



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
23 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.068

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	26
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	53
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	53
PREVIPALMAS.....	53
AGÊNCIA DE TURISMO.....	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.093 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

LINA COSTA DE OLIVEIRA;
VANESSA DUARTE DA SILVA;
ANA LUCIA ALVES DA SILVA;
MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA;
CECILIA COELHO SANTOS;
THANMAIA APARECIDA ROCHA MAIA;
LAYANE ALVES CARDOSO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.094 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público, GERMANO PEREIRA ARAUJO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.095 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/Nº 698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.096 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

ONOEL SALES RAMOS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

JORDANIA FLORENTINO DE SÁ;
CLAUDIANA FERREIRA;
CLEANE DOS SANTOS PEREIRA;
THEMES CLEDY PINHEIRO PEREIRA LIMA;
SUELY LUZ DA SILVA;
ROSILENE FERREIRA SOUSA;

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

PABLYNE CAVALCANTE DE ALENCAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.097.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 16 (dezesesseis) dias de férias a MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, matrícula funcional nº 329581, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para gozo no período de 13 a 28 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.098 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JORGE SOARES BORGES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização - FG, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.099 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

ALDENICE PEREIRA DA SILVA;
ANTÔNIA ANGELA FERREIRA DA CRUZ;
DEBORAH CRUZ AZEVEDO;
EUDILENE RODRIGUES DA COSTA;
HILDEANES LOPES DE OLIVEIRA;
MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA;
MARINETE FIDELIS PEREIRA;
NATALIA EVANGELISTA RIBEIRO;
NEILSON MENDES REIS;
RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO;
RUTHY CIRQUEIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.100 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

DAÉCIO MONTELO MIRANDA;
EDILEUSA FERNANDES DO NASCIMENTO;
FERNANDA LOPES DA SILVA REIS;
FERNANDA RAPOSO DA SILVA;
FRANCIMARA CONCEIÇÃO SOBRINHO;
KAREN VIEIRA DA SILVA;
MARIA ANTONIA VEIRA;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ARAUJO;
MARIA RIBAMAR DA SILVA CARDOSO;
MARILENE PEREIRA DE ARAÚJO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SAMUEL NERES CARDOSO;
SUELI CANDIDA NUNES DE LIMA;

II - Professor Nível I-20h, no período de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

LUIZA PEREIRA DOS SANTOS;

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

CLEIDINALVA OLIVEIRA DA SILVA;
MARIA ZENEIDE BRITO DA SILVA
LUIZA OLIVEIRA LIMA;

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

GEOVANA VIEIRA MORAES;
THIAGO DA SILVA TAVARES;

V - Professor Nível II-40h, no período de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

FREDSON CARMO DOS SANTOS.
LEONARDO DA ROCHA DIAS PEREIRA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.101 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LARISSA DINIZ RODAS no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 971, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.066-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, a parte referente à contratação de SÔNIA MARIA DA COSTA SOUZA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º É retificada a portaria publicada no Diário Oficial do Município nº 3.067, de 22 de agosto de 2022, quanto à epígrafe, onde se lê: PORTARIA Nº 969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022; leia-se: PORTARIA Nº 969-A, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 944-CT, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.044, de 17 de agosto de 2022, a parte referente a MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA para o cargo de Professor Nível I-40h;

II - no Ato nº 1.045-CT, de 6 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.058, de 6 de setembro de 2022, a parte referente a RAYNARA SILVA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

III - no Ato nº 1.061-CT, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.060, de 13 de setembro de 2022, a parte referente a MARIA DEUSIMAR DE SOUSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 1.089-NM, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.066, de 21 de setembro de 2022, a parte que nomeou RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 993-CT, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, que contratou MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MARES no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações a seguir discriminadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - no Ato nº 972-CT, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS;

- b) DILVANIA CARNEIRO DA SILVA;
- c) THALYSON OLIVEIRA DE ALMEIDA;
- d) VANEIR GOMES MIRANDA;
- e) WARLLEY MUNIZ DA SILVA;

II - no Ato nº 904-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a IRANILDE MARTINS DOS SANTOS;

III - no Ato nº 626-CT, de 23 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2022, a parte referente a RILTON DIAS CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 975, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LUIZ OTÁVIO COELHO DA COSTA do cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 976, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.061-CT, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.060, de 13 de setembro de 2022, a parte referente à contratação de MARIA SILVANA DE SOUSA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 977, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 1.085-CT, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.006, de 21 de setembro de 2022, as partes referentes as adiante relacionadas, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

LORENA FIGUEIREDO AGUIAR;
LUANA FIGUEIREDO AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 474/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	163711	ADAO ALVES MARTINS	MOTORISTA	III	B	18/08/2022
2	297323	ADERSON PEREIRA NUNES	VIGIA	II	G	11/08/2022
3	298541	ADRIANA TAVARES GUILMARDES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	17/08/2022
4	303011	AGUSTINHA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	24/08/2022
5	165881	ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	D	28/08/2022
6	299841	ALIVONE BORGES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	13/08/2022
7	298411	ALMIR FERREIRA DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	G	15/08/2022
8	163731	AMAZILIO JOSE PEREIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	IV	E	07/08/2022
9	306761	ANA CLAUDIA BEZERRA DE ARAGAO	AGENTE DE MANUTENCAO	II	G	30/08/2022
10	301771	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	III	B	19/08/2022
11	303081	ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA	CONTADOR	III	B	31/08/2022
12	301541	ANDERSON MARCELLO ARAUJO DE MENEZES	VIGIA	II	F	19/08/2022
13	300741	ANDRE CRUZ BATISTA DE BARROS	VIGIA	II	D	15/08/2022
14	300061	ANDRE LUIS TAVARES MATOS	VIGIA	II	E	17/08/2022
15	309711	ANTONIA BARROS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	04/08/2022
16	297051	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	VIGIA	II	G	12/08/2022
17	164151	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	A	26/08/2022
18	313491	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	II	G	23/08/2022
19	165481	CICERO LIMA GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	B	30/08/2022
20	165341	CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO	MOTORISTA	IV	B	31/08/2022
21	296931	CLEIDY NUNES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	19/08/2022
22	296471	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	C	09/08/2022
23	301711	CRISTIANO LOPES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	31/08/2022
24	303071	DANIEL VITAL DA SILVA	MECANICO	II	C	26/08/2022
25	300821	DARCY JOSE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	15/08/2022
26	310811	DEUSELITA PEREIRA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	15/08/2022
27	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	D	28/08/2022
28	297871	DISTEVO DEMETRIO DE MORAIS	VIGIA	II	D	17/08/2022
29	298991	DORIVAN ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	II	F	26/08/2022
30	205282	EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	11/08/2022
31	300731	EDNALDO CHAVES DE SOUSA	VIGIA	II	G	09/08/2022
32	300021	EGUIMAR BISPO DA ROCHA	VIGIA	III	B	19/08/2022
33	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	PEDAGOGO	I	D	22/08/2022
34	158811	ELIEZLETO MOURA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV	B	11/08/2022
35	307811	ELIZABETE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	19/08/2022
36	298821	EMERSON PAULO FERREIRA DA COSTA	VIGIA	II	G	17/08/2022
37	165411	ELUSRAN CAMPOS VALADARES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	07/08/2022
38	298031	FABIO VICENTE DA SILVA	VIGIA	II	G	17/08/2022
39	136131	FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	29/08/2022
40	299971	FILIPPE TENORIO DE SOUZA LEO	VIGIA	II	F	17/08/2022
41	297171	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	VIGIA	II	G	15/08/2022
42	296771	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	VIGIA	II	G	18/08/2022
43	301561	FRANCISCO IRANILSON DA SILVA	VIGIA	II	E	19/08/2022
44	303721	GERSON RIBEIRO LEITE	MECANICO	III	E	18/08/2022
45	143591	GILMAR DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	10/08/2022
46	301221	GLEIBE COUTINHO DOS REIS	VIGIA	III	B	05/08/2022
47	301031	ILAMAR BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	08/08/2022
48	158511	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	PEDAGOGO	III	D	18/08/2022
49	304341	ISALDES PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	23/08/2022
50	305081	JACQUELINE CRISTINA BRAGA	ECONOMISTA	III	D	12/08/2022
51	298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	III	D	10/08/2022
52	298531	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	17/08/2022
53	301941	JOAO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	VIGIA	II	G	17/08/2022
54	307251	JOAO PAULO BARBOSA GOMES	VIGIA	II	D	12/08/2022
55	297191	JORGE LUIZ FERREIRA GONCALVES	VIGIA	II	G	15/08/2022
56	288881	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	11/08/2022
57	164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	03/08/2022
58	301511	JOSE EDIO DE SOUSA E SILVA	VIGIA	II	G	19/08/2022
59	285082	JOSE FILADELFO DA SILVA	ANALISTA DE CIENCIAS SOCIAIS	II	F	16/08/2022
60	297091	JOSE GASPAR DOS REIS SOARES	VIGIA	II	F	11/08/2022

61	299121	JOSE TEODORO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	24/08/2022
62	310571	JOSIANNE CAMPOS FEITOSA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	III	D	07/08/2022
63	165111	JOSIAS SILVA SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	B	24/08/2022
64	299321	JOSILENE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	27/08/2022
65	305531	JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	26/08/2022
66	143531	KARIMENWANDA SOARES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	26/08/2022
67	299111	LAZIENE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	23/08/2022
68	303181	LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	PSICOLOGO	III	B	24/08/2022
69	163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	B	03/08/2022
70	298051	LORENA LEANDRO BARREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	13/08/2022
71	299031	LOURDES FERNANDES RODRIGUES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	III	C	25/08/2022
72	299331	LOURIVANIA DAS NEVES BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	26/08/2022
73	304411	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	PSICOLOGO	II	G	25/08/2022
74	296481	LUCIANE CIRQUEIRA NUNES SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	08/08/2022
75	297861	LUIS DOS REIS GLORIA	VIGIA	III	E	17/08/2022
76	298211	LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO	ECONOMISTA	III	E	12/08/2022
77	297081	MAGNO CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	II	E	13/08/2022
78	159051	MANOEL LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA	III	D	13/08/2022
79	163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	IV	B	03/08/2022
80	134821	MARCOS SOUSA FERREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	17/08/2022
81	312771	MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	16/08/2022
82	230772	MARIA HELENA GUSMAO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	28/08/2022
83	304361	MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	12/08/2022
84	140951	MARINALVA LACERDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	08/08/2022
85	296321	MARINHO NETO CHAVES DOS SANTOS	VIGIA	II	G	08/08/2022
86	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	PEDAGOGO	I	D	29/08/2022
87	300881	MAYCON DE MORAES ALVES	VIGIA	II	G	15/08/2022
88	302251	NARA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	11/08/2022
89	163571	NELSON DA SILVA BRITO	CONTADOR	IV	B	03/08/2022
90	131961	NEUMA SILVA MELO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	20/08/2022
91	309831	OLANDA MARQUES DA VEIGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	31/08/2022
92	153881	PATRICIA PEREIRA BARRETO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	C	17/08/2022
93	303151	PATRICIO ANDRE DA SILVA LIMEIRA COELHO	MOTORISTA	III	B	27/08/2022
94	297851	PAULO ROGERIO DE SOUSA	VIGIA	II	F	17/08/2022
95	134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	16/08/2022
96	301511	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	VIGIA	II	G	22/08/2022
97	165471	RAIMUNDO NONATO COSTA DE ARAUJO	MOTORISTA	III	D	15/08/2022
98	301271	RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS FILHO	VIGIA	II	G	03/08/2022
99	298191	RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO	VIGIA	III	B	18/08/2022
100	297891	RIVELINO PEREIRA GOMES	VIGIA	II	G	17/08/2022
101	306771	RODRIGO SILVA ALENCAR	VIGIA	II	G	28/08/2022
102	301291	RONALDO ALVES DE SOUZA	VIGIA	II	G	05/08/2022
103	304311	RONALDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	G	22/08/2022
104	305291	RONILDO ALVES DIAS	VIGIA	II	A	08/08/2022
105	154231	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	D	15/08/2022
106	300961	ROSILANE BARROSO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	25/08/2022
107	298791	SANDRA SOARES BRITO	EDUCADOR SOCIAL	III	B	13/08/2022
108	301931	SERGIO TADEU PIRES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	19/08/2022
109	304711	SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	31/08/2022
110	300931	SILVANIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	B	05/08/2022
111	163171	SIVALDO RODRIGUES TRINDADE	MOTORISTA	IV	B	03/08/2022
112	298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMAO	CONTADOR	III	E	20/08/2022
113	301761	TANIA GLAYS DE ARAUJO RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	03/08/2022
114	298881	VALDIR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	III	B	10/08/2022
115	165231	VALDEMIL ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA	IV	B	26/08/2022
116	304381	VALDEMAR CARDOSO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	25/08/2022
117	303461	WAGNER ROBERTO SCHISSL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	16/08/2022
118	160051	WANDERSON LUIZ VIEIRA	MOTORISTA	IV	B	17/08/2022
119	297111	WARLISON BARROS DE OLIVEIRA	VIGIA	III	B	13/08/2022
120	305261	WESLEY CARDOZO BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	II	G	30/08/2022
121	139741	WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	19/08/2022
122	305691	ZELI DE VOGARINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	27/08/2022
123	132711	ZULEIDE TIMOTEU RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	17/08/2022

PORTARIA Nº 475/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	136992	CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	ARQUITETO	IV	B	15/08/2022
2	328481	DENISE DE MORAES RECH	ARQUITETO	II	F	17/08/2022
3	333951	ELIAS MARTINS NETO	ARQUITETO	II	E	07/08/2022
4	303671	FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO	ENGENHEIRO	III	C	16/08/2022

5	165741	FLAVIO JOSE DE MELO MOURA VALE	ARQUITETO	III	D	08/08/2022
6	165131	HEBERT VERAS NUNES	ENGENHEIRO	II	F	30/08/2022
7	333931	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	ENGENHEIRO	II	E	07/08/2022
8	413033275	HERALDO MORENO DA SILVA	TECNICO EM TELECOMUNICACOES	I	B	06/08/2022
9	303191	JOSE MARQUES DE SOUZA NETO	ENGENHEIRO	II	D	15/08/2022
10	165291	LUIZ ANTONIO SANTANA NETO	TECNICO AGRICOLA	III	C	23/08/2022
11	334311	MONICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	ENGENHEIRO	III	D	09/08/2022
12	298731	RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA	ENGENHEIRO	III	C	13/08/2022
13	307611	TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	ENGENHEIRO	II	D	07/08/2022

**PORTARIA Nº 476/GAB/SEPLAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS
AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	B	11/08/2022
2	159471	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	16/08/2022
3	155821	LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	01/08/2022
4	345921	MARCO AURELIO LUSTOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	21/08/2022
5	158641	ODECIO SILVA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	E	11/08/2022
6	153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	G	25/08/2022

**PORTARIA Nº 477/GAB/SEPLAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	133031	FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	03/08/2022	2022050014
2	153321	JACKELINY RUBIA MARQUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	A	29/08/2022	2022054691
3	304291	LENY FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	A	18/08/2022	202204840
4	157151	MACIO LUIZ TAVARES	MOTORISTA	IV	A	08/08/2022	2022048357
5	299141	MARISTELA ALMEIDA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	29/08/2022	2022048615
6	298851	PERONCY PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	05/08/2022	2022048092
7	165461	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	IV	A	14/08/2022	2022047020

**PORTARIA Nº 478/GAB/SEPLAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA
CONFEA-CREA/CAU-BR**

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413019787	ANDRESSA MURATA SANTOS	ARQUITETO	II	A	20/08/2022	2022046572
2	155781	GEOVAH DAS NEVES JUNIOR	ENGENHEIRO	IV	A	27/08/2022	2022045666
3	298741	SHIRLENE DA SILVA MARTINS	ENGENHEIRO	IV	A	20/08/2022	2022049641

**PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 16, 17 e 18, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e datas abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AGOSTO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	165311	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	IV	A	15/08/2022	2022049871
2	413017934	HELIO JOSE GUEDES NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	II	A	12/08/2022	2022027525

PORTARIA Nº 480/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2022	2022049879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 481/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE a(ao) servidor(a), vinculado(a) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de acordo com os termos do Art. 22, inciso III da lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03/08/2022	2022049865

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 482/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413024448	ELEY NATIELY DA SILVA BOTELHO	EDUCADOR SOCIAL	29/08/2022	2022054648

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 483/GAB/SEPLAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163411	ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	IV	B	31/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 496/GAB/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR	PROCESSO
28891	DORIVAN ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	26/08/2022	2022047552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 497/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 498/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação, devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 498/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO					
01	413040361	SUREIA FRANCA BRITO	26/02/2020	P II - 40H	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso

II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ALDINON CRUZ DOS SANTOS	577.538.301-04	9733/00102/2022
JOSE ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	746.937.783-20	9733/00096/2022
VALDIR PEREIRA DA SILVA	278.733.311-72	9733/00097/2022

Local para Comparecimento:
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buri
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA COSTA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	328.621.485-04	9733 /00091/2022

Local para Comparecimento:
Secretaria de Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buri
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 071/2022/SEISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art.

67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 093/2022, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2022011030, que tem por objeto a aquisição de RL-1, RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação (EAI).

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 072/2022/SEISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2022025535, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV):

I- Contrato nº 087/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Comercial Gois Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.248.658/0001-45.

II-Contrato nº 088/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora WF Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.313.516/0001-73.

III - Contrato nº 089/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Gimetal Comércio de Metais Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.659.349/0001-41.

IV - Contrato nº 090/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Adonivaldo da Silva Guimarães	413043044
SUPLENTE	Valmir de Santana Pereira	413042695
FISCAL	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	William Roberto de Ataídes	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

PROCESSO: 2020022727.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, no município de Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020022727.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 04 (quatro) meses no prazo de execução das obras, tendo vigência até a data 24 de Janeiro de 2023, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o Art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020022727.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsk Mendonça, Cédula de Identidade nº 3.915.296 SSP/DF e CPF nº 776.326.995-20.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022.

PROCESSO: 2021039271.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: HR Serviços e Negócios Para Empresa Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de playgrounds, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 511.560,00 (quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223304 e Nota de Empenho nº 21799 de 31/08/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa HR Serviços e Negócios Para Empresa Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.288.997/0001-46, por meio de seu representante legal o senhor José Luiz de Carvalho Riela Junior, RG nº 6093947304 SJS/RS e CPF nº 028.867.281-01.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0392, DE 13 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	304121	ADRIANA MENDES ROCHA	III	H	09/08/2022
2	303991	ALCIRENE SARAINA DE SOUZA	III	H	04/08/2022
3	300441	ALECILDO JOSE DOS SANTOS	II	G	04/08/2022
4	300921	ALINE PIRES DA SILVA	III	G	15/08/2022
5	317841	ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	II	H	17/08/2022
6	413013606	ANA SOUZA DOS SANTOS	II	D	01/08/2022
7	305971	ANAÍDES REIS DOS SANTOS	III	G	16/08/2022
8	413008769	ANDREA MAZARAO ALVES	II	D	06/08/2022
9	302271	ANTONIA FERNANDES DA CUNHA	II	H	08/08/2022
10	306981	APARECIDA FERREIRA LIMA NASCIMENTO	IV	H	04/08/2022
11	307381	BARBARA DE SOUSA E LIAO	III	H	15/08/2022
12	309681	CARLOS NETO BARROS DA SILVA	IV	H	05/08/2022
13	305571	CICERA BATISTA CAVALCANTE	III	H	10/08/2022

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
11	299251	APOLONIA RODRIGUES DE ARAUJO	II	H	04/08/2022
12	299151	BEATRIZ INES CORTEZE HIRSCH	III	H	04/08/2022
13	305221	CARLA FURTADO GONCALVES	III	H	16/08/2022
14	307691	CILTON SERGIO FELICIO	III	G	17/08/2022
15	299271	CIRO ROMULO BARBOSA BUCHAR	II	G	01/08/2022
16	302941	CLAYTON FRANCA BORGES	III	G	03/08/2022
17	302691	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	III	F	08/08/2022
18	299481	DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS	II	H	01/08/2022
19	200142	EDUARDO BORGES FAGUNDES	III	G	08/08/2022
20	299391	ELENICE SOUSA CASSIANO	III	E	03/08/2022
21	223162	ELEUZA DE PAULA RODRIGUES	III	G	01/08/2022
22	298851	ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	IV	H	02/08/2022
23	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	II	B	16/08/2022
24	302951	EUDINA BEZERRA SANTOS	III	H	02/08/2022
25	303931	EURENES ALVES MARTINS	III	H	10/08/2022
26	306021	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI	III	H	01/08/2022
27	304561	FRANCISCA NEUMA CHAVES CARDOSO	III	H	01/08/2022
28	334241	GECILENE DA SILVA OLIVEIRA	III	G	01/08/2022
29	304551	GERALDA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA	III	H	05/08/2022
30	304241	GILVAN ALMEIDA DE ARAUJO	III	G	15/08/2022
31	297681	GISELI GONCALVES PORTO MANGABEIRA	III	H	08/08/2022
32	302651	IRIS HELENA DA SILVA FREIRE	III	G	05/08/2022
33	304031	IRIS MARCIA DA SILVA	III	G	08/08/2022
34	304771	JAKELINE DE PAULA SANTOS	III	G	01/08/2022
35	298841	JANETE GUIMARAES DIAS FERNANDES	III	G	01/08/2022
36	304591	JOANESIA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	III	H	17/08/2022
37	238172	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO	III	E	21/08/2022
38	304281	JOSE BENEDITO LIMA GUIMARAES	II	G	02/08/2022
39	302981	JOSIANDRA CLEY VARIANI	III	G	02/08/2022
40	300421	KALLIANNA MARIA NOVAIS KOS ARAUJO DE OLI	III	H	01/08/2022
41	413031189	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	II	B	21/09/2022
42	299261	KLAYCE RODRIGUES SILVA	III	H	05/08/2022
43	286112	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIA	III	G	14/08/2022
44	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	III	E	18/08/2022
45	299681	LUÇIANA SOARES ALMEIDA	II	H	01/08/2022
46	297651	LUÇIANO SANCHES TEIXEIRA	II	G	04/08/2022
47	302731	LUZINETE PEREIRA ROCHA NUNES	III	H	02/08/2022
48	304781	MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	III	H	02/08/2022
49	302621	MARCIA CRISTINA LIMA NUNES	III	H	08/08/2022
50	304571	MARCIA LUCENA DOS SANTOS SOUSA	III	H	01/08/2022
51	334781	MARCIA LUSTOSA RIBEIRO	III	G	24/08/2022
52	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	II	B	05/07/2022
53	301961	MARIA DE FATIMA CABRAL BEZERRA	III	H	01/08/2022
54	302741	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA E SILVA	III	H	04/08/2022
55	304581	MARIA DE JESUS LIMA RODRIGUES	III	H	04/08/2022
56	307571	MARIA DO DESTIERTO SOARES IBIPINA	III	G	24/08/2022
57	310791	MARIA GORETH BARBOSA	III	G	29/08/2022
58	305111	MARIA ISABEL GOMES BARBOSA	III	H	03/08/2022
59	334771	MARIA ITALYCA MATOS BUZULIN	III	G	15/08/2022
60	304231	MARIA JUSCILENE DEMETRO DE MORAIS	II	H	15/08/2022
61	302681	MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA RAMOS MACIEL	III	G	08/08/2022
62	304751	MARINETE RODRIGUES DE ABREU LOPES	III	H	03/08/2022
63	302751	MERENCIANA MARTINS NETA	III	G	09/08/2022
64	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO	III	G	26/08/2022
65	305361	NIZABETE APARECIDA MESQUITA DE BRITO	III	H	02/08/2022
66	302971	NUBIA CRISTINA MACEDO BARRETO	III	G	01/08/2022
67	1023431	ODILO MEIRELLES DA COSTA	III	J	30/08/2022
68	305851	PAULA CUNHA DE MIRANDA	III	G	22/08/2022
69	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	II	B	15/08/2022
70	302571	RENATA BORGES DE MOURA	III	G	10/08/2022
71	301711	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	III	G	15/08/2022
72	299461	ROSA CLARO DE SOUSA	III	H	01/08/2022
73	297621	ROSA MOTA MILHOMEM	II	G	04/08/2022
74	307661	ROSALDINA LUIZ DA SILVA MIRANDA	III	H	24/08/2022
75	299281	ROSILENE MARTINS DE MATOS	II	G	03/08/2022
76	307331	SONIA MARACAPÉ ALMEIDA DE CARVALHO	II	G	15/08/2022
77	302541	UKA CORREIO DE AGUIAR	III	G	11/08/2022
78	302661	VICTOR ALEX LIMA FONSECA	III	G	08/08/2022
79	304541	VIRGINIA ARAUJO COELHO	III	H	23/08/2022

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	303331	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	III	H	04/08/2022
2	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	I	B	02/10/2022
3	297211	INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO	III	H	08/08/2022
4	307831	MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA	III	H	24/08/2022
5	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	III	H	05/08/2022
6	307761	VAGNER DA SILVA VALES	II	H	04/08/2022

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	302121	MARTA CRISTINA SILVA MERCES	IV	H	4/8/2022

Art. 6º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de PROFESSOR PA-A.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	24701	LUCIRENE MOURA DE OLIVEIRA	IV	F	14/8/2022
2	71901	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	II	H	14/8/2022

Art. 7º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica

do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de PROFESSOR PA-B.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	177441	ARLETE GOMES DE SA	IV	H	14/8/2022

Art. 8º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de PROFESSOR PA-D.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1	970431	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	III	F	14/8/2022
2	1005931	CLAUDIONOR MARTINS COSTA	II	H	14/8/2022
3	1082431	ELISABETE FERRARI CAZULA	II	G	14/8/2022
4	979031	JONILSON FRANCA PAZ	II	F	14/8/2022
5	101531	MARIA EDILEUZA ANDRADE ROSARIO	II	H	14/8/2022

Art. 9º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Art. Não atendido
1	302231	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	2020/2022	Art. 23, Inciso III
2	312831	LOURENO GEMIQUE DE OLIVEIRA	2020/2022	Art. 23, Inciso III

Art. 10º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 11º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977-DSG

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0393, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1	137791	OLINDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO RAMOS	2022048055	J	II
2	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	2022048133	D	III
3	413011793	KEYTE RIBEIRO DE SOUSA	2022048416	D	III
4	413010202	RAMUNDA PEREIRA BATISTA	2022048528	D	III
5	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	2022049274	D	III
6	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	2022049618	E	IV
7	413009360	SIRLENE MAMEDES DA SILVA	2022049785	D	III

8	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	2022049875	E	IV
9	377871	DAYVANE RODRIGUES PAIVA	2022050378	E	IV
10	413011804	MARLENE CERQUEIRA SALES BEZERRA	2022050438	D	III
11	389501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	2022050961	E	IV
12	413000800	CLEOMAR VIANA ARAUJO	2022050772	E	III
13	413013806	ANA SOUZA DOS SANTOS	2022050882	C	III
14	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	2022051195	C	III
15	413011770	CLAUDIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	2022051277	D	III
16	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	2022052008	E	IV
17	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	2022051987	E	IV
18	382041	NAVARA GUALBERTO CARDOSO	2022052469	D	III
19	378371	MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA	2022052500	E	III
20	413022943	ALDENISIA PEREIRA DA SILVA	2022052596	C	II
21	413007388	LUCELIA RIBEIRO LOUZEIRO	2022049033	D	III

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1	413017721	ARINALVA QUIXABA DE SOUSA	2022050430	C	II
2	413017897	MARLEY OSLUBIA SOARES BELEZA	2022051801	C	III
3	301681	ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES	2022048429	H	III
4	413018146	WALDECRIS SANTOS DA SILVA FREITAS	2022048397	C	II
5	261301	JOBE JAKSON SOUSA	2022044093	C	III

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	2022049059	B	III
2	413019577	MARCO FRANCO BERNARDES	2022053459	B	III
3	413017621	MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA	2022052263	C	IV
4	333921	SANCETE DE JUSUS PIRES C. DOS REIS	2022051293	E	III
5	413008943	WEIGES PEREIRA DA ROCHA	2022050876	D	III
6	329581	MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER	2022049525	B	III
7	413006187	MARIA CLARA DE BARROS	2022049470	D	IV
8	413023084	JAZIVA RAMOS DE JESUS	2022049022	B	III

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	2022047526	D	II

Art. 5º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1	182601	LEONOR ALVES DE CARVALHO	2022046501	D	II

Art. 6º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não atendido
1	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	2022039779	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I
2	259941	MARIA DO SOCORRO S. DE S. SENA	2022041352	Art. 20, Inciso I, alínea "d"
3	413011765	CICERO TRINDADE DE LIMA	2022049823	Art. 20, Inciso II, alínea "b"; Art. 21, Inciso VII e Parágrafo Único
4	413019782	BRUNO SILVA NEVES	2022051920	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I e III
5	413013295	JOELMA LOPES DA SILVA	2022049825	Art. 20, Inciso II, alínea "b"; Art. 21, Inciso VII e Parágrafo Único
6	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	2022051891	Art. 19, §1º; Art. 21, Inciso I
7	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	2022051912	Art. 20, Inciso III, alínea "b"; Art. 21, Inciso VI e Parágrafo Único

Art. 7º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 8º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977-DSG

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0394, DE 13 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	324371	FERNANDA BATISTA RULLI	2022047863	20/07/22
2	313581	MARIA LUCIVIANA FERNANDES RODRIGUES	2022050511	05/08/22

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	2022053089	19/08/22
2	413018099	NEURACY FERREIRA DOS SANTOS	2022050675	08/08/22
3	413010198	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANCA	2022049421	01/08/22

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	296441	MARIA CLEUDENY MARINHO DOS SANTOS	2022044764	01/07/22
2	413019149	JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	2022052694	18/08/22
3	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	2022051839	12/08/22

Art. 4º Indeferir a solicitação da Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Art. Não atendido
1	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	2022041958	Art. 31 § 2º; Inciso III

Art. 5º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 977-DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO****PORTARIA Nº 023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2022, Processo n.º 2022025289 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	19/09/2022
SUPLENTE	MARCIANE DIAS MENEZES	413006071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022025289
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 03.2900.12.306.2000, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70, e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GUEDES FAB. DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022035739, tendo como objeto Serviços de Reforma de Quadros.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. OLGA BENÁRIO**AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário Processo nº 2022046960, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizada no endereço Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM 10, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-358, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3322-5972.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2022.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral PE. JOSIMO TAVARES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Aviso da Licitação, da Tomada de Preço nº 002/2022, para Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.057, de 05 de setembro de 2022, pág. 10.

Onde se lê:

Processo nº 2022005969

Leia-se:

Processo nº 2022036682

Palmas/TO, 23 de setembro de 2022.

Lilian Alves Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**PORTARIA Nº 023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 024/2022, Processo nº 2022037139 firmado com a empresa Alternativa Distribuidora de Papelaria e Escritório Eireli ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, cujo objeto é Aquisição de Material Pedagógico obtido através do Programa Autônoma Gestão Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	12/09/2022
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Leia Rezende Peri
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 024/2022, Processo nº 2022037139 firmado com a empresa L G da Silva Ltda Epp., inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Material Pedagógico obtido através do Programa Autônoma Gestão Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	16/09/2022
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Leia Rezende Peri
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 024/2022, Processo nº 2022037139 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Material Pedagógico obtido através do Programa Autônoma Gestão Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	13/09/2022
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Leia Rezende Peri
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 829/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018512	ADRIANA NOLETO LISBOA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2022
298421	ALEKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	01/08/2022
296131	ANA CAROLINA POVOA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	II	H	04/08/2022
413018386	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	27/08/2022
298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	08/08/2022
327431	ANDREIA SILVA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	D	02/08/2022
413018295	ANDREIA SILVA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	19/08/2022
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	26/08/2022
413024750	BRUNO BRHAJAN COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	E	28/08/2022
156571	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	18/08/2022
156571	CINTIA FERREIRA GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	D	01/08/2022
413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	21/08/2022
308911	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	B	26/08/2022
413018424	COSME PAZ WANDERLEY NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	F	28/08/2022
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2022
413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOCQUIMICO	II	B	25/08/2022
413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	25/08/2022
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	A	07/08/2022
413018522	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	27/08/2022
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	F	30/08/2022
413018494	DIANA LEO RODRIGUES FROTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	F	29/08/2022
413018308	DIANA LIMA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/08/2022
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	03/08/2022
303741	EDNA MIRELLES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	23/08/2022
157191	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	02/08/2022
413030565	ELIANA PEREIRA BRITO SOUZA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	C	30/08/2022
413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	27/08/2022
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	26/08/2022
413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	F	25/08/2022
413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	18/08/2022
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	28/08/2022
303121	EUZANGELA NERES BRITO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	D	26/08/2022
413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2022
165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	C	28/08/2022
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	F	29/08/2022
413018506	FRANCISCO DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2022
300561	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	B	22/08/2022
413018330	GILSEVAN DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	18/08/2022
413018339	GILSILEIA CORREIA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	20/08/2022
413018329	HELVY SILVA MANGUEIRA GIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	C	27/08/2022

413018346	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
413018415	KARLLA DE SOUZA LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	F	28/08/2022
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	22/08/2022
413018300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	20/08/2022
413018398	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	27/08/2022
413018515	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	F	27/08/2022
413018434	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	27/08/2022
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	28/08/2022
413018433	LINDMEYRE ALVES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	29/08/2022
345731	LISSANDRA DE PAULA GUSO PIMENTEL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	B	21/08/2022
413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	28/08/2022
413018593	LUCCIMAR BARBOSA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	29/08/2022
298381	LUCCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	05/08/2022
306611	LUIZA CRISTINA LUIZ COSTA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	F	02/08/2022
413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	F	22/08/2022
303771	MARCELO DE MUZIO GRIPP	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	C	11/08/2022
413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	19/08/2022
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	B	24/08/2022
413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	21/08/2022
413018983	MARIA RISMAR RESENDE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	26/08/2022
413018290	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	19/08/2022
413018510	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	27/08/2022
413018484	MARIA ROSANGELA BESSERRA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	28/08/2022
413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	12/08/2022
413018408	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	29/08/2022
302771	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	A	23/08/2022
306111	MONICA BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	11/08/2022
413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	29/08/2022
303841	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	TECNICO EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	F	24/08/2022
303641	NELCIA SILVA DE MELO GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	04/08/2022
413018726	NICHANNY DE ALMEIDA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	21/08/2022
413018358	PALLA GUIMARAES NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	25/08/2022
413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	I	C	02/08/2022
413018621	RAMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
306091	RAMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	05/08/2022
413018361	RAIVALDO ARAUJO ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	18/08/2022
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	10/08/2022
297961	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	08/08/2022
413018320	RODRIGO BETELLI ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	E	14/08/2022
413018645	SHAMIA SANTOS BENEVIDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	E	28/08/2022
298371	SILVANI DE ARAUJO REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	05/08/2022
305241	SILVANA CAULI GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	29/08/2022
413018483	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	25/08/2022
413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	22/08/2022
413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	C	14/08/2022
413018301	TELMAR REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	20/08/2022
413018363	TELMAR RITA VEIGA MACHADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2022
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	21/08/2022
413018498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	25/08/2022
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	D	22/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 830/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
246851	ADINOEL DE MARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	17/08/2022
316051	AGUIAIM MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	30/08/2022
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	05/08/2022
245421	ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	09/08/2022
244091	ARMANDO PALLINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	G	17/08/2022
318811	BELMIRAN PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	12/08/2022
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	31/08/2022
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	22/08/2022
238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	03/08/2022
319841	EDINAEI LUNA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	06/08/2022
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	17/08/2022
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	29/08/2022
318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/08/2022
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	19/08/2022
206851	FABRICA RAMOS DE SOUZA GIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	31/08/2022
206841	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	31/08/2022
184861	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	20/08/2022
345621	GLAIDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	21/08/2022
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	19/08/2022
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	22/08/2022
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	12/08/2022
180791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	17/08/2022
230261	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	17/08/2022
285611	LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	10/08/2022
243871	MANOEL BORGES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	G	17/08/2022
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	12/08/2022
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	12/08/2022

230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	22/08/2022
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/08/2022
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	20/08/2022
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	29/08/2022
316011	MIRLEI VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	23/08/2022
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	25/08/2022
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	28/08/2022
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	10/08/2022
315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	17/08/2022
246961	WENDER FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	18/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 831/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	07/08/2022	2020031490/2021043 044/2022048396
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	H	04/08/2022	2020028204/2021044 289/2022045686
304481	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	H	30/08/2022	2020033943/2021044 351/2020046046
302871	EDMAN NERI DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	H	23/08/2022	2020025695/2021044 672/2022044228
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	01/08/2022	2020030793/2021042 850/2022043642
413018304	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	C	25/08/2022	2020025816/2021042 582/2022044452
296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	IV	H	09/08/2022	2020022201/2021041 772/2022041543
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	H	23/08/2022	2020020248/2021028 135/2022044159
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	C	03/08/2022	2020028805/2021044 308/2022048811
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	H	29/08/2022	2020037230/2021042 885/2022047935
298061	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	H	09/08/2022	2020029340/2021041 959/2022047778
157061	MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	B	03/08/2022	2020022011/2021044 252/2022042406
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	IV	H	09/08/2022	2020034378/2021041 776/2022042136
306191	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	B	02/08/2022	2020025072/2021048 008/2022043843
298041	MARCIO TRIVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	IV	G	09/08/2022	2020035263/2021044 762/2022046330
298921	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	IV	H	22/08/2022	2020031631/2021044 080/2022042686
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	H	22/08/2022	2020026175/2021041 13/2022041782
284762	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	IV	F	16/08/2022	2020039491/2021044 761/2022046332
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	H	04/08/2022	2020025074/2021043 800/2022042096
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	IV	H	03/08/2022	2020031788/2021042 588/2022049726
413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	C	27/08/2022	2020025675/2021042 495/2022046707
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	IV	H	31/08/2022	2020028439/2021043 561/2022048421

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 832/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art. 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
246851	ADINOEL DE MARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	17/08/2022	2022033153
206851	FABRÍCIA RA MÔS DE SOUZA GIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	A	31/08/2022	2022044820
201961	FRANCISCA GOMES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	A	09/08/2022	2022050992
200361	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	A	30/08/2022	2022054795

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 833/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações por Titularidades aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do Art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
305811	GEICILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	08/08/2022	15%	2022047782
413023420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2022	15%	2022045330
413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2022	15%	2022052325
413021057	SIMONE MELO DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2022	15%	2022045496
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	26/08/2022	15%	2022054489

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 834/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
319751	EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2022	10%	2022039628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 12 dia do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 835/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde no nível, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
200361	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	F	16/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 836/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais a servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
154881	ROGERIA CRISTINA BUENO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	IV	A	05/07/2021
			IV	B	05/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 837/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora de "Nível III", "Referência G", Elma Pereira da Silva Carneiro, ocupante do Cargo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 156871.

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de agosto de 2022. Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.051 - sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais a servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
156871	ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	G	18/07/2021
			III	H	18/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 838/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora de "Nível I", "Referência D", Julle Stiephany Lopes Vargas Milhomem Silva, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Matrícula Funcional nº 413024618.

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de agosto de 2022. Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.051 - sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais a servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024618	JULLE STIEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	21/07/2021
			I	E	21/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 839/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência D", à servidora Delmair Martins Alves da Silva ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional 164671:

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de agosto de 2022, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.051 - sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 840/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência F", à servidora Iran de Lima, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 161391:

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de agosto de 2022, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.051 - sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 841/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	21/08/2021
			IV	D	21/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 296/GAB/SEDUSR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 05/2020, referente ao Processo Nº 2020003951, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0009-65 que diz respeito a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, permanente e chamada de emergência nos elevadores, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	43.033.152
SUPLENTE	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.049.691

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário interino
ATO Nº 454-DSG

PORTARIA Nº 297/GAB/SEDUSR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71 que diz respeito a fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	43.033.152
SUPLENTE	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.049.691

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário interino
ATO Nº 454-DSG

**PORTARIA Nº 298/GAB/SEDUSR,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76 que diz respeito a Locação do imóvel localizado na Av. JK, lote 28A, Conj. 01, Quadra ACNE 01, 5º e 6º Andar, Edifício Via Nobre Empresarial, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	43.033.152
SUPLENTE	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.049.691

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário interino
ATO Nº 454-DSG

**PORTARIA Nº 299/GAB/SEDUSR,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 145/2020, referente ao Processo Nº 2020047686, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-47 que diz respeito a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.049.691
SUPLENTE	THIAGO ALVES GOMES	43.033.152

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário interino
ATO Nº 454-DSG

**PORTARIA Nº 300/GAB/SEDUSR,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 172/2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES, inscrita no CNPJ nº 38.128.880/0001-59 que diz respeito a prestação de Serviço de locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões coloridas, preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.049.691
SUPLENTE	HEVERTH ALMEIDA DE MORAES	25.234-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário interino
ATO Nº 454-DSG

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado mau uso da propriedade particular e abuso do direito individual que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ANDRE LUIS DE SIQUEIRA	ACSU SE-70, AV TEOTONIO SEGURADO, CJ 01, LT 17	001426

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização da área, localizada em Palmas – TO, no endereço abaixo relacionado, onde foi detectado ocupação irregular de área pública, contrariando o Artigo 277 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ATILLA NOLETO DE QUEIROZ	BERTAVILLE, RUA PAULO SABINO, QD 09, LT 27	002387

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias,

para fazer a regularização da área, localizada em Palmas – TO, no endereço abaixo relacionado, onde foi detectado ocupação irregular de área pública, contrariando o Artigo 277 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	ACSV SE-12, AVENIDA JK, LT 12, Nº 74	006923

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a regularização da área, localizada em Palmas – TO, no endereço abaixo relacionado, onde foi detectado ocupação irregular de área pública, contrariando o Artigo 277 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
MIGUEL GOMES DE ALMEIDA	ARNE 12, ALAMEDA 17, QI-P, LT 07	006075

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ANITA DE SOUZA AMARAL	ARSO 151, ALAMEDA 34, QD 17, LT 15	009813
ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	ARSO 151, ALAMEDA 34 ESQUINA C/ ALAMEDA 03, QD 17, LT 20	009818
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	PALMAS SUL, RUA PS 20, QD 25, LT 03	005226

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
EDUARDO NOLETO DOS SANTOS	ARSO 132-A, ALAMEDA 12, QI-02, LT 18	000837
ADERSON ALVES DA ROCHA	AURENY III, RUA 34, QD 183, LT 21	005681
VALDEMILSON LUIZ DA SILVA	AURENY III, RUA 34, QD 153, LT 22	005684

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 10 (dez) dias,

para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado terreno sujo e mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ELISA NUNES PORTO	ARNO 33, ALAMEDA 21, QI-05, LT 19	005553

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado imóvel desabitado em estado de ruína, contrariando o Artigo 254 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SA	AURENY III, RUA 36, QD 139, LT 22	007135
ELEY NATIELY DA SILVA BÓTELHO	AURENY III, RUA 38, QD 198, LT 19	007137
CISINO RAIMUNDO DA SILVA	AURENY III, AVENIDA L, QD 195, LT 02	005677
MARCELO AZEVEDO CONSTANTINO	AURENY I, AV TOCANTINS, SW 07, LT 01	005674
ADERSON ALVES DA ROCHA	AURENY III, RUA 34, QD 183, LT 21	005680
GILVAN BARNABE DA SILVA	ACSV-NE 61, ALAMEDA 09-A, LT 19	009270
MARCELO AZEVEDO CONSTANTINO	AURENY I, AV TOCANTINS, SW 07, LT 02	005676

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE NETARIO DE CASTRO CARVALHO	ARSE 142, ALAMEDA 20, QD 21, LT 04	000834
EDINEY ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS23, QD 27, LT 21	006579
PABLO ROCHA SIMAS	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS23, QD 27, LT 24	006581
JOAO REGE ROCHA DA SILVA	ARNE 53, ALAMEDA 05, QC-01, LT 01	007417
GABRIELA MONTEIRO OHOFUGI	ARNO 23, ALAMEDA 122, QI-05, LT 20	005348
AR FRIJO REFRIGERAÇÃO	ARNO 23, ALAMEDA 120, QI-07, LT 03	005344
GLAUCE CRISTINA BISPO ARAUJO	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS21, QD 25, LT 16	005229
ANDRE DA SILVA RODRIGUES	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS19, QD 24, LT 08	005218
DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS21, QD 26, LT 15	005250
JOAO RODRIGUES DE PAULA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS19, QD 24, LT 09	005219
JOAO FERREIRA DE SOUSA FILHO	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS20, QD 25, LT 14	005222
ESPOLIO DE MARCELO MACHADO VAMPRE	ARNO 13, ALAMEDA 133, QI-08, LT 10	006155
ISABEL SANTOS MENESES	ARSE 131, RUA 16, QI-09, LT 20	000199
MARCELO BELTRAO GAMA VIEIRA	ARSE 101, ALAMEDA 10, QI-C, LT 28	005722
WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	TAQUARI, RUA NS-14, QD T-21, CJ 51, LT 09	001109
FRANCISCA FABIA DA SILVA MARINHO	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS21, QD 26, LT 08	006554
FRANCISCA COELHO MOTA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS22, QD 27, LT 16	005247
WALTER JOSE DA SILVA	PALMAS SUL, RUA PS20, QD 25, LT 06	005224
CARMEM NAZARE DE JESUS	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS19, QD 24, LT 07	005217
JOSE RIBAMAR PIRES DE SOUZA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS21, QD 25, LT 18	005231
JOSE ANTONIO DA SILVA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS20, QD 24, LT 11	005220
HELENA LUCIA GRANJA	BERTAVILLE, RUA PAULO SABINO, QD 19, LT 09	2946
ELNATA SANTOS FERNANDES	PALMAS SUL, RUA PS21, QD 26, LT 10	006553
SHIRLEY NUNES BULHOES	BERTAVILLE, RUA MUNDICO MORAES, QD 12, LT 04	002362
PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS21, QD 26, LT 14	006551
DIFERENCIAL CONSTRUTORA LTDA	ARNO 13, ALAMEDA 133, QI-08, LT 16	002124
COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA	ARNO 13, ALAMEDA 131, QI-08, LT 05	002130
LINA FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS23, QD 27, LT 28	006583

ANDRE LUIS DE SIQUEIRA	ACSU SE 70, AV TEOTONIO SEGURADO, CJ 01, LT 17	001425
ISIDORO NONATO DO BOMFIM	ARNO 44, ALAMEDA 32, QI 16, LT 14	007429
JOAO MANUEL DE SOUSA WILL	ARSE 142, ALAMEDA 24 C/ALAMEDA 11, QD 21, LT 13	005395
SOLANGE RIBEIRO DE SOUSA ALVARENGA	ARNE 53, ALAMEDA 05, QC 01, LT 02	007418
ESPOLIO WALTER PEREIRA MORATO	ARNO 23, ALAMEDA 122, QI-05, LT 24	005350
ESPOLIO DE VEN KWEI LIM YAN	AURENY III, RUA 28, QD 75, LT 18	000997

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JECIANE LOPES PEREIRA	ARSE 61, ALAMEDA 06, QI-H, LT 29	006436

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOAO DE FREITAS PEREIRA	ARNO 44, ALAMEDA 26, QI-26, LT 17	005814
CARLOS EDUARDO BRAGA ROCHA	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS 22, QD 27, LT 11	005244
ARCIONE NERES DE OLIVEIRA	ARSE 142, ALAMEDA 22, QD 08, LT 15	005392
OSANO HENRIQUE BEZERRA ALVES	PALMAS SUL 1ª ETP, RUA PS 22, QD 26, LT 27	005237
A2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LOT LAGO SUL, RUA ANTONIO GOMES PEREIRA, QD 24, LT 14-B	009825

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 07 (sete) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado terreno sujo e mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSE EUDES DIAS CIRILO	ARSO 103, ALAMEDA 12, QD 01, LT 12	006019

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias,

para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSE WELLINGTON DAMIAO	AURENY III, RUA 34, QD 78, LT 19	007125
ADERSON ALVES DA ROCHA	AURENY III, RUA 34, QD 183, LT 21	005679
ESPOLIO DE JOAO MARTINS MOREIRA	ARNO 32, ALAMEDA CIRCULAR, QI-07, LT 13	001835
OLINDA DE MORAES DE LIMA	AURENY III, RUA 36, QD 79, LT 18	001237
EDEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	ARNE 14, ALAMEDA 07, QI-F, LT 02	006073
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SA	AURENY III, RUA 36, QD 139, LT 22	007134
DIVINA DOMINGUES VIEIRA	AURENY III, RUA 37, QD 168, LT 01	005682
CISINO RAIMUNDO DA SILVA	AURENY III, AVENIDA L, QD 195, LT 02	005678
PETRONILIA DA SILVA BARBOSA	AURENY III, RUA 37, QD 168, LT 02	005683

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
LUCIA ALVES DORIS	TAQUARALTO 5º ETP, FL 01, RUA 06, QD 04º, LT 22	008854
HELIO RODRIGUES NETO	TAQUARALTO 5º ETP, FL 01, RUA 02, QD 07, LT 30	007385

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
NATALIA VASCONSELOS CRUZ SILVA	ARSO 62, QD 08, LT 01	008770
ESPOLIO DE WAGNER PEREIRA DA SILVA	ARSO 62, HM 06, ALAMEDA 32, LT 01	008759
LUCIDALVA CARVALHO BARROSO	ARNO 32, RUA 34, QI-34, LT 17	002257

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	ARNO 32, ALAMEDA 25, QI-25, LT 09	009000
LUCIDALVA CARVALHO BARROSO	ARNO 32, RUA 34 C/ ALAMEDA CIRCULAR, QI-34, LT 17	002256

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
THALITA RAMOS DA SILVA MATOS	ARSE 151, ALAMEDA 14, QR 07, LT 11	005377

Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
APARECIDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	2021050655	002071
BRUNO GOMES DA SILVA	2021050141	005882
CARLOS EDUARDO VANZELLA BARCELOS	2021049343	002637
CELMA OLIVEIRA DIAS	2021064998	001556
CENTER PIZZA E SORVETERIA LTDA	2021066820	004531
CS DE SOUZA	2021060562	004157
DANIEL CAMPOS SOUZA CARVALHO	2021034528	005440
EDESIO BENTO DE FARIA	2021060861	001890
ESPOLIO DE ALEXSANDRA MARIA GOMES PIMENTEL	2021050318	003510
ESPOLIO DE ALEXSANDRA MARIA GOMES PIMENTEL	2021050317	003837
GIDEL FERREIRA MAIA	2021007552	014307
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2021061061	003977
JOSÉ ALVES DA SILVA	2021023364	014388
MAYLA MEY FRIEDRISZIK OCTAVIANO SIMON VENANCIO	2021049368	000944
RIBEIRO & MORAES LTDA	2021065918	004159
ROBERVAL FERREIRA DE JESUS EIRELI	2021062517	003950
RONAN MARTINS FRANCA	2021088280	004218
ROSENILDE PEREIRA DA SILVA	2021065869	003973
SOLENECE MOREIRA BURJACK	2021066214	009336

Palmas, 22 de setembro de 2022

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021036441- 06/2021

PROCESSO Nº: 2021036441
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: WEMERSON DE LIMA MARTINS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021036441-06/2021, com WEMERSON DE LIMA MARTINS, CNPJ 38.057.934/0001-32, através de seu representante WEMERSON DE LIMA MARTINS, CPF 066.936.371-59 e RG 1274758 SSP.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021058774- 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021058774
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: WILTON ALVES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021058774-09/2021, com WILTON ALVES DA SILVA, CNPJ 19.023.875/0001-37, através de seu representante WILTON ALVES DA SILVA , CPF 034.762.821-47 e RG 1054439 SANTA ROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031257- 04/2021**

PROCESSO Nº: 2021031257
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: YANNE PAIVA DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031257-04/2021, com YANNE PAIVA DE SOUSA, CNPJ 16.616.000/0001-50, através de seu representante YANNE PAIVA DE SOUSA , CPF 006.813.601-35 e RG 447475 SSP MA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 76/2022-GAB/SESMU,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa Membros para compor a comissão julgadora do III Concurso de Educação para o Trânsito no município de Palmas, referente ao Processo nº 2022047041 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Julgadora para realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o "III Concurso de Educação para o Trânsito", promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU e órgãos parceiros.

Art. 2º. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) pessoas e 01 (um) suplente para as 06 (seis) categorias, cada qual avaliando uma das categorias. A comissão julgadora será composta por pessoas com comprovado conhecimento técnico e/ou experiência comprovada na área de trânsito, para avaliar os trabalhos relativos às categorias descritas no Edital 001/2022, sendo eles:

Categoria I - Faixa etária de até 12 (doze) anos e 11 (onze) meses: Desenvolvimento de jogo que aborde Educação para o Trânsito.
1º Membro – Cleudeni Milhomem Brito (Cleuda Milhomem) - Representante da Secretaria Municipal de Educação
2º Membro - Marcus Vinicius Rocha Silva - Representante da Fundação Cultural
3º Membro – Beatriz Regina Lima de Melo – Representante do Ministério Público do Tocantins
Suplente – Caroline Colombo dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Categoria II - Faixa etária a partir de 13 (treze) anos até 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses: Paródia.
1º Membro – Andecywalla Marinho Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação
2º Membro - Prof. Dr. Autenir Carvalho de Rezende - Representante Universidade UFT
3º Membro – Prof. Juscelino Alves de Oliveira (Du Oliveira) – Representante da Sociedade
Suplente – Francisco Seixas de Tadeu Lima - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Categoria III - Educação de Jovens e Adultos (EJA): Produção Musical.
1º Membro – José Rênisson Oliveira da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
2º Membro - Elsa Jeanne Paranaguá Elva - Representante Fundação Cultural
3º Membro – Natalina Moreto (Nascha) - Representante da sociedade
Suplente – Diogo Nunes de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Categoria IV - Educação Especial: Mosaico.
1º Membro – Luis Guilherme Mota da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
2º Membro - Lorena Martins da Silva- Representante da Secretaria Municipal da Saúde
3º Membro - Cleisbiane Aparecida de Souza Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Suplente – Celestino de Moraes Pessoa - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Categoria V - Programa ou Projeto de Educação para o Trânsito: Empresa
1º Membro – Héliida Cristina Noronha Figueiredo - Representante do DETRAN/TO
2º Membro – Mateus Fernandes de Brito - Representante da Polícia Rodoviária Federal
3º Membro – Magnus Aparecido Matos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Suplente – Antônio de Jesus Pereira Gama - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Categoria VI - Jornalismo e publicidade
1º Membro – Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação
2º Membro – Fernanda Alves de Mendonça - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação
3º Membro – Flávio Lúcio Herculano - Representante do Ministério Público do Tocantins
Suplente – Juliana de Sousa Matos Correia - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Art. 3º A Comissão Julgadora deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º A Comissão Julgadora deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Edital do III Concurso de Educação para o Trânsito.

Art. 5º Os integrantes da Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º A Comissão Julgadora será coordenada pela Superintendente de Trânsito e Transporte, Valéria Ernestina de Oliveira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 77/2022-GAB/SESMU,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a realização do III Concurso de Educação para o Trânsito de 2022 promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio do órgão executivo municipal de trânsito e parceiros, referente ao Processo administrativo nº 2022047041.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e o Código de Trânsito Brasileiro - CTB versam sobre a implementação de ações de educação voltada à segurança do trânsito;

CONSIDERANDO que o CTB Lei n.9503/97, tem como uma das finalidades a conscientização da população, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem-estar;

CONSIDERANDO que o CTB no art. 76, que estabelece que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso XV do CTB estabelece a competência municipal para promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo municipal de trânsito, desenvolver ações de educação para o trânsito, assim como, realizar campanhas educativas a fim de sensibilizar os atuais condutores e formar os futuros condutores com respeito a cidadania e a mobilidade urbana – art. 38, inciso LVII da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o III Concurso de Educação para o Trânsito com objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema Educação para o Trânsito e segurança viária.

Art. 2º O tema e as condições do concurso estão descritos no Edital 001/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

III CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

REALIZAÇÃO:

Prefeitura de Palmas
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

ÓRGÃOS PARCEIROS:

Fundação Cultural de Palmas - FCP
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO:

Valéria Ernestina de Oliveira - Superintendente de Trânsito e Transporte
Júnia Ferreira – Assessora e Agente de Trânsito e Transporte
Kerlen Parrião Razabone - Gerente de Educação para o Trânsito
Carolina Santos de Sousa - Agente de Trânsito e Transporte
Josimar Pereira dos Santos Alencar - Agente de Trânsito e Transporte
Marta Malheiros - Coordenadora Programa Vida do Trânsito
Palmas - TO
2022

EDITAL 01/2022

Dispõe sobre a regulamentação do “III Concurso de Educação para o Trânsito”, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU e órgãos parceiros.

O “Concurso de Educação para o Trânsito” tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema Educação para o Trânsito.

A Prefeitura de Palmas através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, em parceria com a, Fundação Cultural de Palmas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Comunicação de Palmas, torna público, a realização do concurso, de acordo com a Lei n. 8.666, de 1993, na forma do seu art. 40, considerando a sua submissão ao Estatuto das Licitações, visando selecionar trabalhos voltados ao tema segurança no trânsito, no intuito de premiar crianças, jovens, educadores, empresas e profissionais de comunicação e jornalismo com o “III Concurso de Educação para o Trânsito”, nos termos dos incisos XV, XVI e XVII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2022 - III Concurso de Educação para o Trânsito, idealizado pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU tem por objetivo o fomento, a seleção, a valorização e a premiação de trabalhos, programas e projetos relacionados ao trânsito realizados em 2021 e/ou 2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A SESMU, por intermédio de sua Gerência de Educação para o Trânsito, será responsável pela execução das atividades relativas ao III Concurso de Educação para o Trânsito, regido por este Edital e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art. 22. São modalidades de licitação:

...

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.”

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998: Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Capítulo III - Dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração, arts. 28 a 45.

Considerando que a Constituição Federal e o Código de Trânsito Brasileiro versam sobre a implementação de ações de educação voltada à segurança do trânsito;

“CRFB, Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.”

Considerando que a Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, tem como finalidade a conscientização da população, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem-estar”. (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

“Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

...
Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

CTB, Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.”

Considerando que compete a esta Secretaria por meio da Superintendência de Trânsito e Transporte, desenvolver ações de educação para o trânsito, assim como, realizar campanhas educativas a fim de sensibilizar os atuais condutores e formar os futuros condutores com respeito a cidadania e a mobilidade urbana – Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

“Art. 38 Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

...
LVII - promover a educação de trânsito, junto à população, trabalhando princípios, cidadania, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis à locomoção;”

e, Resolução CONTRAN nº 871, de 13 de setembro de 2021:

“Art. 1º Esta Resolução estabelece a mensagem, os temas e o cronograma da Campanha Educativa de Trânsito de 2022 a ser realizada nacionalmente de janeiro a dezembro de 2022. Art. 2º A Campanha Educativa de Trânsito de 2022 terá como mensagem: "JUNTOS SALVAMOS VIDAS", que deverá ser divulgada pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.”

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Incentivar a produção de trabalhos voltados ao tema segurança no trânsito em diversas categorias, com produção de materiais artísticos e jornalísticos.

3.2. Objetivos Específicos:

Criar mecanismos para a divulgação de trabalhos sobre segurança no trânsito junto à sociedade, por meio das redes sociais digitais online.

Estimular crianças, jovens, educadores, profissionais de jornalismo e comunicação, pesquisadores, cientistas, empresas de todos os ramos e todos os demais cidadãos a refletirem sobre o trânsito no contexto rural e urbano, da sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, resultando na redução do número de acidentes, de feridos e de mortos.

Despertar o interesse da classe empresarial pelo desenvolvimento de produtos e serviços que promovam um trânsito mais seguro aos seus funcionários assim como, melhorar a circulação de bens e produtos.

Incentivar o engajamento da mídia e profissionais de comunicação que tenham desenvolvido trabalhos jornalísticos onde demonstre o estímulo, através do desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, via ações de formação a mudança de conscientização ou mesmo de comportamento da população

4. PARTICIPANTES

4.1. Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, com até 12 (doze) anos e 11 (onze) meses, acompanhados de seu professor orientador – categoria I.

4.2. Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental ou ensino médio, de 13 (treze) anos até 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses - categoria II.

4.3. Alunos matriculados em instituições de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - de qualquer idade – categoria III.

4.4. Alunos da educação especial (que apresente laudo da deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação) de qualquer idade, acompanhados de seu professor orientador – categoria IV.

4.5. Organizações, instituições ou empresas com ou sem fins lucrativos que tenham desenvolvido projetos, produtos ou programas pedagógicos inéditos sobre o tema e que não tenham se inscrito para concorrer em outras categorias deste certame – categoria V.

4.6. Profissionais de Jornalismo. Poderão participar profissionais de Jornalismo da imprensa, em forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates referentes a segurança viária em Palmas/TO, veiculadas do primeiro dia útil após a data de publicação desse edital até o encerramento das inscrições – categoria VI.

4.7. É vedada a participação direta de:

- componentes da Comissão Organizadora;
- componentes da Comissão Organizadora Julgadora;
- servidores, funcionários, prestadores de serviços, participação indireta conforme estabelece o art. 9º § 3o da Lei 8.666/93, estagiários que estejam em exercício na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Órgãos parceiros e vinculados ou cujo desligamento desse órgão tenha se dado há menos de seis meses da data de publicação deste Edital, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau;
- de pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contrato no âmbito municipal e com todos os entes da Federação;
- de pessoas físicas impedidas em virtude do art. 7º da Lei 10.520/2022.

5. CATEGORIAS

5.1. CATEGORIA I:

Alunos na faixa etária até 12 (doze) anos e 11(onze) meses - ensino regular. Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, acompanhadas de um professor orientador.

Tema: "Juntos Salvamos Vidas" (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2022) de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Trabalho: Desenvolvimento de jogo lúdico infantil cujo objetivo seja promover a educação para o trânsito.

Apresentação: Desenvolvimento de um jogo que tenha como objetivo transmitir e verificar o domínio de conhecimentos relativos à segurança no trânsito. A descrição do jogo desenvolvido deverá ser feita pelo professor orientador e enviada em formato de relatório no qual deverão constar: objetivo do jogo, número de participantes, regras e princípios pedagógicos envolvidos na atividade. O relatório descritivo deve ser acompanhado de um vídeo (arquivos com extensão mp4 ou wmv) de no máximo 3 (três) minutos contendo as etapas do desenvolvimento do trabalho e sua dinâmica.

5.2. CATEGORIA II:

Alunos na faixa etária a partir de 13 (treze) anos até 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses - ensino regular.

Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas.

Tema: "Juntos Salvamos Vidas" (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2022) de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Trabalho: Paródia. Apresentação: a paródia deve ser escrita com letra legível ou digitada conforme as normas da ABNT. Deve ser informado o autor/compositor da música original, o artista/intérprete e o nome da música escolhida, devendo ser enviado o áudio em mídia digital (arquivos com extensão mp3 ou wma) o qual não deve exceder 60MB.

5.3. CATEGORIA III:

Educação de Jovens e Adultos (EJA) - alunos regularmente matriculados em instituições de ensino para Jovens e Adultos.

Tema: "Juntos Salvamos Vidas" (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2022) de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Trabalho: Produção Musical.

Apresentação: A produção musical original deve ser registrada em vídeo (arquivos com extensão mp4 ou wmv) com no máximo 3 (três) minutos e que não deve exceder 60MB. O vídeo deve demonstrar a inovação e a utilização de instrumentos musicais (violão, guitarra, bateria, violino etc.) ou equipamentos eletrônicos sonoros, contemplando o tema e que não caracterize plágio de outras produções.

5.4. CATEGORIA IV:

Educação Especial - alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas na condição de aluno especial, acompanhados de um professor orientador.

Tema: "Juntos Salvamos Vidas" (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2022) de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Trabalho: Mosaico.

Apresentação: A técnica do mosaico consiste em um conjunto de fragmentos de várias cores e tamanhos, formando uma figura única. Deverá ser produzido em folha de papel, tamanho A3 (29,7 cm x 41,0 cm). O envio do material será por meio do formato digital (digitalizado ou fotografado). Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.

Para fins desta categoria serão considerados trabalhos destinados a pessoas com deficiência devidamente matriculadas em caráter de ensino especial. Ao vencedor será exigida a apresentação do mesmo laudo médico que atestou a deficiência descrita no ato da inscrição.

5.5. CATEGORIA V:

Empresas (com ou sem fins lucrativos), que promoveram programas ou projetos de educação para o trânsito em 2020, 2021 e/ou 2022 que contemplem funcionários e colaboradores;

O projeto ou programa deverá ser redigido na 3ª pessoa, sem qualquer menção ao nome do órgão, entidade, organização, instituição, empresa executora. Os materiais complementares deverão ser encaminhados sem qualquer identificação. O responsável pelo projeto ou programa deverá realizar a inscrição do órgão, como pessoa jurídica, registrando os dados como: CNPJ, Razão Social, endereço completo e telefone para contato.

Tema: "Juntos Salvamos Vidas" (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2022) de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Trabalho: Projeto ou programa. Os trabalhos inscritos nesta categoria deverão ter sido executados, em conformidade à legislação vigente, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nessa ordem:

- Apresentação: trabalho digitado conforme as normas da ABNT, em mídia digital (arquivos com extensão em pdf), contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:
- Justificativa: fundamentação da pertinência e da relevância do projeto/programa como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema;
- Metodologia: explicar, sucintamente, como o projeto/programa foi desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas foram implementadas e qual a inter-relação entre elas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto/programa usados pelo solicitante;

d) Objetivo: definição clara do que se pretende alcançar com o projeto/programa;

e) Público-alvo: identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto/programa, assim como descrever suas características;

f) Proposta: definição clara das ações implementadas;

g) Estratégia de implementação: apresentação dos métodos de realização do projeto/programa;

h) Cronograma de execução: descrição do tempo considerado para o desenvolvimento de cada ação do projeto/programa;

i) Desenvolvimento: detalhamento das ações executadas;

j) Resultado: apresentação dos resultados obtidos;

k) Materiais complementares: fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais elaborados para a execução do projeto/programa;

l) Bibliografia: referenciar o material utilizado para a produção do trabalho.

5.6. CATEGORIA VI: DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Poderão participar do Concurso os trabalhos elaborados por profissionais da imprensa, em forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculadas do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital até o encerramento das inscrições, nos seguintes veículos de comunicação:

- Rádio;
- Televisão;
- Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).

5.6.1 Cada veículo de comunicação corresponde a uma categoria para o concurso.

5.6.2 Serão levados a julgamento apenas trabalhos produzidos em língua portuguesa, de autoria de profissionais brasileiros e publicados em veículo de comunicação.

5.6.3 Não poderão participar do Concurso profissionais com vínculos com instituições públicas parceiras do Projeto Vida no Trânsito.

6. HABILITAÇÃO

6.1 A fase de habilitação compreenderá a análise de adequação dos trabalhos e dos documentos apresentados às normas estabelecidas no presente Edital.

6.2 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão do Certame enviará a confirmação da inscrição aos candidatos por correio eletrônico e publicará a lista das inscrições homologadas no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, submetendo em seguida os trabalhos à Mesa Julgadora.

7. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

7.1 A inscrição é gratuita e ocorrerá através das unidades do Resolva Palmas ou enviadas via e-mail com o título "INSCRIÇÃO CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" no endereço eletrônico educacaoparaotransito@palmas.to.gov.br, no período compreendido de 50 dias, com início 10 dias após a publicação do Edital.

7.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em formato de arquivo PDF:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo autor e co-autor do trabalho, se houver, de acordo com os modelos dos Anexos I e II deste Edital, disponível no sítio da Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/secretaria-municipal-de-seguranca-e-mobilidade-urbana/10/>
- Para os profissionais de jornalismo, a Declaração de Publicação de Trabalho, firmada pelo diretor ou editor de redação, chefe de jornalismo ou responsável técnico, em papel timbrado do veículo de comunicação, conforme modelo do Anexo III.
- Para os profissionais de jornalismo, Resumo do trabalho inscrito com, no máximo, 40 linhas, em Times New Roman, fonte 12, contendo título, objetivo, data e veículo de divulgação (Anexo V).
- Nas categorias "Rádio" e "Televisão", o candidato deverá anexar 03 (três) cópias do trabalho jornalístico em mídia.
- Na categoria "Mídias Digitais", o candidato deverá anexar 03 (três) cópias em do conteúdo, com indicação do endereço eletrônico correspondente à localização do trabalho publicado na internet.

7.3 O candidato, que desejar concorrer com mais de um trabalho, deverá realizar uma inscrição para cada um deles, com toda a documentação relacionada no item 7.2.

7.4 Cada candidato poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos por categoria.

7.5 Os anexos aos quais se refere este Regulamento deverão ser anexados devidamente preenchidos.

7.6 Após a realização da inscrição, o candidato não poderá alterar o material ou juntar documentos, salvo prestação de esclarecimentos quando solicitado pela Comissão Organizadora.

7.7 O ato de inscrição implica a sujeição ao presente Regulamento.

7.8 Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação da lista de inscrições.

8. CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

8.1. Cabe ao interessado, e por sua total responsabilidade, verificar no e-mail informado no ato da inscrição a confirmação de que seu trabalho foi recebido.

9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos serão avaliados pela comissão julgadora, até 30 dias após o final do prazo para inscrição.

10. PRAZOS

10.1. A Execução do III Concurso de Educação para o Trânsito obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA - SUGESTÃO
Publicação do edital	23/09/2022
Período de produção das matérias	Até 30 dias após a publicação do Edital (23/10/22)
Inscrições	de 03/10/2022 a 24/10/2022
Homologação das inscrições	03 dias após o final das inscrições (26/10/22)
Recursos	05 dias úteis após a homologação das inscrições (03/11/2022)
Julgamento dos trabalhos	De 03/11/2022 a 11/11/2022
Divulgação do resultado parcial	Primeiro dia útil após o fim do prazo para julgamento dos trabalhos (14/11/2022)
Período Recursal	05 dias após a divulgação do resultado parcial (21/11/2022)
Período de julgamento	05 dias após o fim do período recursal (28/11/22)
Divulgação do resultado final	Primeiro dia útil após o fim do período recursal (29/11/2022)
Cerimônia de entrega dos prêmios	08/12/2022

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos serão entregues através das unidades do Resolve Palmas ou enviadas via e-mail com o título "RECURSO - CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" no endereço eletrônico educacaoparaotransito@palmas.to.gov.br, na forma e nos prazos disciplinados nos respectivos atos de divulgação de resultados online.

11.2. O formulário de recurso obedecerá ao Anexo VII do presente Edital e estará disponível no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/secretaria-municipal-de-seguranca-e-mobilidade-urbana/10/>, devendo ser devidamente preenchido em letra legível e assinado pelo candidato com a formatação em Times New Roman, fonte 12.

11.3. Não serão encaminhadas respostas dos recursos aos candidatos.

11.4. Não serão aceitos recursos entregues fora do estabelecido nos itens 11.1 e 11.2 ou fora do prazo do presente edital.

11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso do resultado final.

11.6. Recursos cujo teor despreze a Mesa Julgadora ou a Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.

11.7. Os recursos serão de ordem individual, por trabalho. Será permitida apenas a entrega de recursos na forma presencial, seja pelo(a) autor(a) ou através de pessoa autorizada, que possua procuração específica autenticada em cartório.

12. JULGAMENTO

Todos os trabalhos mencionados passarão por 02 (duas) etapas de avaliação, a saber:

12.1. Etapa 1 - Triagem: os trabalhos recebidos passarão por uma triagem realizada por equipe da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Comissão Julgadora, que será responsável por desclassificar os trabalhos que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital, bem como ordenar a separação dos trabalhos por categoria.

12.2. No processo de triagem serão automaticamente desclassificados os trabalhos recebidos:

- com qualquer tipo de identificação do participante diversa do número de inscrição (na capa ou no corpo do trabalho);
- em formato diferente daqueles especificados neste Edital;

c) que não respeitem os critérios e temas especificados nas categorias correspondentes, explicitados neste edital;

12.3. Etapa 2 - Seleção e Julgamento: a análise e o julgamento dos trabalhos serão realizados por Comissão Julgadora de acordo com o item 13, deste Edital.

12.4. Critérios de julgamento: Os trabalhos serão selecionados e julgados de acordo com os seguintes critérios de caráter classificatório.

13. PONTUAÇÃO

CATEGORIA I: Alunos na faixa etária até 12 (doze) anos e 11 (onze) meses: Desenvolvimento de jogo que aborde Educação para o Trânsito. Critério Pontuação Máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	25 pontos
Estética	25 pontos
TOTAL	100 pontos

CATEGORIA II: Alunos na faixa etária a partir de 13 (treze) anos até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses:

Paródia. Critério Pontuação Máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Adequação da letra à melodia	25 pontos
Ortografia e gramática	25 pontos
TOTAL	100 pontos

CATEGORIA III: Educação de Jovens e Adultos (EJA): Produção Musical. Critério Pontuação Máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	25 pontos
Apresentação conforme especificação no item 5.3.	25 pontos
TOTAL	100 pontos

CATEGORIA IV: Educação Especial: Mosaico. Critério Pontuação Máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	20 pontos
Estética	30 pontos
TOTAL	100 pontos

CATEGORIA V: Programa ou Projeto de Educação para o Trânsito: Programas ou Projetos de Educação de Trânsito. Critério Pontuação Máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação à legislação	10 pontos
Metodologia utilizada para implementação do programa/projeto pedagógico - 20 pontos	20 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do projeto/ programa para a comunidade/sociedade)	20 pontos
Qualidade técnica do projeto/programa	20 pontos
Qualidade técnica dos materiais complementares	20 pontos
Bibliografia	10 pontos
TOTAL	100 pontos

CATEGORIA VI: Profissionais de jornalismo

a. Rádio;

b. Televisão;

c. Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).

A Mesa Julgadora avaliará os trabalhos nas três subcategorias com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Linguagem (objetividade, concisão, edição, desenvolvimento lógico)	20 pontos
Conteúdo (originalidade, caráter inovador do conjunto das ideias principais, justificava adequada das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes e enfoque atual)	20 pontos

Fundamentação (argumentação consubstanciada em fatos, utilização de dados estatísticos, epidemiológicos e outros, e citação de fontes)	20 pontos
Alcance da informação (dia, horário e espaço da veiculação da matéria)	20 pontos
Idoneidade das informações	10 pontos
Tipo de matéria (entrevista, reportagem, debate e série de reportagens)	10 pontos
TOTAL	100 pontos

13.1. Em caso de empate na pontuação total entre dois ou mais participantes, será utilizado o critério de desempate pelo sorteio.

13.2. Caso nenhum trabalho de determinada categoria atinja a nota mínima de 50% da pontuação total estabelecida, não haverá vencedor da referida categoria, pois entende-se que não é razoável premiar projetos que não atendam aos critérios mínimos solicitados no Edital.

14. COMISSÃO JULGADORA

14.1. Serão constituídas 06 (seis) comissões julgadoras, cada qual avaliando uma das categorias. A comissão julgadora será composta por 03 (três) pessoas para cada categoria, com comprovado conhecimento técnico e/ou experiência comprovada na área de trânsito, para avaliar os trabalhos relativos às categorias descritas neste Edital.

14.2. Poderão ser convidados, a critério da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, profissionais da área de educação e de trânsito, servidores da Fundação Cultural de Palmas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Comunicação, Polícia Rodoviária Federal e DETRAN/TO, assim como artistas, escritores, professores universitários, músicos e outros profissionais com reconhecido saber na área correlata.

14.3. As comissões julgadoras analisarão e pontuarão os trabalhos segundo os critérios técnicos definidos neste Edital, elegendo 01 (um) trabalho vencedor que será premiado em cada categoria, assim como o 2º e 3º colocados em cada categoria.

14.4. Os trabalhos das comissões julgadoras serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma de remuneração.

14.5. É parte da responsabilidade dos membros da comissão julgadora responderem e fundamentarem os recursos caso apresentado por algum participante.

14.6. A pontuação estabelecida pelos membros das comissões julgadoras, bem como a decisão a respeito dos trabalhos vencedores serão soberanas.

15. PREMIAÇÃO

CATEGORIA I - Faixa etária de até 12 (doze) anos e 11 (onze) meses:

1º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
Professor orientador: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
2º Colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
Professor orientador: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
Professor orientador: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA II - Faixa etária a partir de 13 (treze) anos até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses:

1º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
Professor orientador: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
2º Colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
Professor orientador: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
Professor orientador: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA III - Educação de Jovens e Adultos (EJA):

1º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
Professor orientador: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
2º Colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
Professor orientador: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
Professor orientador: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA IV - Educação Especial:
1º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
Professor orientador: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
2º Colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais); e
Professor orientador: R\$ 1.000,00 (mil reais).
3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
Professor orientador: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA V - Programa ou Projeto de Educação para o Trânsito: Empresa

1º Colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
2º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CATEGORIA VI - Jornalismo

a) Rádio;
1º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
b) Televisão;
1º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
c) Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).
1º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

15.1. Os valores dos respectivos prêmios estão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

15.2. Para receber o prêmio, o ganhador deverá encaminhar em até 05 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado parcial após os recursos, as seguintes informações:

15.3. Pessoa Física:

a) nome completo, sem abreviação;
b) cópia da Cédula de Identidade (RG);
c) cópia do CPF;
d) cópia do Comprovante de Residência;
e) dados bancários (banco, agência e conta corrente);
f) e-mail;
g) telefones (DDD+Número).
h) Termo de Cessão de Direitos de Uso do material vencedor.

15.4. Pessoa Jurídica:

a) Razão Social e Nome Fantasia;
b) cópia do CNPJ;
c) endereço completo;
d) dados bancários (banco, agência e conta corrente);
e) e-mail;
f) telefones (DDD+Número).
g) Termo de Cessão de Direitos de Uso do material vencedor.

15.5. Caso o ganhador seja menor de idade e não tenha conta corrente, será necessário enviar os dados completos de seu responsável legal e, além disso, o envio da documentação do menor (RG, CPF ou certidão de nascimento, caso não possua os dois primeiros).

15.6. O pagamento da premiação será realizado apenas em conta do titular, que deverá ser o mesmo indicado no ato da inscrição.

15.7. O premiado, além do prêmio estabelecido para sua categoria, receberá certificado e troféu.

16. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. O resultado final dos premiados será divulgado no Diário Oficial do Município, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas <http://www.palmas.to.gov.br>, no primeiro dia útil após o fim do período recursal. De forma adicional, os premiados também serão informados por e-mail ou telefone indicados no ato da inscrição.

16.2. É de responsabilidade de cada premiado contatar a SESMU em até 5 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado final após os recursos, a fim de informar os dados bancários para pagamento do prêmio, bem como encaminhar o Termo de Cessão de Direitos de Uso, sob pena de invalidação da classificação.

16.3. Será aberto prazo para apresentação de recurso contra o resultado parcial, prazo para que os ganhadores encaminhem as informações previstas nos subitens 11.1, 11.2 e 11.7 do Edital e publicação chamamento eventual dos segundos colocados para aqueles que não atenderam os subitens 13 do Edital, com datas previstas no Cronograma de Execução.

17. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

17.1. A cerimônia de premiação será organizada pela SESMU, com indicação de horário e local a ser divulgado no diário oficial do município de Palmas, juntamente com os nomes dos vencedores.

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Os autores dos trabalhos com inscrição homologada cederão, de forma permanente, seus direitos relativos às obras, objeto deste concurso, à SESMU/PALMAS, sejam eles de natureza autoral, patrimonial ou de qualquer outro gênero.

18.2. As matérias com inscrição homologadas poderão ser utilizadas pela SESMU/PALMAS em sua homepage, em cursos e treinamentos internos e demais projetos relacionados ao tema podendo, ainda, ter parte de seu conteúdo utilizado para a produção de anúncios, sendo a SESMU/PALMAS automaticamente autorizada a usufruir dos trabalhos a partir da inscrição do mesmo.

18.3. A SESMU/PALMAS não se responsabilizará pelo conteúdo, veracidade ou idoneidade dos trabalhos apresentados.

18.4. O material enviado pelos concorrentes não será devolvido, independentemente do resultado final do Prêmio, não sendo devido nenhum tipo de contraprestação por parte da SESMU/PALMAS.

18.5. A SESMU/PALMAS se reserva no direito de revogar, anular, adiar ou suspender o presente Concurso no total ou parte.

18.6. Os casos omissos ou de dúvida interpretação, anteriores ou posteriores à entrega dos trabalhos, são de exclusiva deliberação da Comissão Organizadora.

18.7. Os candidatos (autores e co-autores) e os responsáveis pelos veículos de comunicação que tenham firmado a declaração de publicação tornam-se responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos por eles apresentados.

18.8. As empresas participantes do certame para o recebimento da premiação deverão apresentar a documentação acerca da regularidade jurídica certidões necessárias, tendo em vista a verificação dos requisitos de participação e idoneidade (art.28 da Lei Federal 8.666/93).

18.9. Eventuais dúvidas relacionadas a este certame e seu Edital podem ser esclarecidas exclusivamente por meio do site www.palmas.to.gov.br ou via endereço eletrônico educacaoparaotransito@palmas.to.gov.br

18.10. Os valores das premiações serão pagos via sistema financeiro municipal, cujos processos serão minimamente detalhados em arquivo documental, que ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito e Transporte

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição: _____
(reservado a comissão)

Atenção: Este formulário deve ser preenchido pelo candidato. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

A) DADOS DO TRABALHO INSCRITO

A.1 Título/tema do trabalho: _____

A.2 Categoria:

- () Categoria I Alunos até 12 anos e 11 meses
() Categoria II Alunos a partir de 13 anos até 17 anos e 11 meses
() Categoria III EJA
() Categoria IV Educação Especial
() Categoria V Empresas
() Categoria VI Veículos de comunicação

A.3 Tipo (preencher apenas 1 campo conforme a categoria escolhida acima)

- () jogo lúdico infantil () paródia () música () Projeto ou programa
() mosaico () projeto ou programa () Rádio () Televisão () Mídia digital

B) DADOS DO AUTOR/COAUTORES (CASO HOUVER):

B.1 Nome do autor: _____

B.2 Endereço: _____

B.3 Telefones para contato: () _____ / () _____

B.4 E-mail: _____

B.5. Nome do (s) coautor(es) (preencher Declaração de coautoria – Anexo II): _____

Palmas, ____ de _____ de 2022

Assinatura do autor do trabalho

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COAUTORIA

Atenção: Caso haja mais de um co-autor, todos deverão preencher esta declaração, individualmente.

DECLARO, para fins de direito, que participei da elaboração do trabalho intitulado _____, produzido em formato de _____, de autoria principal de _____, e na qualidade de coautor, autorizo sua apresentação perante a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas (SESMU/PALMAS) para fins de participação no III Concurso de Educação para o Trânsito.

Autorizo ainda a utilização do trabalho pela SESMU/PALMAS, sem qualquer ônus, conforme disposição neste do Edital.

Palmas, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO III
(CATEGORIA VI – para jornalismo)

Inserir logomarca do veículo de comunicação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO

Eu, _____, sob o cargo de _____, do (a) (NOME DO VEÍCULO), localizado à _____, declaro para fins de participação no III Concurso de Educação para o Trânsito, que o trabalho intitulado _____ foi veiculado nessa empresa, no(s) dia(s) _____. Sendo as pessoas descritas abaixo autores e coautores do trabalho.

- Nome do autor e dos coautores (caso houver), CPF e função: _____

- Categoria do trabalho inscrito:

() Profissionais de jornalismo

() Empresas

Palmas, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Inserir logomarca da Instituição de Ensino

Declaramos para os devidos fins que matrícula _____ encontra-se matriculado no Curso de _____, e encontra-se apto para participar do III Concurso de Educação para o Trânsito, com o trabalho intitulado _____. Sendo as pessoas descritas abaixo autores e coautores do trabalho.

- Nome do autor e dos coautores (caso houver), matrícula e Curso: _____

- Categoria do trabalho inscrito:

() Alunos na faixa etária até 12(doze) anos e 11(onze) meses

() Alunos na faixa etária a partir de 13 (treze) anos até 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses

() Educação de Jovens e Adultos (EJA)

() Alunos Especiais

Palmas, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Coordenador de Instituição de Ensino

EYM7114	R480256954	74550	01/08/2022
EYM7114	R480256916	74550	01/08/2022
EYM7114	R480257093	60503	01/08/2022
EYM7114	R480257024	74550	01/08/2022
EYR9746	R480255916	74550	29/07/2022
EZS5E61	R480255952	60503	31/07/2022
FBK4I69	R480257225	74630	01/08/2022
FBK4I69	R480257606	74550	01/08/2022
FEX5A50	R480255896	74550	31/07/2022
FEZ4629	R480257153	74550	10/08/2022
FFA0G63	R480255722	74550	31/07/2022
FFS1107	R480257858	74550	03/08/2022
FFT3E74	R480256332	74550	30/07/2022
FGE3G87	R480256413	60503	30/07/2022
FGP2451	R480256376	74550	31/07/2022
FHN7B50	R480256199	74550	31/07/2022
FIO5A41	R480257712	74550	02/08/2022
FKB6F56	R480258067	60503	03/08/2022
FLW8727	R480256733	74550	04/08/2022
FOJ7336	R480255761	60503	30/07/2022
FOK7A54	R480257666	74550	02/08/2022
FOO1D75	R480256418	74550	30/07/2022
FPL2H77	R480258163	74550	03/08/2022
FRJ2J95	R480257415	60503	01/08/2022
FUI9A25	R480258051	74550	02/08/2022
FUY4602	R480256345	74550	30/07/2022
FYO9G01	R480257495	74550	02/08/2022
FYO9G01	R480257142	74550	09/08/2022
FZR2121	R480255965	74550	31/07/2022
GAJ7C74	R480258092	60503	03/08/2022
GBY1C13	R480256098	74550	29/07/2022
GCO2F33	R480257984	74550	02/08/2022
GCS3A88	R480256697	74550	01/08/2022
GEM0G69	R480256794	60503	10/08/2022
GGV4348	R480257364	74630	02/08/2022
GIU4737	R480256851	74550	31/07/2022
GIU4737	R480257013	60503	01/08/2022
GIU4737	R480256736	74630	01/08/2022
GIU4737	R480257307	60503	02/08/2022
GIU4737	R480258190	60503	03/08/2022
GJS1973	R480257616	74550	02/08/2022
GJS1973	R480257312	74550	02/08/2022
GJS1973	R480257674	74630	02/08/2022
GJS1973	R480257883	60503	03/08/2022
GJU4C43	R480256067	74550	30/07/2022
GPF0177	R480255791	60503	31/07/2022
GPT7744	R480257708	60503	02/08/2022
GUC5C00	R480257236	74550	01/08/2022
GW12796	R480257882	74550	03/08/2022
GYW8206	R480255810	60503	30/07/2022
GYW8206	R480256543	74550	30/07/2022
GZG4246	R480257173	60503	01/08/2022
HBX9696	R480257547	74550	01/08/2022
HCF8C36	R480258137	74550	02/08/2022
HEA7256	R480257641	74550	02/08/2022
HEJ8785	R480255883	60503	30/07/2022
HGV4A97	R480256856	60503	09/08/2022
HHD2G79	R480257501	74550	02/08/2022
HIY6082	R480255895	60503	31/07/2022
HIY6082	R480256927	74550	01/08/2022
HJK1623	R480257502	74550	02/08/2022
HJU0369	R480255818	74550	31/07/2022
HJV7337	R480255777	74550	31/07/2022
HKW6390	R480257235	74550	01/08/2022
HLL9126	R480257871	74630	03/08/2022
HLY6679	R480256379	74550	30/07/2022
HLY6679	R480256058	74550	31/07/2022
HNU0402	R480256439	74630	30/07/2022
HNW2762	R480257531	74550	01/08/2022
HOE6J32	R480256352	74550	30/07/2022
HOW3114	R480257086	60503	09/08/2022
HPL9583	R480256333	74550	30/07/2022
HPP8554	R480256312	74550	30/07/2022
HPV3960	R480255724	74630	31/07/2022
HQD0205	R480256260	74550	30/07/2022
HRE9135	R480256375	74550	30/07/2022
HRE9135	R480256366	74630	30/07/2022
HRU7227	R480257484	60503	02/08/2022
HSB4633	R480256015	74630	30/07/2022
HSB4633	R480257534	74550	02/08/2022
HSB4633	R480257632	74550	02/08/2022
HSB4633	R480257978	60503	04/08/2022
HSB4633	R480257037	74630	10/08/2022
HSQ4808	R480257143	74550	01/08/2022
HST8G62	R480255893	74550	29/07/2022
HSU1E42	R480256463	60503	31/07/2022
HSU1E42	R480257004	60503	01/08/2022
HSU1E42	R480257001	60503	04/08/2022
HWH9F85	R480257181	74550	01/08/2022
IIT6430	R480256237	74550	31/07/2022
IIT6430	R480257291	74550	02/08/2022
IJB5855	R480256753	74550	03/08/2022
IKN8720	R480256399	74550	30/07/2022
IKN8720	R480256496	74630	30/07/2022
IMC2577	R480256817	74550	31/07/2022
IOU3D00	R480257005	74630	04/08/2022
IVB4G86	R480256632	74630	30/07/2022
IVJ1E21	R480257624	74550	02/08/2022
IVJ1E21	R480258255	56732	02/08/2022
IWY9A19	R480256232	74550	31/07/2022
IWY9A19	R480257245	74550	01/08/2022
JAK6E18	R480257164	74550	01/08/2022
JCB0350	R480256301	74630	30/07/2022

JCB0350	R480256318	74550	30/07/2022
JCB0350	R480256355	74630	31/07/2022
JDX7431	R480256320	74630	30/07/2022
JEN2438	R480256082	74550	30/07/2022
JEN2438	R480256434	74550	30/07/2022
JEN2438	R480256558	74550	31/07/2022
JEN2439	R480256026	74550	30/07/2022
JEN2439	R480257483	74550	01/08/2022
JEP9694	R480257793	74630	03/08/2022
JER3910	R480256722	60503	03/08/2022
JEV9644	R480257593	74550	02/08/2022
JFC1960	R480256631	74550	30/07/2022
JFD2253	R480256051	74550	31/07/2022
JFG4941	R480257946	60503	04/08/2022
JFN2438	R480255889	74550	31/07/2022
JFN2438	R480255901	74550	31/07/2022
JFT9233	R480257204	74550	01/08/2022
JFT9233	R480257577	74630	02/08/2022
JFU9F31	R480257354	74550	02/08/2022
JFV0381	R480256566	74550	30/07/2022
JGA9543	R480256154	74630	30/07/2022
JGB1203	R480255837	60503	30/07/2022
JGJ3903	R480256096	74550	31/07/2022
JGK9667	R480256040	74550	31/07/2022
JGM5971	R480256370	60503	31/07/2022
JGO6248	R480256005	74550	31/07/2022
JGP5I72	R480257069	60503	03/08/2022
JGP9145	R480257806	74550	03/08/2022
JGS1103	R480257670	74630	02/08/2022
JGS1488	R480256716	74550	01/08/2022
JGS3446	R480258216	74550	03/08/2022
JGS3446	R480257781	74550	03/08/2022
JGV6720	R480256500	74550	30/07/2022
JHE4A05	R480257222	74550	01/08/2022
JHG6167	R480255780	74550	31/07/2022
JHG6167	R480255765	74550	31/07/2022
JHH6472	R480256536	74550	30/07/2022
JHJ4613	R480256050	74550	31/07/2022
JHNOF92	R480257338	74550	01/08/2022
JHO6815	R480256510	74550	30/07/2022
JHP7D83	R480256878	74550	04/08/2022
JHT0615	R480256323	74550	31/07/2022
JHX9667	R480257720	60503	02/08/2022
JHY4237	R480258035	74630	03/08/2022
JIA5115	R480256552	74550	30/07/2022
JIA6324	R480258206	74550	03/08/2022
JIF2J01	R480255679	60503	30/07/2022
JII1756	R480256177	74630	30/07/2022
JIM5209	R480256580	74550	31/07/2022
JIN3H34	R480256831	74550	01/08/2022
JIP4221	R480255723	74550	31/07/2022
JIP4221	R480255667	74550	31/07/2022
JIP4221	R480255716	74710	31/07/2022
JIP4221	R480256153	74630	31/07/2022
JIR3C30	R480256077	74630	31/07/2022
JIR4658	R480257217	74550	01/08/2022
JIV9F40	R480256668	74630	03/08/2022
JIV9J56	R480258259	60503	03/08/2022
JIW1198	R480257791	74550	03/08/2022
JIZ6065	R480257381	74550	02/08/2022
JJE5046	R480256698	74550	01/08/2022
JJE5046	R480258063	74550	03/08/2022
JJI6F63	R480256256	74550	30/07/2022
JJK8791	R480256860	60503	03/08/2022
JJK4022	R480256711	74550	04/08/2022
JJO7891	R480255925	74550	29/07/2022
JJO7891	R480256702	74550	10/08/2022
JJP0647	R480257932	74550	02/08/2022
JJP0881	R480257334	74550	01/08/2022
JJP3918	R480257048	60503	10/08/2022
JJS1689	R480257311	74550	01/08/2022
JJS1689	R480257522	74710	01/08/2022
JJV3668	R480257471	60503	02/08/2022
JJV6198	R480256341	60503	30/07/2022
JKB8A36	R480257213	74550	01/08/2022
JKD4A45	R480256281	74550	31/07/2022
JKD4A45	R480256652	74550	31/07/2022
JKD4A45	R480255702	74550	31/07/2022
JKD4A45	R480258099	74550	04/08/2022
JKF1363	R480253749	74550	27/07/2022
JKG8757	R480256113	60503	31/07/2022
JKG9320	R480257403	74550	02/08/2022
JKH2G83	R480256132	74550	31/07/2022
JKJ9407	R480255976	74550	31/07/2022
JKNOF08	R480255665	74550	29/07/2022
JKN8720	R480256471	74550	30/07/2022
JOJ9D44	R480256059	74550	31/07/2022
JSC0350	R480258006	74630	03/08/2022
JTO9117	R480255978	74550	31/07/2022
JTO9117	R480256725	74550	01/08/2022
JUA1073	R480256382	74550	31/07/2022
JUA5544	R480255882	74550	30/07/2022
JUA5544	R480255690	74550	30/07/2022
JUA5544	R480257737	74550	02/08/2022
JUA5544	R480257597	74550	02/08/2022
JUA5544	R480257724	74550	02/08/2022
JUA5544	R480257954	74550	03/08/2022
JUA5544	R480257872	60503	03/08/2022
JUA5544	R480258237	74550	03/08/2022
JUA5544	R480256845	74630	03/08/2022
JUA5544	R480256970	60503	03/08/2022
JUA5544	R480256909	60503	03/08/2022
JUA5544	R480258070	74550	04/08/2022

JUA5544	R480257774	74550	04/08/2022
JUA5544	R480258010	74550	04/08/2022
JUA5544	R480257888	74550	04/08/2022
JUC4356	R480255928	74550	30/07/2022
JUC4356	R480258155	74550	04/08/2022
JUC4H61	R480257386	60503	01/08/2022
JUI8837	R480258036	74550	03/08/2022
JUJ0173	R480257234	74550	01/08/2022
JUK1H84	R480257449	60503	01/08/2022
JUN3208	R480257349	74630	01/08/2022
JUX7029	R480256889	60503	31/07/2022
JUY3372	R480257609	74550	02/08/2022
JVC1F49	R480255945	74550	31/07/2022
JVE8311	R480256258	74550	31/07/2022
JVF1279	R480257327	74550	02/08/2022
JVF1C01	R480255705	74550	31/07/2022
JVI4187	R480256937	74550	04/08/2022
JVI4187	R480256680	74550	04/08/2022
JVL1D45	R480255757	60503	31/07/2022
JVO3E85	R480256243	74550	30/07/2022
JVV5843	R480257015	60503	03/08/2022
JVW6H96	R480257452	60503	02/08/2022
JVZ3395	R480256170	74550	30/07/2022
JWA3731	R480256076	74550	31/07/2022
JWD6285	R480256600	74550	30/07/2022
JWD8C04	R480258057	74550	03/08/2022
JWE0056	R480255685	74550	30/07/2022
JXU5153	R480256658	60503	30/07/2022
JXU5153	R480256242	60503	30/07/2022
JXY2772	R480258086	74550	03/08/2022
JYJ9597	R480256287	74550	30/07/2022
JYT6749	R480257362	74550	02/08/2022
JYT6749	R480256988	74550	04/08/2022
KAW5556	R480256156	60503	30/07/2022
KAW5556	R480255675	60503	30/07/2022
KAY2169	R480255838	60503	31/07/2022
KBQ0G82	R480256923	60503	09/08/2022
KBT0346	R480256141	74550	29/07/2022
KBT0346	R480256054	74630	31/07/2022
KBX4571	R480256579	60503	30/07/2022
KCK4233	R480256593	74550	30/07/2022
KCK4233	R480256411	74630	30/07/2022
KCL2115	R480257516	74550	02/08/2022
KCN3180	E105525803	51851	31/07/2022
KCN3180	E105525804	51930	31/07/2022
KCN7J71	R480255742	74630	30/07/2022
KCS3624	R480256720	74550	04/08/2022
KCU5273	R480258230	74630	03/08/2022
KCU9550	R480256755	74550	01/08/2022
KCZ7844	R480257221	74630	01/08/2022
KDB1704	R480255946	74550	30/07/2022
KDB1704	R480256419	74550	30/07/2022
KDB1704	R480256354	74550	30/07/2022
KDB1704	R480257017	74550	01/08/2022
KDB1704	R480257457	74550	01/08/2022
KDB1704	R480257630	74550	01/08/2022
KDB1704	R480257377	74550	01/08/2022
KDB1704	R480258076	74550	03/08/2022
KDB1704	R480257876	74550	03/08/2022
KDB1704	R480258235	74550	03/08/2022
KDB1704	R480257892	74550	04/08/2022
KDB1704	R480257090	74550	10/08/2022
KDF7492	R480256166	74550	30/07/2022
KDH1812	R480257795	74550	02/08/2022
KDH1812	R480258025	74550	03/08/2022
KDH7646	R480256343	74550	30/07/2022
KDM7683	R480257578	74550	02/08/2022
KDP3B94	R480255967	74550	31/07/2022
KDS9155	R480257584	74550	01/08/2022
KDT4761	R480256567	74550	30/07/2022
KDT5090	R480257027	60503	03/08/2022
KDY6565	R480255746	74550	31/07/2022
KDZ8076	R480257926	60503	04/08/2022
KDZ8076	R480258169	60503	04/08/2022
KEB6123	R480255834	60503	30/07/2022
KEB6123	R480255907	74630	30/07/2022
KED5001	R480257604	74550	01/08/2022
KEH7189	R480256737	74550	31/07/2022
KEJ8372	R480255793	74630	31/07/2022
KEJ9D46	R480256687	60503	01/08/2022
KEP3593	R480257857	60503	03/08/2022
KEP5E87	R480256344	74550	30/07/2022
KET2991	R480256116	60503	31/07/2022
KEV7253	R480256669	60503	09/08/2022
KEV6085	R480256653	60503	30/07/2022
KEV6085	R480256982	60503	03/08/2022
KEV7890	R480255741	74550	31/07/2022
KEW6420	R480256507	74550	30/07/2022
KLT1978	R480256286	74550	30/07/2022
KMX9764	R480257011	74550	09/08/2022
KOT6937	R480255726	74550	30/07/2022
KSB4633	R480258085	74630	03/08/2022
KVN9H47	R480256584	74550	30/07/2022
KWL2958	R480256459	60503	31/07/2022
KXS5058	R480258144	74550	02/08/2022
KYY8010	R480255688	60503	29/07/2022
LNW0354	R480256061	60503	31/07/2022
LVS4072	R480255694	74630	31/07/2022
LWV5762	R480255745	60503	30/07/2022
LVZ7776	R480256273	60503	30/07/2022
MFC7222	R480257757	74550	01/08/2022
MFC7222	R480257777	74550	02/08/2022
MJH3802	R480256092	74550	31/07/2022

MJJ1969	R480257705	74550	01/08/2022
MOS4415	R480256801	74550	10/08/2022
MQD2495	R480256068	74550	30/07/2022
MQF0831	R480257529	74550	01/08/2022
MQK0393	R480256546	74550	30/07/2022
MQK0393	R480256207	74550	30/07/2022
MQK0393	R480256787	74710	30/07/2022
MSS2873	R480257348	74550	01/08/2022
MVL1198	R480256253	74550	31/07/2022
MVL1198	R480256024	74550	31/07/2022
MVL1198	R480256149	74550	31/07/2022
MVL1198	R480255979	74550	31/07/2022
MVL7624	R480257426	74550	01/08/2022
MVL7624	R480257424	74550	02/08/2022
MVL9928	R480256858	60503	01/08/2022
MVM6546	R480258103	74550	02/08/2022
MVM6546	R480258232	74630	03/08/2022
MVN5563	R480255806	74550	31/07/2022
MVO0764	R480256007	74550	30/07/2022
MVO0D66	R480256171	60503	30/07/2022
MVO1282	R480256194	74550	31/07/2022
MVO1282	R480256204	74550	31/07/2022
MVO4724	R480256675	74550	10/08/2022
MVO8143	R480256261	74550	30/07/2022
MVP0608	R480257828	74550	03/08/2022
MVP4766	R480256977	60503	09/08/2022
MVP4H57	R480257191	74550	01/08/2022
MVQ3J14	R480256044	56732	31/07/2022
MVQ4242	R480257098	60503	01/08/2022
MVQ6571	R480255865	60503	31/07/2022
MVQ7703	R480256877	74550	09/08/2022
MVG07910	R480257991	60503	03/08/2022
MVR1857	R480258013	74550	03/08/2022
MVR2222	R480256583	74550	30/07/2022
MVR2222	R480256444	74550	30/07/2022
MVR2222	R480256324	74550	30/07/2022
MVR6016	R480256086	74550	31/07/2022
MVR6018	R480257590	74550	01/08/2022
MVR6326	R480256865	74550	04/08/2022
MVR7057	R480257754	60503	02/08/2022
MVR8056	R480256205	74550	30/07/2022
MVR8056	R480256080	74550	31/07/2022
MVS2883	R480256072	74550	30/07/2022
MVS7027	R480256169	74550	30/07/2022
MVS7167	R480255963	60503	30/07/2022
MVT5339	R480258121	74550	03/08/2022
MVT9167	R480257392	60503	02/08/2022
MVTH934	R480256530	74550	31/07/2022
MVU0B16	R480256861	60503	01/08/2022
MVU1722	R480258053	74550	03/08/2022
MVU2725	R480257762	74550	02/08/2022
MVU3464	R480255939	60503	30/07/2022
MVU9806	R480256744	74550	01/08/2022
MVV7175	R480258047	60503	03/08/2022
MVV7175	R480257807	60503	04/08/2022
MVV7F42	R480256474	74550	31/07/2022
MVW2131	R480257298	74550	01/08/2022
MVW2772	R480256541	74550	30/07/2022
MVW3781	R480257727	74550	02/08/2022
MVW3126	R480256035	74550	29/07/2022
MVW8292	R480257118	60503	09/08/2022
MX2450	R480257462	74550	01/08/2022
MX2688	R480256403	74550	31/07/2022
MX6700	R480257973	74710	02/08/2022
MVY2563	R480257833	74550	03/08/2022
MVY3216	R480255920	60503	30/07/2022
MVY3216	R480257521	60503	02/08/2022
MVY3216	R480258228	60503	03/08/2022
MVY3216	R480257852	60503	03/08/2022
MVY3216	R480256984	60503	10/08/2022
MVY3216	R480256732	60503	10/08/2022
MVY4271	R480256633	74550	30/07/2022
MVY4384	R480257456	74550	01/08/2022
MVY6503	R480256265	60503	31/07/2022
MVY6503	R480255748	60503	31/07/2022
MVY6503	R480256091	74550	31/07/2022
MVY6503	R480257402	74550	02/08/2022
MVY6663	R480257301	74550	01/08/2022
MVY8484	R480257473	74550	01/08/2022
MVY9561	R480257766	60503	04/08/2022
MVZ1F23	R480256447	74550	30/07/2022
MVZ2F31	R480256482	74550	30/07/2022
MVZ5559	R480255660	74550	29/07/2022
MVZ5559	R480257223	74550	01/08/2022
MVZ5559	R480257047	60503	04/08/2022
MVZ8455	R480257458	74550	02/08/2022
MVZ9287	R480258204	56732	02/08/2022
MWA3533	R480256941	74550	10/08/2022
MWA6756	R480257078	74550	01/08/2022
MWA6756	R480257551	74630	01/08/2022
MWA6756	R480257305	74550	02/08/2022
MWA7F11	R480257216	60503	01/08/2022
MWA7F11	R480257906	60503	03/08/2022
MWA8853	R480257268	74550	02/08/2022
MWA9609	R480258005	74550	04/08/2022
MWB1C88	R480256460	74550	30/07/2022
MWB5277	R480258073	74550	04/08/2022
MWC4539	R480255914	74630	29/07/2022
MWC7954	R480257740	60503	01/08/2022
MWD0954	R480256397	74550	31/07/2022
MWD2045	R480256887	74550	09/08/2022
MWD4034	R480256396	74550	30/07/2022
MWD4094	R480257393	74630	01/08/2022

MWD4670	R480256986	74550	04/08/2022
MWD5715	R480257868	74550	03/08/2022
MWD6J40	R480255977	74630	31/07/2022
MWD9902	R480257936	74550	03/08/2022
MWE0714	R480257721	60503	01/08/2022
MWE1448	R480257287	60503	02/08/2022
MWE2785	R480256143	74550	29/07/2022
MWE2785	R480256291	74550	30/07/2022
MWE3031	R480257068	74550	04/08/2022
MWE6861	R480256400	74550	30/07/2022
MWE7344	R480256663	74550	10/08/2022
MWE7344	R480256693	74550	10/08/2022
MWE7344	R480257046	74550	10/08/2022
MWE9932	R480256540	56732	30/07/2022
MWF0593	R480258079	74550	03/08/2022
MWF0E45	R480257968	74550	03/08/2022
MWF2C27	R480257643	60503	02/08/2022
MWF5868	R480258104	74550	03/08/2022
MWF5868	R480258061	74550	03/08/2022
MWF5868	R480258096	74550	03/08/2022
MWF5D27	R480256876	60503	31/07/2022
MWF6079	R480257938	74710	03/08/2022
MWF6263	R480255840	74550	30/07/2022
MWGO333	R480258214	74550	02/08/2022
MWG2318	R480256799	74550	04/08/2022
MWG3085	R480256616	74550	30/07/2022
MWG4615	R480258019	60503	03/08/2022
MWG5645	R480257294	60503	02/08/2022
MWH2625	R480255712	60503	31/07/2022
MWH2883	R480257855	74550	03/08/2022
MWH2D77	R480255795	60503	30/07/2022
MWH3985	R480256657	60503	30/07/2022
MWH8458	R480256888	60503	10/08/2022
MWH9157	R480257860	60503	03/08/2022
MWH9979	R480257339	60503	02/08/2022
MWI1426	R480257182	74550	01/08/2022
MWI2668	R480257599	74550	02/08/2022
MWI2704	R480255744	60503	31/07/2022
MWI4728	R480257487	74550	02/08/2022
MWI5375	R480256220	74550	31/07/2022
MWI5743	R480257410	74550	02/08/2022
MWI7328	R480257328	74550	02/08/2022
MWI8525	R480256630	74550	30/07/2022
MWI8780	R480257274	74550	02/08/2022
MWI9136	R480256605	74550	31/07/2022
MWJ0485	R480256043	74710	30/07/2022
MWJ0485	R480255768	74550	30/07/2022
MWJ0485	R480256724	74630	01/08/2022
MWJ0485	R480258148	74550	02/08/2022
MWJ0485	R480257032	74550	04/08/2022
MWJ2699	R480256329	60503	31/07/2022
MWJ4166	R480256571	60503	30/07/2022
MWJ8F52	R480255989	74630	31/07/2022
MWJ9766	R480257612	74550	02/08/2022
MWK0979	R480256908	60503	10/08/2022
MWK3746	R480258258	74550	02/08/2022
MWK3966	R480257848	74550	03/08/2022
MWK4J11	R480258180	56732	02/08/2022
MWK5713	R480256288	74550	30/07/2022
MWK5875	R480258138	60503	03/08/2022
MWK7362	R480257163	74550	01/08/2022
MWK7649	R480257865	74550	02/08/2022
MWK7702	R480257010	60503	01/08/2022
MWK7A37	R480256935	74550	01/08/2022
MWK7A37	R480256895	74550	01/08/2022
MWL0635	R480257715	60503	01/08/2022
MWL0712	R480256277	74550	30/07/2022
MWL0789	R480257201	74550	01/08/2022
MWL0E52	R480257834	60503	03/08/2022
MWL1307	R480256772	74630	01/08/2022
MWL1307	R480257504	74550	01/08/2022
MWL1499	R480256428	74550	30/07/2022
MWL1802	R480257594	74550	02/08/2022
MWL3497	R480257080	74550	01/08/2022
MWL3497	R480257321	74550	01/08/2022
MWL3497	R480257960	74550	03/08/2022
MWL3831	R480257663	60503	01/08/2022
MWL4338	R480255783	60503	31/07/2022
MWL7044	R480255995	74550	30/07/2022
MWL7145	R480256181	74550	30/07/2022
MWL7251	R480256789	60503	03/08/2022
MWL7258	R480257324	74550	02/08/2022
MWL7258	R480258068	74550	03/08/2022
MWL7445	R480256690	74630	01/08/2022
MWL7503	R480255774	74550	30/07/2022
MWL7724	R480257428	74550	02/08/2022
MWL7825	R480256236	74550	30/07/2022
MWL8737	R480256900	74550	03/08/2022
MWL9497	R480257731	74550	01/08/2022
MWM0484	R480256678	74550	01/08/2022
MWM1104	R480257675	74630	02/08/2022
MWM1346	R480255927	74630	30/07/2022
MWM1346	R480256180	74550	30/07/2022
MWM3641	R480255661	60503	30/07/2022
MWM5530	R480256495	74550	31/07/2022
MWM5530	R480257490	60503	02/08/2022
MWM5635	R480256685	74550	09/08/2022
MWM9831	R480257102	74550	01/08/2022
MWM9885	R480257711	60503	01/08/2022
MWN0845	R480256696	74550	31/07/2022
MWN0905	R480256147	74550	30/07/2022
MWN0C81	R480256069	74550	30/07/2022
MWN0C81	R480255841	74630	31/07/2022

MWN3077	R480255823	74550	31/07/2022
MWN4456	R480257470	74630	01/08/2022
MWN5033	R480256192	60503	30/07/2022
MWN6773	R480257591	74550	02/08/2022
MWN6773	R480256684	74550	09/08/2022
MWN9027	R480257138	74550	03/08/2022
MWN9059	R480255964	74550	30/07/2022
MWO0642	R480256728	74630	10/08/2022
MWO0G29	R480255704	60503	31/07/2022
MWO0G29	R480256944	60503	01/08/2022
MWO1291	R480256949	74550	04/08/2022
MWO1412	R480256757	74630	10/08/2022
MWO4672	R480257101	74710	29/07/2022
MWO4F74	R480257247	74550	01/08/2022
MWO5494	R480257264	60503	02/08/2022
MWO6529	R480257811	74550	03/08/2022
MWO7876	R480257581	60503	01/08/2022
MWO8406	R480255968	74550	31/07/2022
MWO8H99	R480256561	60503	30/07/2022
MWP0545	R480257380	74550	01/08/2022
MWP0593	R480257775	74550	03/08/2022
MWP1417	R480257212	60503	01/08/2022
MWP5081	R480256964	60503	10/08/2022
MWP5081	R480257116	60503	10/08/2022
MWP5081	R480257022	60503	10/08/2022
MWP5081	R480257122	60503	10/08/2022
MWP5081	R480257097	60503	10/08/2022
MWP5081	R480257127	60503	10/08/2022
MWP6472	R480257900	74550	03/08/2022
MWP7942	R480256475	74550	31/07/2022
MWP9828	R480258175	74630	03/08/2022
MWP9828	R480257869	74550	04/08/2022
MWQ0921	R480255734	74550	31/07/2022
MWQ2363	R480255851	74550	31/07/2022
MWQ2440	R480256369	74550	30/07/2022
MWQ2440	R480256792	74550	09/08/2022
MWQ2440	R480256913	74550	09/08/2022
MWQ2H73	R480257331	74630	02/08/2022
MWQ3431	R480256173	74630	30/07/2022
MWQ4417	R480256553	74550	30/07/2022
MWQ4417	R480256489	74550	30/07/2022
MWQ5346	R480258100	74550	03/08/2022
MWQ9161	R480257450	74550	02/08/2022
MWR2167	R480257905	74550	03/08/2022
MWR3006	R480255859	60503	31/07/2022
MWR3006	R480257239	60503	01/08/2022
MWR3996	R480256569	74550	31/07/2022
MWR4200	R480256161	74550	31/07/2022
MWR4808	R480257430	74550	01/08/2022
MWR4F29	R480256597	74550	30/07/2022
MWR5173	R480256674	74550	09/08/2022
MWR5262	R480256448	74550	30/07/2022
MWR6129	R480256467	74550	30/07/2022
MWR6888	R480256275	74550	31/07/2022
MWR7488	R480256602	74710	30/07/2022
MWR7488	R480255915	74550	31/07/2022
MWR7488	R480257701	74550	02/08/2022
MWR7488	R480257601	74550	02/08/2022
MWR7726	R480258257	74550	03/08/2022
MWR7726	R480258080	74550	04/08/2022
MWR8232	R480258181	74550	03/08/2022
MWR8239	R480256201	74550	30/07/2022
MWS0852	R480256483	74550	30/07/2022
MWS1883	R480256380	74550	30/07/2022
MWS1908	R480257224	56732	01/08/2022
MWS2438	R480257055	60503	09/08/2022
MWS2679	R480257028	74550	01/08/2022
MWS2775	R480256017	74550	31/07/2022
MWS3669	R480257083	56732	10/08/2022
MWS8517	R480258248	74550	03/08/2022
MWS9158	R480257427	74630	02/08/2022
MWT0183	R480257077	74550	09/08/2022
MWT0D47	R480257314	74550	02/08/2022
MWT1304	R480256708	74550	04/08/2022
MWT2305	R480256030	74550	31/07/2022
MWT2305	R480257275	74550	01/08/2022
MWT2305	R480257067	74550	10/08/2022
MWT2598	R480256239	74550	31/07/2022
MWT4029	R480255987	60503	29/07/2022
MWT5705	R480257000	74550	01/08/2022
MWT9C65	R480256117	74550	30/07/2022
MWU0189	R480256334	74550	30/07/2022
MWU0298	R480256350	74630	30/07/2022
MWU0F44	R480257667	74550	02/08/2022
MWU0H65	R480257466	60503	01/08/2022
MWU1574	R480255948	74550	31/07/2022
MWU1574	R480255743	74630	31/07/2022
MWU2391	R480256920	74550	01/08/2022
MWU2651	R480257595	56732	02/08/2022
MWU2831	R480256837	74550	01/08/2022
MWU4B62	R480258042	74550	03/08/2022
MWU5123	R480257648	74550	01/08/2022
MWU5938	R480255832	74550	31/07/2022
MWU7283	R480256759	60503	10/08/2022
MWU8F34	R480256297	74550	30/07/2022
MWU8H78	R480257836	74550	03/08/2022
MWU8H78	R480258075	60503	03/08/2022
MWU9390	R480256617	60503	31/07/2022
MWU9C42	R480256083	74550	30/07/2022
MWU9395	R480257847	60503	03/08/2022
MWV0992	R480256146	74630	31/07/2022
MWV1118	R480257271	74550	02/08/2022
MWV2053	R480256285	74550	30/07/2022

MWV2886	R480257049	60503	10/08/2022
MWV3707	R480255997	60503	31/07/2022
MWV5061	R480255686	74550	31/07/2022
MWV5119	R480256989	60503	04/08/2022
MWV5920	R480258209	74550	03/08/2022
MWV5C32	R480255955	56732	30/07/2022
MWV6818	R480257323	60503	01/08/2022
MWV8631	R480257113	60503	09/08/2022
MWV9542	R480256033	74550	29/07/2022
MWV9542	R480255848	74550	30/07/2022
MWV9542	R480256590	74550	30/07/2022
MWV9694	R480256796	74550	10/08/2022
MWV1902	R480256442	74630	31/07/2022
MWV2608	R480256378	74550	31/07/2022
MWV2608	R480257414	74550	02/08/2022
MWV2608	R480257944	74550	03/08/2022
MWV3493	R480257503	74550	02/08/2022
MWV3493	R480257844	74550	03/08/2022
MWV4333	R480258254	74630	03/08/2022
MWV5008	R480256951	74630	04/08/2022
MWV5794	R480256328	74550	30/07/2022
MWV6523	R480257240	74550	01/08/2022
MWV7246	R480258055	74550	02/08/2022
MWV7376	R480256123	60503	31/07/2022
MWV7425	R480257150	74550	10/08/2022
MWV9019	R480257573	74630	01/08/2022
MWV1179	R480257081	74550	10/08/2022
MWV1782	R480257477	74550	02/08/2022
MWV1A34	R480256960	74550	01/08/2022
MWV2200	R480257875	74550	02/08/2022
MWV2567	R480256863	60503	03/08/2022
MWV2953	R480258192	60503	03/08/2022
MWV5477	R480256462	56732	30/07/2022
MWV6358	R480256383	74550	30/07/2022
MWV6627	R480256427	60503	30/07/2022
MWV8676	R480255740	74550	30/07/2022
MWV1816	R480256454	60503	30/07/2022
MWV1A53	R480255947	74550	30/07/2022
MWV2445	R480256106	60503	29/07/2022
MWV3E73	R480257419	60503	02/08/2022
MWV4678	R480257564	60503	02/08/2022
MWV4882	R480257230	74550	01/08/2022
MWV6783	R480257568	74550	02/08/2022
MWV7146	R480257943	74550	03/08/2022
MWV7232	R480256893	60503	10/08/2022
MWV2813	R480256491	74550	31/07/2022
MWV2813	R480256313	74630	31/07/2022
MWV23413	R480257493	60503	01/08/2022
MXA0072	R480257368	56732	02/08/2022
MXA0035	R480256122	74550	31/07/2022
MXA2355	R480256864	74550	09/08/2022
MXA3736	R480257660	74630	02/08/2022
MXA4288	R480256844	74550	01/08/2022
MXA7621	R480256915	60503	10/08/2022
MXA8736	R480255727	74550	31/07/2022
MXB2684	R480257422	74550	02/08/2022
MXB2918	R480256145	74550	31/07/2022
MXB5264	R480257289	60503	01/08/2022
MXB6124	R480257955	60503	02/08/2022
MXB7370	R480256311	74550	30/07/2022
MXB7624	R480257845	74550	02/08/2022
MXB7624	R480258238	74550	02/08/2022
MXB7624	R480257964	74550	03/08/2022
MXB8634	R480257560	74550	01/08/2022
MXB9104	R480257622	74550	01/08/2022
MXB9555	R480257135	60503	10/08/2022
MXB9829	R480256367	60503	30/07/2022
MXC1115	R480256572	74550	30/07/2022
MXC2406	R480257002	60503	01/08/2022
MXC4323	R480257909	60503	03/08/2022
MXC5428	R480258017	56732	03/08/2022
MXC6028	R480256127	74630	30/07/2022
MXC7J93	R480256637	74550	30/07/2022
MXC8823	R480257990	74550	02/08/2022
MXC8B49	R480256429	60503	30/07/2022
MXC9205	R480255720	60503	31/07/2022
MXD0172	R480257738	74550	01/08/2022
MXD2112	R480257732	74550	02/08/2022
MXD3808	R480257375	60503	01/08/2022
MXD4327	R480258218	74550	03/08/2022
MXD6171	R480257109	74550	10/08/2022
MXD6778	R480257971	60503	03/08/2022
MXD6901	R480257924	60503	04/08/2022
MXD7128	R480256250	74550	30/07/2022
MXD8388	R480256521	74550	30/07/2022
MXD8E23	R480256022	74550	30/07/2022
MXD9688	R480255875	74550	31/07/2022
MXE2755	R480257066	60503	09/08/2022
MXE3393	R480256656	74550	31/07/2022
MXE3488	R480257815	60503	02/08/2022
MXE3577	R480256846	74550	04/08/2022
MXE3584	R480257293	74550	01/08/2022
MXE3731	R480256734	60503	01/08/2022
MXE4066	R480257337	74550	02/08/2022
MXE6041	R480257218	74550	01/08/2022
MXE6041	R480257211	74630	01/08/2022
MXE6041	R480257162	74550	01/08/2022
MXE6664	R480257513	56732	02/08/2022
MXE8008	R480256465	74550	30/07/2022
MXE8275	R480258194	74550	03/08/2022
MXE8275	R480256807	74550	10/08/2022
MXE8607	R480258149	60503	03/08/2022
MXE9292	R480256062	60503	31/07/2022

MXE9313	R480258065	60503	02/08/2022
MXE9605	R480257706	74550	02/08/2022
MXF0053	R480258117	74630	03/08/2022
MXF0474	R480256525	74550	30/07/2022
MXF0474	R480256582	74550	30/07/2022
MXF0474	R480256423	60503	30/07/2022
MXF0474	R480258191	60503	02/08/2022
MXF0474	R480257818	60503	03/08/2022
MXF0474	R480257994	60503	03/08/2022
MXF1993	R480257063	60503	10/08/2022
MXF2659	R480257821	74550	03/08/2022
MXF6917	R480256162	74550	30/07/2022
MXF6917	R480257571	74550	02/08/2022
MXF7188	R480256319	74550	30/07/2022
MXF7F56	R480256788	74630	01/08/2022
MXF8177	R480256811	74550	10/08/2022
MXF8573	R480256296	74550	30/07/2022
MXF8650	R480256381	56732	30/07/2022
MXG0739	R480257776	74550	03/08/2022
MXG2249	R480257797	60503	03/08/2022
MXG3561	R480255692	74550	30/07/2022
MXG3561	R480256008	74550	30/07/2022
MXG3580	R480256548	74550	30/07/2022
MXG3639	R480256912	74550	01/08/2022
MXG4018	R480256945	74630	01/08/2022
MXG5265	R480258242	74550	02/08/2022
MXG6385	R480257831	74550	03/08/2022
MXG8528	R480257282	74550	02/08/2022
MXG8679	R480256316	74630	30/07/2022
MXG8679	R480256305	74550	31/07/2022
MXG8899	R480257896	74550	04/08/2022
MXG8937	R480256498	60503	30/07/2022
MXG9067	R480255750	74550	31/07/2022
MXG9236	R480257256	74550	01/08/2022
MXS1015	R480257184	74550	01/08/2022
MYD1282	R480256562	74550	31/07/2022
MYO1282	R480256654	74550	31/07/2022
MZT6H54	R480257870	74630	03/08/2022
MZY0429	R480257154	74550	01/08/2022
NAY4F17	R480256661	74550	04/08/2022
NBD9745	R480257395	74550	01/08/2022
NDN1467	R480257734	74710	01/08/2022
NEJ6B24	R480255839	74550	30/07/2022
NEPIA71	R480255687	74550	31/07/2022
NER6552	R480257512	56732	02/08/2022
NFC0529	R480258168	74550	02/08/2022
NFC8494	R480258239	60503	03/08/2022
NFD2500	R480257596	74550	02/08/2022
NFE4B19	R480258150	74550	03/08/2022
NFF3471	R480258205	74550	02/08/2022
NFG8870	R480255816	74550	31/07/2022
NFJ4332	R480255826	60503	31/07/2022
NFK1561	R480257149	60503	03/08/2022
NFK3538	R480257692	60503	02/08/2022
NFP1112	R480256337	74550	30/07/2022
NFR6935	R480256866	74630	31/07/2022
NFS7142	R480255662	60503	31/07/2022
NFT0495	R480255684	74550	29/07/2022
NFT0495	R480256607	74630	30/07/2022
NFT0495	R480256196	74630	30/07/2022
NFT0495	R480256402	74630	30/07/2022
NFT0495	R480257575	74550	01/08/2022
NFT0495	R480257683	74630	01/08/2022
NFT1491	R480256689	60503	10/08/2022
NFU7969	R480256635	74550	30/07/2022
NFW2547	R480255985	74550	29/07/2022
NGG3303	R480257518	74550	01/08/2022
NGH1F31	R480256440	60503	30/07/2022
NGH1F31	R480256187	60503	30/07/2022
NGH1F31	R480256202	60503	31/07/2022
NGH1F31	R480255710	60503	31/07/2022
NGH9559	R480256057	74550	31/07/2022
NGH9559	R480255981	74550	31/07/2022
NGM5609	R480257937	60503	02/08/2022
NGO3318	R480256691	60503	01/08/2022
NGT0478	R480257369	74550	02/08/2022
NGU8384	R480256551	74550	31/07/2022
NGX7358	R480256824	60503	01/08/2022
NGY2D27	R480257461	74550	02/08/2022
NGY9456	R480256870	60503	01/08/2022
NGZ7274	R480257019	74550	10/08/2022
NGZ8928	R480256089	74550	31/07/2022
NHC8437	R480255772	74550	31/07/2022
NHO2461	R480255881	60503	31/07/2022
NHS2386	R480256830	60503	03/08/2022
NIJ2003	R480256011	74550	31/07/2022
NIP9309	R480257747	74550	02/08/2022
NIY4340	R480256999	74550	01/08/2022
NIY4340	R480256717	60503	01/08/2022
NIZ2670	R480257304	74550	02/08/2022
NJM5E04	R480256095	74550	31/07/2022
NJR6479	R480256130	74550	31/07/2022
NKB9783	R480258182	74550	03/08/2022
NKD7949	R480256032	60503	29/07/2022
NKF2563	R480256891	74550	04/08/2022
NKF9F30	R480256049	74550	31/07/2022
NKG9493	R480256765	74630	09/08/2022
NKK0868	R480256041	74550	31/07/2022
NKK2H67	R480256304	74550	30/07/2022
NKL4492	R480255962	74550	30/07/2022
NKFP069	R480256872	74550	10/08/2022
NKS5728	R480257739	74550	02/08/2022
NKU2941	R480258038	60503	04/08/2022

NKU4430	R480257681	74550	02/08/2022
NKX0037	R480257639	60503	02/08/2022
NKX8113	R480256327	74550	30/07/2022
NKY3456	R480256662	74550	31/07/2022
NKY6493	R480255984	74550	31/07/2022
NKY6493	R480257615	74550	01/08/2022
NKY6493	R480257378	74550	01/08/2022
NKY6493	R480257562	74550	02/08/2022
NKY6493	R480257714	74550	02/08/2022
NKY6493	R480256843	60503	10/08/2022
NKY7750	R480256931	74550	09/08/2022
NKY8968	R480256120	74550	30/07/2022
NKZ5080	R480255856	74550	29/07/2022
NLA9361	R480256769	74550	01/08/2022
NLE9979	R480256854	60503	10/08/2022
NLE9979	R480257510	74630	02/08/2022
NLH4036	R480257671	60503	02/08/2022
NLJ2F40	R480256581	74550	31/07/2022
NLJ2J98	R480257665	56732	02/08/2022
NLJ6D37	R480255861	74550	31/07/2022
NLJ9630	R480256094	74630	29/07/2022
NLJ9630	R480255898	74550	31/07/2022
NLL5147	R480258064	60503	03/08/2022
NLL7888	R480257105	74550	01/08/2022
NLL7888	R480257695	74550	02/08/2022
NLL7888	R480256885	74550	10/08/2022
NLM1303	R480257057	74550	01/08/2022
NLN5987	R480256814	74550	01/08/2022
NLP9781	R480257171	60503	01/08/2022
NLQ4C31	R480256993	74550	03/08/2022
NLROE49	R480257623	74550	02/08/2022
NLROE49	R480257558	74550	02/08/2022
NLR4699	R480256841	74550	01/08/2022
NLU6600	R480256535	74630	30/07/2022
NNA6980	R480257653	74550	02/08/2022
NNB2052	E105776579	73400	30/07/2022
NOK7007	R480256351	74630	30/07/2022
NPC6503	R480257408	74550	01/08/2022
NPF5971	R480257021	74550	01/08/2022
NPH3744	R480255931	74630	29/07/2022
NPH3744	R480256203	74630	30/07/2022
NQR6422	R480257626	74550	02/08/2022
NRN1G72	R480257631	60503	02/08/2022
NSB4633	R480256784	74710	10/08/2022
NSB9G60	R480257436	60503	01/08/2022
NSF9699	R480257119	74630	09/08/2022
NSI7056	R480255681	60503	31/07/2022
NSJ2403	R480257730	74550	01/08/2022
NSJ2403	R480256842	74550	09/08/2022
NSR8D97	R480255666	60503	31/07/2022
NSS6431	R480256172	60503	30/07/2022
NSS6431	R480255749	74630	31/07/2022
NTP5192	R480257467	74550	02/08/2022
NVL2833	R480256009	60503	30/07/2022
NVL2833	R480256748	60503	09/08/2022
NVO8F94	R480257897	60503	03/08/2022
NVP2921	R480257499	74550	01/08/2022
NVR4693	R480256803	74550	04/08/2022
NVT7297	R480257468	74550	01/08/2022
NWA5220	R480257752	74550	02/08/2022
NWC3790	R480257104	74630	31/07/2022
NWC8560	R480257922	60503	03/08/2022
NWD6916	R480255698	74550	31/07/2022
NWF9703	R480256111	74550	31/07/2022
NWH1E30	R480256486	74550	30/07/2022
NWH5H30	R480256972	74550	03/08/2022
NWH7107	R480256290	60503	30/07/2022
NWJ0135	R480257353	74550	02/08/2022
NWJ0485	R480257100	74550	10/08/2022
NWJ7A75	R480255731	74550	31/07/2022
NWK0253	R480257736	74630	02/08/2022
NWK7969	R480257296	60503	01/08/2022
NWL2F80	R480257412	60503	02/08/2022
NWM3G42	R480257611	74550	01/08/2022
NWN7363	R480257969	74550	03/08/2022
NWP0901	R480256874	74550	10/08/2022
NWP6B05	R480258021	74550	03/08/2022
NWS8806	R480257018	74550	10/08/2022
NWW3H89	R480257094	74550	03/08/2022
NXJ1970	R480257197	74550	01/08/2022
NXJ1970	R480257627	74550	02/08/2022
NXJ1970	R480258097	74550	03/08/2022
NXY0971	R480256228	60503	30/07/2022
NZD7357	R480256621	74550	31/07/2022
OAZ2E20	R480257957	60503	02/08/2022
OBA9177	R480256640	60503	30/07/2022
OBB1F73	R480257166	74550	01/08/2022
OBC6220	R480256985	74550	10/08/2022
OBE5095	R480256576	74550	30/07/2022
OBF3B40	R480256692	74550	09/08/2022
OBR1775	R480257636	74550	01/08/2022
OBU4108	R480257418	60503	01/08/2022
OBV8338	R480256476	74550	31/07/2022
OBX4157	R480256226	74630	31/07/2022
OBX4157	R480256410	74550	31/07/2022
OBY8014	R480257026	74550	04/08/2022
OBZ4193	R480258141	60503	03/08/2022
OCA5225	R480258082	60503	04/08/2022
OCY0124	R480257925	74550	03/08/2022
ODY2013	R480255860	74550	31/07/2022
ODZ7066	R480255786	74550	30/07/2022
OEV7469	R480255800	60503	29/07/2022
OFD1F89	R480256775	74550	09/08/2022

OFN3C94	R480257199	60503	01/08/2022
OGH4229	R480257237	74630	01/08/2022
OGH7G88	R480256210	74630	31/07/2022
OGI9377	R480257374	74550	02/08/2022
OGM3E89	R480257644	74550	01/08/2022
OGN9I52	R480257619	60503	01/08/2022
OGQ5466	R480257750	74630	02/08/2022
OGRA485	R480257589	74550	02/08/2022
OGS4G39	R480257391	60503	01/08/2022
OGV4605	R480255902	74550	31/07/2022
OGX9070	R480257202	74630	01/08/2022
OJB8243	R480256869	74550	10/08/2022
OJG5110	R480257054	74550	04/08/2022
OJK7C28	R480257699	74550	01/08/2022
OJQ2000	R480257506	74550	02/08/2022
OJR1884	R480257401	74550	01/08/2022
OKB5325	R480256526	60503	31/07/2022
OKB5H31	R480256577	74550	30/07/2022
OKJ0639	R480257541	74550	02/08/2022
OKJ8383	R480257475	74550	02/08/2022
OKK0663	R480256827	74550	10/08/2022
OKY9534	R480256537	74550	30/07/2022
OLA1D13	R480258240	74550	03/08/2022
OLB0E20	R480256965	74550	04/08/2022
OLB4E98	R480255747	74550	31/07/2022
OLB4E98	R480257554	74550	02/08/2022
OLH1210	R480256272	74630	31/07/2022
OLH1357	R480256518	74550	31/07/2022
OLH1594	R480256686	60503	10/08/2022
OLH1901	R480255753	74630	31/07/2022
OLH1901	R480257782	74550	03/08/2022
OLH1990	R480257128	74550	01/08/2022
OLH1A17	R480258166	74630	03/08/2022
OLH1J70	R480256813	74550	10/08/2022
OLH2004	R480258143	60503	04/08/2022
OLH3118	R480257441	60503	02/08/2022
OLH3690	R480256087	60503	31/07/2022
OLH3747	R480256619	74550	30/07/2022
OLH4001	R480257713	74550	02/08/2022
OLH5721	R480257447	74550	02/08/2022
OLH7607	R480255892	74630	31/07/2022
OLH7722	R480255937	74630	31/07/2022
OLH8220	R480256339	74550	30/07/2022
OLH9179	R480256560	74550	30/07/2022
OLH9255	R480258109	74550	03/08/2022
OLI0462	R480255673	60503	31/07/2022
OLI0807	R480256666	74550	01/08/2022
OLI1227	R480256118	60503	31/07/2022
OLI1500	R480256873	74550	09/08/2022
OLI1D71	R480257205	60503	01/08/2022
OLI2335	R480258147	56732	03/08/2022
OLI3433	R480257292	74550	01/08/2022
OLI4A31	R480258130	74550	03/08/2022
OLI4C58	R480257550	74550	01/08/2022
OLI5E93	R480256137	60503	30/07/2022
OLI5I54	R480257062	74550	01/08/2022
OLI6068	R480255953	74550	31/07/2022
OLI7H71	R480256509	60503	31/07/2022
OLI8287	R480256822	74550	10/08/2022
OLI8545	R480256100	74550	31/07/2022
OLJ0059	R480258132	74550	03/08/2022
OLJ0705	R480257748	60503	02/08/2022
OLJ1H31	R480256229	74550	30/07/2022
OLJ2349	R480256595	74550	30/07/2022
OLJ2455	R480256745	60503	04/08/2022
OLJ3482	R480256014	60503	31/07/2022
OLJ3A99	R480256284	74550	31/07/2022
OLJ5744	R480256452	74550	30/07/2022
OLJ6781	R480256198	60503	31/07/2022
OLJ7872	R480258003	74550	03/08/2022
OLJ9320	R480256961	74630	04/08/2022
OLJ9520	R480256958	74550	04/08/2022
OLJ9737	R480256610	74550	30/07/2022
OLK0107	R480257320	60503	02/08/2022
OLK3546	R480258243	60503	03/08/2022
OLK4225	R480257947	74550	03/08/2022
OLK6700	R480258156	74550	03/08/2022
OLK7179	R480257360	74550	01/08/2022
OLK8126	R480257930	74550	03/08/2022
OLK8243	R480256039	74550	30/07/2022
OLK8449	R480256730	74550	01/08/2022
OLK8876	R480258186	74550	03/08/2022
OLK9299	R480257071	60503	01/08/2022
OLK9299	R480256808	74550	01/08/2022
OLK9731	R480257030	74550	03/08/2022
OLK9F05	R480256466	74550	30/07/2022
OLK9F05	R480256480	74550	31/07/2022
OLK9F05	R480256016	74550	31/07/2022
OLL1100	R480256578	74550	30/07/2022
OLL1781	R480256504	74550	30/07/2022
OLL2401	R480257246	74550	01/08/2022
OLL2416	R480256167	60503	30/07/2022
OLL2909	R480255824	74550	30/07/2022
OLL2909	R480255949	60503	30/07/2022
OLL3H29	R480257008	74550	03/08/2022
OLL4772	R480256356	74550	31/07/2022
OLL5342	R480256348	74550	30/07/2022
OLL5632	R480257474	74550	02/08/2022
OLL5F35	R480256490	74550	30/07/2022
OLL6950	R480256233	74550	30/07/2022
OLL6950	R480256615	74550	30/07/2022
OLL6950	R480257121	74550	09/08/2022
OLL7435	R480256193	74630	30/07/2022

OLL7596	R480257873	74550	03/08/2022
OLL7731	R480255880	74550	31/07/2022
OLL8570	R480256109	74550	31/07/2022
OLL8911	R480256834	60503	04/08/2022
OLL9027	R480257950	74550	02/08/2022
OLM0098	R480256412	74550	30/07/2022
OLM0868	R480257059	74550	03/08/2022
OLM1776	R480257155	60503	09/08/2022
OLM5221	R480257886	60503	02/08/2022
OLM5682	R480255884	74550	31/07/2022
OLM6375	R480257569	60503	02/08/2022
OLM6660	R480257542	74550	02/08/2022
OLM8458	R480257742	74550	02/08/2022
OLM9514	R480257902	74550	03/08/2022
OLN0324	R480256247	74550	30/07/2022
OLN1040	R480256785	74550	01/08/2022
OLN2355	R480256088	74550	31/07/2022
OLN2421	R480256321	74630	30/07/2022
OLN2622	R480255852	74550	31/07/2022
OLN2C53	R480255970	60503	29/07/2022
OLN2E61	R480257677	74550	02/08/2022
OLN2E61	R480257300	74550	02/08/2022
OLN2G83	R480256588	74550	30/07/2022
OLN4780	R480257180	60503	01/08/2022
OLN5G36	R480256037	60503	31/07/2022
OLN5G36	R480255796	60503	31/07/2022
OLN5G36	R480256142	74550	31/07/2022
OLN6049	R480257856	74550	03/08/2022
OLN6122	R480256542	74550	30/07/2022
OLN7017	R480255910	74550	31/07/2022
OLN7109	R480256424	74630	30/07/2022
OLN7461	R480256642	74550	30/07/2022
OLN7905	R480256036	74550	31/07/2022
OLN7968	R480258012	74550	03/08/2022
OLN7B31	R480257322	74550	02/08/2022
OLN8722	R480256267	74550	30/07/2022
OLN9F86	R480257704	74550	02/08/2022
OLP4321	R480257556	56732	02/08/2022
OMH0620	R480256121	60503	31/07/2022
OMK4674	R480257297	74550	02/08/2022
OMO8114	R480258136	74550	02/08/2022
OMP5049	R480257837	74550	03/08/2022
OMQ6989	R480256346	74550	30/07/2022
OMS2698	R480258179	74630	02/08/2022
OMS6609	R480255836	74550	31/07/2022
OMU3G49	R480255932	74550	30/07/2022
OMV5209	R480256264	74550	31/07/2022
OMV5209	R480257759	74550	02/08/2022
OMV5209	R480257514	74550	02/08/2022
OMV5209	R480257688	74550	02/08/2022
OMY5209	R480256314	74550	31/07/2022
ONB4134	R480257496	74550	01/08/2022
ONB7672	R480255678	60503	31/07/2022
ONC8E97	R480257904	74550	03/08/2022
OND6963	R480256905	60503	10/08/2022
ONE8990	R480256425	74550	30/07/2022
ONE8990	R480257478	74550	01/08/2022
ONG5A00	R480256800	60503	03/08/2022
ONI4775	R480257336	60503	02/08/2022
ONJ8613	R480255867	60503	30/07/2022
ONK8896	R480256238	74550	31/07/2022
ONL9319	R480255911	74550	29/07/2022
ONN4423	R480256718	60503	03/08/2022
ONQ2240	R480257050	74550	01/08/2022
ONQ5666	R480255904	74550	30/07/2022
ONR4104	R480257190	74550	01/08/2022
ONR4104	R480257279	74550	02/08/2022
ONX5210	R480257376	74550	01/08/2022
OOA3F99	R480256493	74550	30/07/2022
OOA4D79	R480256681	60503	09/08/2022
OOD0109	R480257459	74550	02/08/2022
OOD8953	R480258093	74550	03/08/2022
OPL1A12	R480257816	74550	03/08/2022
OPR6211	R480258219	60503	03/08/2022
OQE5066	R480257830	60503	03/08/2022
ORI7824	R480257784	60503	02/08/2022
OSY6J19	R480257257	74550	01/08/2022
OSY6J19	R480256839	74550	04/08/2022
OSZ8489	R480255908	74630	31/07/2022
OTC1600	R480257824	60503	02/08/2022
OTS7339	R480257089	74550	01/08/2022
OTU0200	E105525794	51851	31/07/2022
OTZ3530	R480256150	74550	30/07/2022
OUH4J50	R480256478	74630	31/07/2022
OUH4J50	R480257258	74550	01/08/2022
OVR7370	R480257817	74630	03/08/2022
OVR7370	R480257949	74550	03/08/2022
OVS1F67	R480257773	74550	04/08/2022
OVT1F48	R480257579	74550	01/08/2022
OVT7897	R480256747	74630	30/07/2022
OVL6210	R480255833	74550	31/07/2022
OVV4410	R480257572	60503	02/08/2022
OWA2F30	R480257283	74630	02/08/2022
OWF7D71	R480257488	74550	02/08/2022
OWF8B96	R480255872	60503	29/07/2022
OWO3015	R480256918	74550	10/08/2022
OWW0994	R480256071	74550	31/07/2022
OXO2551	R480255689	74550	30/07/2022
OXQ2551	R480256394	74550	30/07/2022
OXQ5D41	R480255668	74550	31/07/2022
OXT6G37	R480257863	74630	03/08/2022
OXU0305	R480256426	60503	30/07/2022
OYA0619	R480256110	74550	31/07/2022

OYA1909	R480255913	74550	29/07/2022
OYA1909	R480256065	74550	31/07/2022
OYA1909	R480256099	74550	31/07/2022
OYA1909	R480257645	74550	01/08/2022
OYA1909	R480257351	74550	02/08/2022
OYA1909	R480257976	74550	03/08/2022
OYA2499	R480256664	74550	01/08/2022
OYA3065	R480256473	74550	30/07/2022
OYA4228	R480256234	74550	31/07/2022
OYA4720	R480254188	74630	27/07/2022
OYA4963	R480256539	74550	31/07/2022
OYA5044	R480255670	74550	31/07/2022
OYA5044	R480255807	74550	31/07/2022
OYA5258	R480257629	74550	02/08/2022
OYA5258	R480258196	74550	03/08/2022
OYA5472	R480257582	60503	02/08/2022
OYA5516	R480256227	74550	30/07/2022
OYA5588	R480256225	74550	30/07/2022
OYA6480	R480256148	74630	31/07/2022
OYA7959	R480255759	60503	30/07/2022
OYA8274	R480257983	74550	03/08/2022
OYA8757	R480257469	74550	01/08/2022
OYA8C02	R480258000	74550	03/08/2022
OYA8D90	R480255827	60503	31/07/2022
OYA9030	R480257145	74550	03/08/2022
OYA9854	R480256625	74550	30/07/2022
OYA9863	R480257557	74550	02/08/2022
OYA9H97	R480256531	74630	30/07/2022
OYB0396	R480256946	60503	10/08/2022
OYB0478	R480252551	74550	20/07/2022
OYB1270	R480255388	74550	29/07/2022
OYB1431	R480251984	74550	20/07/2022
OYB1668	R480254494	74550	27/07/2022
OYB1668	R480257967	74550	03/08/2022
OYB1786	R480253588	74550	27/07/2022
OYB1786	R480252847	74630	28/07/2022
OYB1C31	R480258177	74550	03/08/2022
OYB2225	R480252979	74630	28/07/2022
OYB2371	R480256766	74550	09/08/2022
OYB2600	R480252781	74550	25/07/2022
OYB2774	R480253531	74550	25/07/2022
OYB2B41	R480253304	74550	25/07/2022
OYB2F53	R480258249	60503	02/08/2022
OYB2G94	R480254495	60503	24/07/2022
OYB3009	R480257192	74550	01/08/2022
OYB3121	R480252944	60503	28/07/2022
OYB3392	R480256371	60503	31/07/2022
OYB3510	R480257266	74550	02/08/2022
OYB3579	R480257567	74550	01/08/2022
OYB3886	R480253455	74550	23/07/2022
OYB4059	R480256222	74550	30/07/2022
OYB4080	R480257103	74550	01/08/2022
OYB4386	R480255177	74550	29/07/2022
OYB4407	R480255445	74550	29/07/2022
OYB4655	R480253914	74550	26/07/2022
OYB4783	R480255936	60503	30/07/2022
OYB4783	R480256055	60503	30/07/2022
OYB4783	R480255958	60503	30/07/2022
OYB4783	R480255879	60503	30/07/2022
OYB5036	R480256628	60503	31/07/2022
OYB5060	R480256231	74550	31/07/2022
OYB5281	R480255971	74550	31/07/2022
OYB5391	R480256957	74550	04/08/2022
OYB5755	R480253006	74550	26/07/2022
OYB5755	R480252717	74550	26/07/2022
OYB5858	R480253082	74550	24/07/2022
OYB6593	R480254880	74550	23/07/2022
OYB6688	R480255578	74550	29/07/2022
OYB6709	R480255126	74550	28/07/2022
OYB6709	R480256406	74550	30/07/2022
OYB6709	R480258081	74550	03/08/2022
OYB6990	R480258023	60503	03/08/2022
OYB6D41	R480256516	60503	30/07/2022
OYB7012	R480257682	74550	02/08/2022
OYB7425	R480251544	74550	21/07/2022
OYB8429	R480256682	74550	03/08/2022
OYB8453	R480253996	74550	26/07/2022
OYB8548	R480255773	74630	29/07/2022
OYB8568	R480251719	60503	21/07/2022
OYB8568	R480254424	74550	24/07/2022
OYB8568	R480253550	60503	24/07/2022
OYB8568	R480252736	74550	25/07/2022
OYB8568	R480255924	74550	31/07/2022
OYB8568	R480257523	74630	02/08/2022
OYB8800	R480257920	74550	02/08/2022
OYB8887	R480253842	60503	26/07/2022
OYB8B60	R480256641	60503	31/07/2022
OYB9162	R480253146	74550	24/07/2022
OYB9351	R480254696	60503	23/07/2022
OYB9459	R480253712	74550	26/07/2022
OYB9856	R480256589	74550	30/07/2022
OYB9A58	R480252833	74550	25/07/2022
OYC0366	R480252846	74550	28/07/2022
OYC1215	R480257315	74550	01/08/2022
OYC1253	R480256514	74630	30/07/2022
OYC1263	R480257442	60503	01/08/2022
OYC1378	R480255623	74630	29/07/2022
OYC1560	R480255543	74550	29/07/2022
OYC2073	R480254381	74550	27/07/2022
OYC2073	R480255087	74550	28/07/2022
OYC2507	R480255173	74550	29/07/2022
OYC2616	R480252780	74630	28/07/2022
OYC2723	R480257662	74550	01/08/2022

OYC3044	R480257931	60503	02/08/2022
OYC3365	R480254829	74630	23/07/2022
OYC3428	R480253543	74550	23/07/2022
OYC3428	R480252691	74550	28/07/2022
OYC3818	R480254712	74550	23/07/2022
OYC4195	R480255561	60503	29/07/2022
OYC4548	R480252653	74550	20/07/2022
OYC4798	R480251547	60503	21/07/2022
OYC4F80	R480257332	74550	01/08/2022
OYC4G17	R480257159	74550	01/08/2022
OYC5399	R480255864	74630	30/07/2022
OYC5399	R480255988	74550	30/07/2022
OYC5788	R480253620	74550	26/07/2022
OYC5788	R480257358	74630	02/08/2022
OYC5882	R480256810	60503	01/08/2022
OYC5D17	R480254608	60503	23/07/2022
OYC5G50	R480251918	74550	22/07/2022
OYC6034	R480255752	74550	31/07/2022
OYC7417	R480254532	60503	24/07/2022
OYC7741	R480257755	74550	02/08/2022
OYC7954	R480257370	74550	01/08/2022
OYC7A81	R480251398	74550	21/07/2022
OYC8115	R480254464	60503	24/07/2022
OYC8455	R480253783	60503	26/07/2022
OYC8531	R480252327	74550	20/07/2022
OYC8587	R480253449	60503	24/07/2022
OYC8599	R480256472	74550	31/07/2022
OYC8633	R480256550	74550	30/07/2022
OYC8874	R480257546	60503	02/08/2022
OYC8C33	R480257951	74550	03/08/2022
OYC8D22	R480253824	74550	26/07/2022
OYC8H16	R480253012	74550	28/07/2022
OYC9184	R480251388	74550	22/07/2022
OYC9330	R480253094	74550	25/07/2022
OYC9382	R480254360	60503	27/07/2022
OYC9500	R480257846	74550	03/08/2022
OYC9586	R480258198	60503	03/08/2022
OYC9660	R480255671	60503	29/07/2022
OYC9942	R480257829	74550	03/08/2022
OYJ9F28	R480256776	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255714	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255725	60503	30/07/2022
OYJ9F28	R480256002	74550	30/07/2022
OYJ9F28	R480256001	74630	30/07/2022
OYJ9F28	R480255799	74550	30/07/2022
OYJ9F28	R480255776	74630	30/07/2022
OYJ9F28	R480256847	74630	30/07/2022
OYJ9F28	R480256302	74550	31/07/2022
OYJ9F28	R480255782	74630	31/07/2022
OYJ9F28	R480256626	60503	31/07/2022
OYJ9F28	R480256809	74630	31/07/2022
OYJ9F28	R480255991	74630	31/07/2022
OYJ9F28	R480256450	74630	31/07/2022
OYJ9F28	R480256645	74550	31/07/2022
OYJ9F28	R480257195	74550	01/08/2022
OYJ9F28	R480257286	60503	02/08/2022
OYJ9F28	R480257319	74550	02/08/2022
OYJ9F28	R480257610	74630	02/08/2022
OYJ9F28	R480257661	74630	02/08/2022
OYJ9F28	R480257843	74630	03/08/2022
OYJ9F28	R480256940	60503	04/08/2022
OYJ9F28	R480257763	74550	04/08/2022
OYJ9F28	R480256677	60503	04/08/2022
OYJ9F28	R480258234	74630	04/08/2022
OYR9J97	R480257580	60503	02/08/2022
OZA3041	R480257431	74550	02/08/2022
OZH2H8	R480257743	60503	02/08/2022
OZV0C92	R480256497	74550	31/07/2022
OZV0C92	R480255738	74550	31/07/2022
OZW3812	R480257306	74550	02/08/2022
OZW3812	R480257574	74550	02/08/2022
OZW4762	R480257310	74550	02/08/2022
OZY6A29	R480256307	74550	31/07/2022
PAC7896	R480257680	74550	01/08/2022
PAL1060	R480256249	74550	30/07/2022
PAM2769	R480257309	60503	01/08/2022
PAM5A31	R480257733	74550	02/08/2022
PAN3973	R480255382	74550	29/07/2022
PAN7637	R480257088	74550	09/08/2022
PAO1775	R480256629	74550	30/07/2022
PAO5968	R480252682	74550	26/07/2022
PAO6125	R480255676	60503	31/07/2022
PAO6H47	R480255801	74630	30/07/2022
PAO7122	R480257583	74550	02/08/2022
PAQ3170	R480257350	60503	01/08/2022
PAQ3525	R480252584	74630	19/07/2022
PAQ3525	R480253049	74630	28/07/2022
PAQ3525	R480253002	74550	28/07/2022
PAQ3525	R480252909	74550	28/07/2022
PAQ5D94	R480257177	74550	01/08/2022
PAQ6846	R480257916	74550	04/08/2022
PAT9096	E105600803	67690	28/07/2022
PAV5A22	R480257500	74550	02/08/2022
PAW1E48	R480256565	74550	30/07/2022
PAW7B20	R480258114	74550	03/08/2022
PAW8450	R480255396	60503	29/07/2022
PAX2461	R480254022	74550	27/07/2022
PAX2461	R480253752	60503	27/07/2022
PAX2461	R480253730	60503	27/07/2022
PAX2461	R480253927	74550	27/07/2022
PAX2461	R480253877	74550	27/07/2022
PAX2461	R480253673	74550	27/07/2022
PAX2461	R480254002	60503	27/07/2022

PAZ3718	R480253584	74550	27/07/2022
PAZ6672	R480256038	74630	30/07/2022
PAZ6672	R480255828	60503	30/07/2022
PAZ6672	R480257073	74630	30/07/2022
PAZ6672	R480255763	74550	30/07/2022
PBA5E89	R480253438	74550	25/07/2022
PBA8C82	R480256461	74550	30/07/2022
PBA8C82	R480256522	74550	30/07/2022
PBB4568	R480252153	74550	21/07/2022
PBC0708	R480255813	60503	31/07/2022
PBD3D11	R480255930	74550	31/07/2022
PBD4B59	R480257434	74550	01/08/2022
PBG6547	R480251814	74550	22/07/2022
PBI6172	R480255130	74550	28/07/2022
PBJ6790	R480253071	60503	25/07/2022
PBJ8212	R480253932	74550	26/07/2022
PBM2E05	R480255754	74550	30/07/2022
PBM6647	R480257707	60503	02/08/2022
PBN1J61	R480255982	74550	29/07/2022
PBN5121	R480254761	74550	23/07/2022
PBS2204	R480251595	60503	22/07/2022
PBS2204	R480258202	74550	03/08/2022
PBT0081	R480252081	74550	20/07/2022
PBT0081	R480253987	74550	27/07/2022
PBT0081	R480254255	74550	27/07/2022
PBT0081	R480256798	74630	01/08/2022
PBU1H16	R480257617	60503	01/08/2022
PBU1H16	R480257772	60503	03/08/2022
PBU4H89	R480254567	56732	23/07/2022
PBU5413	R480257934	74550	03/08/2022
PBU6364	R480254472	74630	24/07/2022
PBU6364	R480254089	60503	24/07/2022
PBU6364	R480257123	74710	01/08/2022
PBU6364	R480257115	74710	01/08/2022
PBU8720	R480254930	74630	23/07/2022
PBV8182	R480257214	74630	01/08/2022
PBX4982	R480255611	74630	29/07/2022
PBX4982	R480256554	74550	30/07/2022
PBX6F88	R480258208	74550	03/08/2022
PBY4693	R480256190	74550	30/07/2022
PCU1C95	R480255732	60503	31/07/2022
PDN2075	R480251550	74550	21/07/2022
PEM9326	R480257621	74550	01/08/2022
PGU2E22	R480257646	74550	01/08/2022
PJP3159	R480256218	74550	30/07/2022
PJP8914	R480253174	74550	23/07/2022
PJQ4130	R480257814	56732	03/08/2022
PJY3H24	R480252625	60503	19/07/2022
PKB9917	R480254628	74550	24/07/2022
PKF4H76	R480251785	74550	22/07/2022
PKN1D28	R480253979	74550	26/07/2022
PKX4609	R480256821	60503	01/08/2022
PKX4609	R480256968	60503	01/08/2022
PKX4609	R480256933	60503	01/08/2022
PLB1J68	R480252008	74550	21/07/2022
PLB1J68	R480252722	74550	28/07/2022
PLQ2G71	R480256457	60503	30/07/2022
PLZ3E17	R480254790	74550	23/07/2022
PLZ4H64	R480257472	60503	02/08/2022
PLZ9A26	R480253703	74550	26/07/2022
PLZ9A26	R480253723	74550	26/07/2022
PLZ9A26	R480255874	74550	29/07/2022
PLZ9A26	R480257396	74630	01/08/2022
PLZ9A26	R480256967	74550	09/08/2022
PLZ9A26	R480256894	60503	10/08/2022
PLZ9A26	R480257031	74550	10/08/2022
PMU0D88	R480254589	74630	23/07/2022
POB6J41	R480255950	74630	31/07/2022
POF8066	R480257600	60503	02/08/2022
POW8248	R480256179	74550	30/07/2022
POZ7055	R480251835	60503	20/07/2022
PQB0G15	R480257186	60503	01/08/2022
PQB4763	R480256066	60503	31/07/2022
PQB8079	R480252005	74550	20/07/2022
PQC0740	R480256235	74550	30/07/2022
PQC7730	R480256643	60503	31/07/2022
PQD0J60	R480257012	60503	09/08/2022
PQD3H29	R480257952	60503	03/08/2022
PQE3F51	R480257515	74550	02/08/2022
PQF7G64	R480251367	74630	22/07/2022
PQF7G64	R480257908	74550	02/08/2022
PQG6926	R480257232	60503	01/08/2022
PQH2044	R480253306	74630	23/07/2022
PQI1J11	R480253692	74630	26/07/2022
PQJ7089	R480257039	74550	03/08/2022
PQL9C27	R480257526	60503	02/08/2022
PQN4021	R480256492	74630	30/07/2022
PQO4897	R480256112	74550	30/07/2022
PQO8377	R480253391	60503	25/07/2022
PQQ1967	R480255037	74550	23/07/2022
PQQ7C50	R480257657	74550	02/08/2022
PQR4640	R480254335	60503	27/07/2022
PQR6951	R480258135	74550	02/08/2022
PQS5B50	R480256636	74630	30/07/2022
PQS5B50	R480255703	74630	31/07/2022
PQT0780	R480255762	60503	30/07/2022
PQT7F19	R480258046	74550	03/08/2022
PQU5299	R480256601	74550	30/07/2022
PQU8F08	R480257765	74550	03/08/2022
PQU8F08	R480257770	74550	03/08/2022
PQW0C40	R480254114	74550	24/07/2022
PQW5G57	R480253263	74550	25/07/2022
PQW8B60	R480258115	74550	03/08/2022

PQX0283	R480253684	74550	26/07/2022
PQX0283	R480255290	74630	28/07/2022
PQX0283	R480255878	74550	30/07/2022
PQX0283	R480256707	74630	30/07/2022
PQX4135	R480257168	74550	01/08/2022
PQX6D90	R480257972	74550	03/08/2022
PQX6E78	R480258002	74630	03/08/2022
PQY9467	R480252082	74550	22/07/2022
PQZ5E96	R480252470	74550	21/07/2022
PQZ6693	R480256263	60503	30/07/2022
PRA2159	R480254882	74630	23/07/2022
PRA7584	R480251377	74550	22/07/2022
PRB4J50	R480257996	74550	03/08/2022
PRC3322	R480254162	74550	27/07/2022
PRC5530	R480251801	74550	22/07/2022
PRC5597	R480253666	74550	26/07/2022
PRC8404	R480255469	74550	29/07/2022
PRE1363	R480255109	74630	28/07/2022
PRF7817	R480256298	74550	30/07/2022
PRF9J98	R480256392	74550	30/07/2022
PRG1403	R480257989	60503	03/08/2022
PRH6B70	R480256660	74550	09/08/2022
PRH9H30	R480257669	74550	02/08/2022
PRM0818	R480252690	74550	26/07/2022
PRP2791	R480257079	60503	01/08/2022
PRQ2J89	R480257356	74630	02/08/2022
PRQ7D60	R480255803	74550	31/07/2022
PRR3107	R480251989	74550	22/07/2022
PRR6826	R480253210	74550	25/07/2022
PRT4A38	R480254201	74550	24/07/2022
PRW6701	R480257494	74550	01/08/2022
PRX7219	R480252618	74550	20/07/2022
PRX9035	R480251648	74550	22/07/2022
PRY5354	R480252250	60503	20/07/2022
PRY7122	R480251720	74630	22/07/2022
PRZ1912	R480255508	74550	29/07/2022
PSB0C59	R480254462	74630	24/07/2022
PSD0222	R480258145	74550	03/08/2022
PSF9768	R480258159	74550	03/08/2022
PSL1663	R480256000	60503	30/07/2022
PSN6349	R480251592	60503	21/07/2022
PSN6C59	R480256052	74550	31/07/2022
PSU8857	R480254679	74550	23/07/2022
PSV8G12	R480256978	74630	01/08/2022
PSV8G12	R480256996	74550	01/08/2022
PSW9150	R480256368	74630	30/07/2022
PSY3A75	R480257760	74550	03/08/2022
PSY9H01	R480256393	74550	30/07/2022
PSZ0B04	R480254128	74550	24/07/2022
PTB0986	R480257945	74550	03/08/2022
PTF6005	R480255779	74550	30/07/2022
PTF9323	R480255980	74710	30/07/2022
PTF9373	R480251537	74630	21/07/2022
PTJ8026	R480251640	74550	21/07/2022
PTK3781	R480253702	74550	27/07/2022
PTN3726	R480254642	60503	23/07/2022
PTO6B20	R480257812	74550	03/08/2022
PTQ1800	R480252773	74550	25/07/2022
PTS2147	R480253722	74630	27/07/2022
PTS2147	R480252857	60503	28/07/2022
PTS2147	R480255558	60503	29/07/2022
PTS2147	R480256347	60503	31/07/2022
PTT2J14	R480254704	74630	23/07/2022
PTW5B53	R480251913	74550	21/07/2022
PTW5B53	R480251747	74550	22/07/2022
PTW5B53	R480253149	74550	25/07/2022
PTW5B53	R480253483	74550	25/07/2022
PTW5B53	R480255355	60503	28/07/2022
PTW5B53	R480255262	74550	29/07/2022
PTW5B53	R480257446	74630	01/08/2022
PTW5B53	R480257672	74630	02/08/2022
PWU2937	R480254169	60503	27/07/2022
PUX2418	R480255993	74550	31/07/2022
PUX2418	R480256995	74550	31/07/2022
PUX2418	R480255719	74550	31/07/2022
PUX2418	R480255960	74630	31/07/2022
PUX2418	R480256806	74710	31/07/2022
PUX2418	R480256667	74550	31/07/2022
PWA1161	R480258043	60503	04/08/2022
PWF0B41	R480258107	74550	03/08/2022
PWP9998	R480252179	74550	20/07/2022
PWP9998	R480256488	74550	30/07/2022
PWW2G33	R480256144	60503	31/07/2022
PYC2G86	R480257768	74550	03/08/2022
PYR9765	R480254985	74550	23/07/2022
PZA4E85	R480255711	74550	31/07/2022
PZJ5660	R480258069	56732	03/08/2022
PZK1932	R480254377	74550	24/07/2022
PZK1932	R480255310	74550	28/07/2022
PZQ3J10	R480257702	60503	02/08/2022
PZV8A08	R480252463	74550	20/07/2022
QAD6535	R480254070	74550	27/07/2022
QAE2F46	R480255586	60503	29/07/2022
QAH5A26	R480258004	74550	04/08/2022
QAH7I88	R480256283	74550	30/07/2022
QAJ9554	R480253544	74550	23/07/2022
QAJ9554	R480253682	74550	27/07/2022
QAK0E40	R480256515	74550	30/07/2022
QAK7934	R480254833	60503	23/07/2022
QAK7934	R480254087	60503	24/07/2022
QAK9C25	R480251354	74550	21/07/2022
QCJ4608	R480254986	74550	23/07/2022
QCO6E67	R480251444	74550	22/07/2022

QCR8998	R480254461	74550	24/07/2022
QCX3281	R480252328	74550	20/07/2022
QCX3281	R480252178	74550	20/07/2022
QCX8F92	R480257199	60503	02/08/2022
QCX3B70	R480251449	74550	21/07/2022
QDF7469	R480256675	60503	30/07/2022
QDG8A25	R480252890	74550	28/07/2022
QDH5A59	R480257345	60503	01/08/2022
QDJ0393	R480256245	74550	30/07/2022
QDJ4121	R480256647	74550	30/07/2022
QDJ6A52	R480256010	60503	29/07/2022
QDK2263	R480251471	74550	22/07/2022
QDK2263	R480254026	74630	26/07/2022
QDK8262	R480256416	74630	30/07/2022
QDN6J71	R480257919	74550	02/08/2022
QDP4J54	R480257146	60503	10/08/2022
QDQ0759	R480252253	74550	19/07/2022
QDQ0759	R480252469	74550	19/07/2022
QDR0718	R480253603	74550	26/07/2022
QDR0718	R480255590	60503	29/07/2022
QDW4D65	R480251777	60503	22/07/2022
QDX7688	R480258187	60503	03/08/2022
QEA1726	R480253003	74710	26/07/2022
QEA4J85	R480256992	60503	09/08/2022
QEB0222	R480255787	60503	29/07/2022
QEB0536	R480256063	74550	30/07/2022
QEE6303	R480252646	60503	20/07/2022
QEE9773	R480254066	74550	24/07/2022
QEF0F99	R480256445	74550	30/07/2022
QEG4767	R480252331	74550	20/07/2022
QEI4387	R480255535	74550	29/07/2022
QEO7F88	R480256183	74550	30/07/2022
QEP1849	R480255733	74550	31/07/2022
QEQ9E86	R480254081	74550	27/07/2022
QES1547	R480255440	60503	29/07/2022
QEU5D00	R480257058	74550	04/08/2022
QEV1259	R480253168	74550	25/07/2022
QE25139	R480256966	74550	01/08/2022
QE25139	R480257372	74550	01/08/2022
QFZ3E47	R480256385	74550	30/07/2022
QHN5058	R480251417	74550	22/07/2022
QHP5J79	R480257242	74550	01/08/2022
QIF3252	R480252704	74630	28/07/2022
QJD7127	R480256407	74550	31/07/2022
QJS7175	R480252329	74550	20/07/2022
QKA0422	R480258126	74550	04/08/2022
QKA0723	R480256979	74550	04/08/2022
QKA0H77	R480255975	74630	30/07/2022
QKA1G79	R480258162	74550	02/08/2022
QKA2046	R480258223	74550	02/08/2022
QKA2391	R480256020	60503	31/07/2022
QKA2889	R480257519	74550	01/08/2022
QKA3520	R480256300	74550	31/07/2022
QKA4650	R480256362	74550	30/07/2022
QKA5010	R480255903	74550	31/07/2022
QKA6024	R480257942	74550	02/08/2022
QKA7010	R480255944	60503	29/07/2022
QKA7560	R480257187	74550	01/08/2022
QKA8020	R480256046	74550	31/07/2022
QKA8376	R480256477	74550	30/07/2022
QKB1352	R480258120	74550	03/08/2022
QKB1371	R480258184	60503	03/08/2022
QKB2159	R480257200	74550	01/08/2022
QKB3220	R480256446	74550	30/07/2022
QKB3244	R480257970	74550	04/08/2022
QKB3460	R480256455	74550	30/07/2022
QKB3460	R480258098	74550	03/08/2022
QKB3976	R480256505	74550	30/07/2022
QKB5512	R480255919	74550	30/07/2022
QKB5810	R480258247	74550	03/08/2022
QKB5G55	R480256074	74550	31/07/2022
QKB6995	R480256544	74550	30/07/2022
QKB7736	R480256783	74550	01/08/2022
QKB8420	R480256174	74550	30/07/2022
QKB8869	R480258133	74550	03/08/2022
QKB9187	R480256289	74550	30/07/2022
QKB9187	R480257788	74550	03/08/2022
QKB9897	R480257454	74550	01/08/2022
QKC0968	R480257411	74550	01/08/2022
QKC1555	R480257592	60503	01/08/2022
QKC1687	R480258250	74550	02/08/2022
QKC1687	R480257152	74550	03/08/2022
QKC2350	R480256930	74550	04/08/2022
QKC3130	R480257808	60503	03/08/2022
QKC3847	R480255758	60503	31/07/2022
QKC4301	R480256613	74550	30/07/2022
QKC4301	R480255900	74550	31/07/2022
QKC4545	R480256372	74550	30/07/2022
QKC5338	R480256902	60503	04/08/2022
QKC6395	R480256614	74550	30/07/2022
QKC7725	R480256513	74550	30/07/2022
QKC8018	R480256195	74550	30/07/2022
QKC8243	R480256003	60503	30/07/2022
QKC8243	R480255735	60503	30/07/2022
QKC9130	R480256047	74550	31/07/2022
QKD0360	R480258095	60503	03/08/2022
QKD0419	R480257219	60503	01/08/2022
QKD0419	R480257912	74550	03/08/2022
QKD1189	R480256417	74550	30/07/2022
QKD1736	R480257165	74550	01/08/2022
QKD2663	R480258009	74550	02/08/2022
QKD3305	R480258116	74550	03/08/2022
QKD3455	R480258244	74550	03/08/2022

QKD3G00	R480256308	74550	30/07/2022
QKD4590	R480257229	60503	02/08/2022
QKD4742	R480256527	60503	30/07/2022
QKD5167	R480255994	74550	29/07/2022
QKD5390	R480256594	60503	30/07/2022
QKD5610	R480258054	74550	03/08/2022
QKD6590	R480255853	74550	30/07/2022
QKD6198	R480256664	74550	31/07/2022
QKD7278	R480257787	74550	03/08/2022
QKD7A94	R480257082	74550	01/08/2022
QKD8121	R480258066	60503	02/08/2022
QKD8254	R480256165	74550	30/07/2022
QKD8583	R480256630	74550	30/07/2022
QKD8605	R480258091	60503	03/08/2022
QKD8679	R480256485	74550	31/07/2022
QKD8715	R480257238	74550	01/08/2022
QKD9182	R480256586	74550	30/07/2022
QKE0208	R480256857	60503	03/08/2022
QKE0615	R480257329	74550	01/08/2022
QKE0J41	R480258014	74550	02/08/2022
QKE1446	R480257517	60503	01/08/2022
QKE1E54	R480255869	60503	30/07/2022
QKE1I29	R480256157	74550	29/07/2022
QKE2I62	R480258158	74550	03/08/2022
QKE5022	R480257023	74550	10/08/2022
QKE5A10	R480256244	56732	31/07/2022
QKE6509	R480256952	74550	01/08/2022
QKE6581	R480257209	74550	01/08/2022
QKE6897	R480258154	74630	04/08/2022
QKE6897	R480258056	74710	04/08/2022
QKE7444	R480256468	60503	30/07/2022
QKE7792	R480256390	74550	30/07/2022
QKE8210	R480256432	60503	31/07/2022
QKE8231	R480256591	74550	30/07/2022
QKE9330	R480256053	74630	31/07/2022
QKE9373	R480258007	74550	02/08/2022
QKE9428	R480257963	74550	04/08/2022
QKE9B40	R480257939	74550	03/08/2022
QKE9B50	R480258040	74550	04/08/2022
QKF0166	R480257563	60503	02/08/2022
QKF0258	R480258157	60503	03/08/2022
QKF0260	R480257826	74550	02/08/2022
QKF0819	R480255857	74550	30/07/2022
QKF1473	R480257965	60503	02/08/2022
QKF1475	R480256125	74550	29/07/2022
QKF1475	R480257741	74550	02/08/2022
QKF1475	R480257813	74550	02/08/2022
QKF2728	R480256754	74550	09/08/2022
QKF3210	R480256168	74550	30/07/2022
QKF3334	R480257700	74550	02/08/2022
QKF3846	R480256517	74550	30/07/2022
QKF4400	R480257352	74550	02/08/2022
QKF4719	R480257717	74550	01/08/2022
QKF4J44	R480258152	74550	02/08/2022
QKF5573	R480258241	74550	03/08/2022
QKF5761	R480257460	74550	02/08/2022
QKF5970	R480257480	60503	02/08/2022
QKF6092	R480258094	74550	01/08/2022
QKF6663	R480258033	74550	03/08/2022
QKF6C38	R480257678	74550	02/08/2022
QKF7023	R480257966	74550	02/08/2022
QKF7023	R480258118	60503	03/08/2022
QKF7263	R480257525	74550	01/08/2022
QKF7439	R480256853	74550	10/08/2022
QKF7D24	R480257887	74630	03/08/2022
QKF9136	R480257399	74550	02/08/2022
QKH0168	R480257174	60503	01/08/2022
QKH0273	R480256182	74630	31/07/2022
QKH0273	R480256164	74710	31/07/2022
QKH0D34	R480257735	74550	01/08/2022
QKH1340	R480257823	60503	03/08/2022
QKH1A66	R480256389	74550	30/07/2022
QKH2068	R480256021	74630	31/07/2022
QKH2327	R480257342	74550	02/08/2022
QKH2581	R480256064	60503	30/07/2022
QKH3069	R480257505	74550	02/08/2022
QKH3524	R480256768	74550	01/08/2022
QKH3969	R480256706	60503	09/08/2022
QKH4867	R480258330	74550	31/07/2022
QKH6179	R480257553	74550	01/08/2022
QKH6250	R480256975	74550	10/08/2022
QKH6597	R480257877	60503	03/08/2022
QKH7067	R480256574	74550	30/07/2022
QKH7822	R480257840	74550	03/08/2022
QKH7875	R480257538	74550	01/08/2022
QKH8779	R480256974	74550	03/08/2022
QKH9G14	R480256549	74550	31/07/2022
QKH0057	R480258124	74630	02/08/2022
QKH0781	R480258160	60503	02/08/2022
QKH0928	R480257188	60503	01/08/2022
QKH1A84	R480256105	60503	31/07/2022
QKH2004	R480257509	74630	01/08/2022
QKH2766	R480257243	74550	01/08/2022
QKH4239	R480257139	74550	09/08/2022
QKH5J28	R480257767	74550	03/08/2022
QKH7199	R480256373	74550	30/07/2022
QKH7724	R480257851	74550	03/08/2022
QKH7910	R480258170	74550	03/08/2022
QKH8633	R480257112	74550	09/08/2022
QKH8633	R480256875	74550	09/08/2022
QKH8876	R480258037	74550	03/08/2022
QKH8F73	R480258083	74550	03/08/2022
QKH9072	R480258060	74550	03/08/2022

QKI0475	R480256770	74550	10/08/2022
QKI0694	R480256045	74550	30/07/2022
QKI0797	R480256126	74550	31/07/2022
QKI1183	R480257853	74550	04/08/2022
QKI1930	R480256881	74550	01/08/2022
QKI1930	R480258034	74630	04/08/2022
QKI1C74	R480256481	74550	30/07/2022
QKI2244	R480256898	74550	09/08/2022
QKI2244	R480256699	74550	09/08/2022
QKI3228	R480257647	60503	02/08/2022
QKI3438	R480257799	74550	03/08/2022
QKI4422	R480257250	74550	01/08/2022
QKI4848	R480256073	74550	31/07/2022
QKI4J79	R480256644	74550	30/07/2022
QKI5011	R480257751	74630	02/08/2022
QKI5491	R480256917	60503	04/08/2022
QKI5684	R480255708	74550	30/07/2022
QKI5H06	R480256158	74550	30/07/2022
QKI6559	R480257288	74550	01/08/2022
QKI6605	R480258105	74550	02/08/2022
QKI6812	R480258001	60503	03/08/2022
QKI7453	R480257530	60503	02/08/2022
QKI7941	R480256257	74550	31/07/2022
QKI7C13	R480257114	60503	04/08/2022
QKI7D30	R480252155	74550	20/07/2022
QKI8139	R480257650	74550	01/08/2022
QKI8270	R480252110	74550	22/07/2022
QKI8409	R480257749	74550	02/08/2022
QKI8786	R480257975	74550	03/08/2022
QKI9011	R480257935	74550	03/08/2022
QKI9126	R480257618	60503	02/08/2022
QKI9654	R480257511	74630	02/08/2022
QKI9658	R480251708	60503	22/07/2022
QKJ0521	R480257878	60503	03/08/2022
QKJ0639	R480255873	74630	31/07/2022
QKJ0760	R480257035	74550	03/08/2022
QKJ0G71	R480257974	74550	03/08/2022
QKJ1204	R480257603	60503	02/08/2022
QKJ1569	R480257540	60503	01/08/2022
QKJ1703	R480256585	74550	31/07/2022
QKJ1777	R480257227	74550	01/08/2022
QKJ1886	R480257432	74550	02/08/2022
QKJ1E99	R480257927	74550	02/08/2022
QKJ2065	R480256451	74630	30/07/2022
QKJ2120	R480257006	74550	03/08/2022
QKJ2929	R480256973	74550	01/08/2022
QKJ2G07	R480257620	74550	02/08/2022
QKJ3443	R480256079	74550	29/07/2022
QKJ3576	R480257698	74550	02/08/2022
QKJ4106	R480256998	60503	09/08/2022
QKJ4338	R480256185	74550	31/07/2022
QKJ4338	R480257451	74550	01/08/2022
QKJ4338	R480258122	74550	02/08/2022
QKJ4338	R480257987	74630	02/08/2022
QKJ4530	R480256750	60503	01/08/2022
QKJ4568	R480256752	74550	10/08/2022
QKJ4639	R480256672	74550	01/08/2022
QKJ4639	R480257825	60503	04/08/2022
QKJ5194	R480257548	74550	02/08/2022
QKJ5194	R480257769	74550	03/08/2022
QKJ5194	R480258127	74550	03/08/2022
QKJ6328	R480257409	74550	01/08/2022
QKJ6378	R480256224	74550	30/07/2022
QKJ7356	R480257854	60503	03/08/2022
QKJ7470	R480257406	56732	01/08/2022
QKJ7749	R480257014	60503	01/08/2022
QKJ8319	R480256782	74550	03/08/2022
QKJ8705	R480256404	74550	31/07/2022
QKJ9227	R480257096	56732	01/08/2022
QKK0663	R480257161	74550	01/08/2022
QKK0856	R480257158	74550	04/08/2022
QKK1196	R480256097	74550	31/07/2022
QKK1226	R480256829	60503	31/07/2022
QKK1242	R480258084	60503	03/08/2022
QKK1998	R480257527	74550	02/08/2022
QKK2850	R480257151	60503	03/08/2022
QKK3H47	R480255790	74630	31/07/2022
QKK3I83	R480255829	60503	31/07/2022
QKK4272	R480257482	74550	02/08/2022
QKK4G65	R480257208	74550	01/08/2022
QKK5148	R480258123	74550	03/08/2022
QKK5367	R480257867	74550	02/08/2022
QKK5475	R480256611	60503	31/07/2022
QKK5994	R480256987	74550	03/08/2022
QKK5A66	R480255870	74550	31/07/2022
QKK5F63	R480257413	74550	02/08/2022
QKK6889	R480256060	74550	31/07/2022
QKK6889	R480255897	74550	31/07/2022
QKK6889	R480255922	60503	31/07/2022
QKK6992	R480256422	74630	30/07/2022
QKK7093	R480256767	60503	10/08/2022
QKK7A20	R480257285	74550	02/08/2022
QKK8B43	R480256159	60503	30/07/2022
QKK8D78	R480257536	60503	02/08/2022
QKK9724	R480257962	74550	03/08/2022
QKK9B31	R480256910	60503	03/08/2022
QKL0240	R480256292	74550	31/07/2022
QKL0397	R480258045	60503	03/08/2022
QKL0526	R480257832	74550	02/08/2022
QKL0607	R480256777	60503	10/08/2022
QKL1H98	R480256622	74630	31/07/2022
QKL2059	R480257170	74550	01/08/2022
QKL2818	R480257075	74550	01/08/2022

QKL2940	R480256384	74550	30/07/2022
QKL3468	R480256508	74550	30/07/2022
QKL3559	R480257252	74550	01/08/2022
QKL3F06	R480257789	60503	04/08/2022
QKL4517	R480257608	74550	01/08/2022
QKL4517	R480257656	74550	01/08/2022
QKL4686	R480257549	74550	02/08/2022
QKL4902	R480256674	74550	31/07/2022
QKL5217	R480257486	60503	02/08/2022
QKL5411	R480257686	74550	01/08/2022
QKL5966	R480257043	60503	01/08/2022
QKL5970	R480256634	74550	30/07/2022
QKL5A16	R480256764	74550	30/07/2022
QKL5J76	R480258212	74550	03/08/2022
QKL6993	R480256197	74550	31/07/2022
QKL7527	R480257745	60503	02/08/2022
QKL7649	R480257267	74550	02/08/2022
QKL8757	R480257901	74550	03/08/2022
QKL9147	R480256028	74550	30/07/2022
QKL9462	R480257379	74630	01/08/2022
QKL9699	R480256029	74550	31/07/2022
QKL9C00	R480256731	60503	01/08/2022
QKL9C90	R480257259	74630	01/08/2022
QKL9E23	R480255794	74550	29/07/2022
QKM0170	R480257796	74710	02/08/2022
QKM0222	R480257997	74550	03/08/2022
QKM1008	R480256240	74550	30/07/2022
QKM1086	R480257565	74630	02/08/2022
QKM1593	R480256437	74550	30/07/2022
QKM1C63	R480257429	74550	02/08/2022
QKM1G50	R480257959	74550	03/08/2022
QKM1G81	R480255717	74550	31/07/2022
QKM1H03	R480256938	74630	31/07/2022
QKM1J20	R480256850	60503	04/08/2022
QKM2192	R480256953	74550	03/08/2022
QKM2910	R480255766	74550	31/07/2022
QKM2H70	R480256868	74630	10/08/2022
QKM3239	R480256867	74550	10/08/2022
QKM3300	R480256075	74550	31/07/2022
QKM3430	R480257520	74550	02/08/2022
QKM3G83	R480256175	74550	30/07/2022
QKM3I74	R480257344	74550	02/08/2022
QKM4151	R480256519	74550	30/07/2022
QKM4481	R480256609	74550	30/07/2022
QKM4545	R480256189	74550	30/07/2022
QKM4700	R480255680	74550	31/07/2022
QKM4835	R480255885	74630	30/07/2022
QKM4B10	R480256991	74550	01/08/2022
QKM5561	R480255819	74550	31/07/2022
QKM5582	R480257746	60503	02/08/2022
QKM6049	R480255789	60503	31/07/2022
QKM7470	R480256391	74550	30/07/2022
QKM7596	R480257988	74630	03/08/2022
QKM7748	R480256563	74550	30/07/2022
QKM7J05	R480257640	74630	02/08/2022
QKM8784	R480258134	74550	03/08/2022
QKM8794	R480258174	74550	03/08/2022
QKM9368	R480255943	74550	31/07/2022
QKM9489	R480258020	56732	03/08/2022
QKM9968	R480257284	74550	01/08/2022
QKW6696	R480252414	74550	19/07/2022
QKW6696	R480258078	74550	02/08/2022
QMR8675	R480257261	74630	01/08/2022
QND2875	R480258062	74550	03/08/2022
QNK1109	R480256608	74550	30/07/2022
QNK3724	R480251668	60503	22/07/2022
QNM8948	R480257850	74550	02/08/2022
QNN3146	R480256018	74550	30/07/2022
QNO0566	R480258050	74550	03/08/2022
QNT9H75	R480255929	74630	29/07/2022
QNV1E69	R480257555	74550	02/08/2022
QNX5210	R480257658	74550	01/08/2022
QOD0619	R480258016	60503	03/08/2022
QOD0199	R480256833	74550	01/08/2022
QOC9E59	R480258142	74550	03/08/2022
QOI9E87	R480257160	74550	01/08/2022
QOM4I86	R480253930	74550	26/07/2022
QON2901	R480257070	60503	03/08/2022
QON6724	R480256906	74550	03/08/2022
QOO5217	R480254943	74550	23/07/2022
QOR0306	R480255899	74550	31/07/2022
QOT1F19	R480256740	74550	01/08/2022
QOU0B24	R480253124	74550	25/07/2022
QOY0185	R480257417	74550	02/08/2022
QPA5F73	R480256206	74550	31/07/2022
QPB6925	R480255155	60503	28/07/2022
QPB7944	R480255942	74550	31/07/2022
QPG6282	R480252300	74630	19/07/2022
QPY9047	R480252147	56732	22/07/2022
QQA1H58	R480257998	60503	02/08/2022
QQB1D21	R480256852	74550	01/08/2022
QQI9H51	R480254621	74550	22/07/2022
QQT2110	R480258176	74550	03/08/2022
QQX2G84	R480256408	60503	30/07/2022
QQX4F64	R480255305	60503	28/07/2022
QTO5986	R480255682	74550	29/07/2022
QTP3177	R480251942	74550	20/07/2022
QTO4776	R480255715	60503	30/07/2022
QTO9H96	R480257659	74550	01/08/2022
QTR1650	R480253687	60503	27/07/2022
QTR1650	R480254181	60503	27/07/2022
QTR1650	R480253036	60503	28/07/2022
QTR1650	R480252860	60503	28/07/2022

QTS2657	R480253361	74550	23/07/2022
QTS2657	R480253116	74550	23/07/2022
QTS7944	R480252728	74550	25/07/2022
QTT7876	R480254465	74550	27/07/2022
QTW5E44	R480251797	74550	21/07/2022
QTW5E44	R480254812	74550	23/07/2022
QTX8A40	R480252397	74550	20/07/2022
QTY9B70	R480256694	74630	10/08/2022
QTY8J81	R480254895	74550	23/07/2022
QUA7407	R480252738	74550	25/07/2022
QUC2197	R480254082	60503	27/07/2022
QUC4323	R480258052	60503	03/08/2022
QUC9147	R480251536	74550	21/07/2022
QUD3A39	R480257835	74550	03/08/2022
QUF5474	R480254234	74550	27/07/2022
QUI5B51	R480257140	74550	09/08/2022
QUI6233	R480253057	74550	25/07/2022
QUI8320	R480258140	74550	03/08/2022
QUK0857	R480254670	74710	22/07/2022
QUM6563	R480255866	74550	30/07/2022
QUX8A63	R480254645	74630	23/07/2022
QUX9F57	R480256942	74550	09/08/2022
QUY9G39	R480252053	74550	20/07/2022
QUZ1011	R480258022	74550	04/08/2022
QVA4749	R480252530	60503	19/07/2022
QVA7090	R480254117	74630	24/07/2022
QVA7090	R480254239	74550	24/07/2022
QVB6D77	R480257607	74550	01/08/2022
QVB8556	R480257780	60503	03/08/2022
QVB9F10	R480257313	74550	02/08/2022
QVD8F21	R480256639	60503	30/07/2022
QVE1238	R480254575	74550	23/07/2022
QVE1238	R480252892	74550	25/07/2022
QVC1020	R480258072	74550	02/08/2022
QVJ0B44	R480253689	74550	27/07/2022
QVJ0B44	R480254489	60503	27/07/2022
QVK0J95	R480253762	74630	27/07/2022
QVL6C77	R480251890	74550	22/07/2022
QVM8H12	R480251759	74630	20/07/2022
QVO3A20	R480254892	74630	23/07/2022
QVO7H24	R480251599	74550	21/07/2022
QVR4F66	R480251725	60503	22/07/2022
QVR4F66	R480251996	74550	22/07/2022
QVS6160	R480252711	74550	28/07/2022
QVT7C49	R480256271	74550	30/07/2022
QVT7H97	R480252430	74550	20/07/2022
QVU0G62	R480257654	74550	02/08/2022
QVV5D85	R480255531	74550	29/07/2022
QVW3B96	R480257278	60503	02/08/2022
QVW7E00	R480255877	74550	29/07/2022
QVW7I34	R480256729	74550	09/08/2022
QVW8F22	R480252714	74550	28/07/2022
QVZ2F35	R480254806	74550	23/07/2022
QWA0017	R480257405	74550	01/08/2022
QWA0060	R480256108	60503	31/07/2022
QWA0067	R480257003	74550	04/08/2022
QWA0981	R480256812	60503	09/08/2022
QWA1197	R480256712	74550	01/08/2022
QWA1233	R480256453	74550	30/07/2022
QWA1262	R480256129	74550	29/07/2022
QWA1564	R480256470	60503	30/07/2022
QWA1567	R480257229	74550	01/08/2022
QWA1813	R480256859	74550	04/08/2022
QWA1964	R480257697	56732	02/08/2022
QWA1E20	R480258030	74550	03/08/2022
QWA2525	R480256138	74550	31/07/2022
QWA2566	R480257921	74550	04/08/2022
QWA2F30	R480257716	74630	02/08/2022
QWA2F30	R480257804	74710	03/08/2022
QWA2G50	R480257491	74710	02/08/2022
QWA4127	R480256907	60503	09/08/2022
QWA4194	R480255941	74550	31/07/2022
QWA4616	R480256947	74550	01/08/2022
QWA4953	R480256955	74550	01/08/2022
QWA4957	R480256176	60503	30/07/2022
QWA4H70	R480256331	74550	30/07/2022
QWA5157	R480255845	60503	29/07/2022
QWA5376	R480256025	60503	31/07/2022
QWA6121	R480256336	74550	30/07/2022
QWA6B19	R480257196	74550	01/08/2022
QWA6E80	R480255850	74550	30/07/2022
QWA6E80	R480256723	74550	09/08/2022
QWA7633	R480258039	74550	03/08/2022
QWA7898	R480258031	60503	03/08/2022
QWA8044	R480256325	60503	30/07/2022
QWA8164	R480257785	74550	04/08/2022
QWA8H30	R480256479	74550	30/07/2022
QWA8H30	R480256102	56732	31/07/2022
QWA9481	R480257690	74630	01/08/2022
QWA9583	R480257790	60503	04/08/2022
QWB1482	R480256034	56732	31/07/2022
QWB2584	R480257528	74550	02/08/2022
QWB2734	R480255729	74550	31/07/2022
QWB2963	R480257194	74630	01/08/2022
QWB2D29	R480255974	60503	30/07/2022
QWB2F69	R480257404	60503	02/08/2022
QWB3145	R480256152	74550	31/07/2022
QWB3163	R480258220	74550	03/08/2022
QWB3366	R480255778	74630	30/07/2022
QWB3676	R480256186	74630	30/07/2022
QWB4118	R480256230	74550	30/07/2022
QWB4J60	R480257999	74550	02/08/2022
QWB5925	R480255957	74550	29/07/2022

QWB5A09	R480255876	60503	31/07/2022
QWB5J20	R480256363	74550	30/07/2022
QWB6662	R480257280	74550	01/08/2022
QWB7932	R480255775	74550	31/07/2022
QWB7B39	R480257914	74550	03/08/2022
QWB8A18	R480257651	74550	02/08/2022
QWB8C99	R480256405	74550	30/07/2022
QWB8G70	R480258129	74550	03/08/2022
QWB9255	R480257891	74550	03/08/2022
QWB9652	R480256891	74550	31/07/2022
QWB9652	R480256359	74550	31/07/2022
QWB9F50	R480254762	74550	23/07/2022
QWB9F90	R480256374	74550	30/07/2022
QWC0193	R480256420	74550	30/07/2022
QWC0271	R480258225	60503	03/08/2022
QWC0306	R480257317	60503	02/08/2022
QWC0537	R480257637	60503	01/08/2022
QWC0877	R480258233	74550	03/08/2022
QWC1053	R480258252	74550	03/08/2022
QWC1117	R480255862	74550	30/07/2022
QWC1206	R480255822	74550	31/07/2022
QWC1513	R480256027	74550	29/07/2022
QWC2131	R480256414	74550	31/07/2022
QWC2167	R480256048	74550	31/07/2022
QWC2224	R480257728	74550	02/08/2022
QWC2224	R480257668	74630	02/08/2022
QWC2224	R480257130	74550	04/08/2022
QWC3176	R480257276	74550	01/08/2022
QWC3458	R480256871	74630	09/08/2022
QWC3654	R480256299	74550	31/07/2022
QWC3654	R480256638	74550	31/07/2022
QWC3654	R480257167	74550	01/08/2022
QWC3654	R480256884	74630	04/08/2022
QWC3B59	R480257979	74550	03/08/2022
QWC4282	R480257485	74550	02/08/2022
QWC4357	R480257295	60503	02/08/2022
QWC5402	R480256503	60503	30/07/2022
QWC5B26	R480256763	74630	10/08/2022
QWC5G40	R480257849	60503	03/08/2022
QWC6B79	R480257524	74550	01/08/2022
QWC7E70	R480257040	60503	10/08/2022
QWC7J19	R480257248	74550	01/08/2022
QWC8F83	R480256246	74630	31/07/2022
QWC8J04	R480256559	74550	30/07/2022
QWC9021	R480256528	74550	30/07/2022
QWC9021	R480256317	74550	30/07/2022
QWC9021	R480256806	74550	30/07/2022
QWC9021	R480257210	74550	01/08/2022
QWC9121	R480256502	74550	30/07/2022
QWC9J94	R480256879	74550	01/08/2022
QWD0230	R480258113	60503	03/08/2022
QWD0D13	R480259398	74550	31/07/2022
QWD1961	R480256487	74550	30/07/2022
QWD1C78	R480255767	74550	31/07/2022
QWD1D75	R480257633	60503	02/08/2022
QWD1H43	R480258026	56732	03/08/2022
QWD1H16	R480257923	74550	03/08/2022
QWD4C65	R480256309	74550	30/07/2022
QWD5B25	R480256436	74550	31/07/2022
QWD5B25	R480255797	74630	31/07/2022
QWD5B25	R480255718	74550	31/07/2022
QWD5B35	R480256976	74550	04/08/2022
QWD5C58	R480256980	74550	09/08/2022
QWD6111	R480256289	74550	30/07/2022
QWD6F09	R480256592	74550	30/07/2022
QWD7C16	R480257587	74550	02/08/2022
QWD8A19	R480256248	74550	30/07/2022
QWD8A19	R480257559	74550	01/08/2022
QWD9000	R480256409	74550	31/07/2022
QWD9E42	R480255831	74550	31/07/2022
QWD9I86	R480257539	60503	02/08/2022
QWE0B54	R480255961	74630	30/07/2022
QWE0C14	R480258161	74550	03/08/2022
QWE0J29	R480257198	60503	01/08/2022
QWE1A12	R480257802	74550	02/08/2022
QWE2C84	R480256070	74550	31/07/2022
QWE2F61	R480255696	60503	31/07/2022
QWE3291	R480255933	74550	30/07/2022
QWE3A33	R480257800	60503	02/08/2022
QWE3A80	R480256781	74550	04/08/2022
QWE3B06	R480256019	74550	31/07/2022
QWE3F97	R480258041	74550	03/08/2022
QWE3I36	R480255858	60503	29/07/2022
QWE3J70	R480257881	74550	02/08/2022
QWE4G19	R480255707	74630	31/07/2022
QWE5F74	R480257956	74550	03/08/2022
QWE5J50	R480257455	74550	01/08/2022
QWE6A56	R480257586	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256278	74550	30/07/2022
QWE7H28	R480256538	74550	30/07/2022
QWE7H28	R480256499	74630	30/07/2022
QWE7H28	R480255863	60503	31/07/2022
QWE7H28	R480256134	74550	31/07/2022
QWE7H28	R480257038	74550	31/07/2022
QWE7H28	R480256828	60503	31/07/2022
QWE7H28	R480257137	74550	31/07/2022
QWE7H28	R480256895	60503	31/07/2022
QWE7H28	R480256774	60503	01/08/2022
QWE7H28	R480256758	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256919	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256934	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256780	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256749	60503	01/08/2022

QWE7H28	R480256793	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256790	60503	01/08/2022
QWE7H28	R480256943	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256963	74550	01/08/2022
QWE7H28	R480256751	74710	01/08/2022
QWE7H28	R480257723	74630	01/08/2022
QWE7H72	R480257124	74550	04/08/2022
QWE7J44	R480256620	74550	30/07/2022
QWE8A14	R480256280	74550	30/07/2022
QWE8H15	R480255792	74550	29/07/2022
QWE8J82	R480257884	56732	03/08/2022
QWE9D87	R480257598	74550	02/08/2022
QWE9F06	R480258188	60503	03/08/2022
QWE9F96	R480258112	74550	03/08/2022
QWE9J12	R480257440	74550	01/08/2022
QWF0D90	R480258210	56732	03/08/2022
QWF0E96	R480256688	74550	01/08/2022
QWF1D28	R480257861	74550	03/08/2022
QWF1I83	R480257537	74550	01/08/2022
QWF2222	R480255736	74550	30/07/2022
QWF2J20	R480257136	74550	01/08/2022
QWF3009	R480258108	74550	03/08/2022
QWF3A26	R480258200	74550	03/08/2022
QWF3C92	R480257465	60503	01/08/2022
QWF3G65	R480257940	74550	03/08/2022
QWF3I52	R480257585	74550	02/08/2022
QWF3J30	R480257340	60503	02/08/2022
QWF4A45	R480256085	74550	31/07/2022
QWF4A67	R480257388	74550	02/08/2022
QWF4C25	R480258189	74550	03/08/2022
QWF6B79	R480255969	74630	30/07/2022
QWF6C88	R480258164	74630	04/08/2022
QWF6D56	R480258011	74550	03/08/2022
QWF7C34	R480256268	74550	31/07/2022
QWF7D89	R480258048	74550	04/08/2022
QWF7H06	R480256386	74630	30/07/2022
QWF8E12	R480256557	74630	30/07/2022
QWF9B38	R480256676	74550	09/08/2022
QWR1E53	R480254272	74550	27/07/2022
QWS8D09	R480257453	74550	02/08/2022
QWX7I12	R480252371	60503	21/07/2022
QWX7I12	R480252358	60503	21/07/2022
QWX7I12	R480252441	60503	21/07/2022
QXB7H74	R480253698	60503	27/07/2022
QXB7H74	R480253785	60503	27/07/2022
QXB8C62	R480257778	74550	03/08/2022
QXB8C62	R480256969	74550	04/08/2022
QXE3202	R480256727	60503	09/08/2022
QXF4E25	R480256338	74550	30/07/2022
QXJ6I95	R480254862	74550	23/07/2022
QXQ0C03	R480253805	74550	26/07/2022
QXR0G36	R480256848	74550	10/08/2022
QXS1B76	R480254307	60503	27/07/2022
QYJ9F28	R480252699	74550	28/07/2022
RAC5551	R480258199	56732	03/08/2022
RAK0J62	R480251349	74550	21/07/2022
RAN3G75	R480251779	74550	20/07/2022
RAN3G75	R480252273	74550	21/07/2022
RAP0J39	R480254332	60503	24/07/2022
RAP0J39	R480253273	74630	24/07/2022
RAP0J39	R480253285	74550	24/07/2022
RAQ1C94	R480254502	74550	27/07/2022
RAY7H77	R480256124	74550	31/07/2022
RAZ1D52	R480257638	74550	01/08/2022
RAZ9A16	R480253420	56732	25/07/2022
RBC5C47	R480254543	74550	27/07/2022
RBH2I86	R480254428	74550	27/07/2022
RBL5C47	R480256956	74550	01/08/2022
RBL6J44	R480253547	74550	25/07/2022
RBM2I86	R480251434	74550	21/07/2022
RBM2I86	R480253958	74550	26/07/2022
RBM2I86	R480253972	74630	27/07/2022
RBM2I86	R480254519	74630	27/07/2022
RBM2I86	R480254313	74630	27/07/2022
RBM2I86	R480255574	74550	28/07/2022
RBM2I86	R480255360	74630	29/07/2022
RBM2I86	R480255553	74550	29/07/2022
RBM2I86	R480256756	74630	30/07/2022
RBM2I86	R480256665	74710	30/07/2022
RBM2I86	R480257443	74550	01/08/2022
RBM2I86	R480257725	74550	01/08/2022
RBM2I86	R480257588	74550	02/08/2022
RBM2I86	R480257779	74710	03/08/2022
RBM7J20	R480254693	60503	23/07/2022
RBM9B19	R480253729	74550	26/07/2022
RB02H70	R480256649	74550	30/07/2022
RBO6538	R480255871	74630	29/07/2022
RB06538	R480256670	74550	31/07/2022
RB06538	R480257053	74550	01/08/2022
RBP9I26	R480256131	60503	30/07/2022
RBP9I26	R480255706	60503	30/07/2022
RBP9I26	R480254228	74550	24/07/2022
RBQ9H40	R480257819	74550	03/08/2022
RBT1708	R480252169	60503	21/07/2022
RBUI580	R480251767	74550	22/07/2022
RBU8H57	R480257365	74550	01/08/2022
RBV8A33	R480253585	60503	26/07/2022
RBW4J84	R480254900	74550	23/07/2022
RBX8A27	R480256456	74630	30/07/2022
RBX9C41	R480252360	74550	20/07/2022
RBX9C41	R480251364	74550	21/07/2022
RBX9C41	R480251591	74710	21/07/2022
RBX9C41	R480251546	74550	21/07/2022

RBX9C41	R480252107	74550	22/07/2022
RBX9C41	R480252070	74550	22/07/2022
RBX9C41	R480254566	74550	22/07/2022
RBX9C41	R480254675	74630	23/07/2022
RBX9C41	R480254898	74710	23/07/2022
RBX9C41	R480253462	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253137	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253365	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253236	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253495	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480252768	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480252851	74630	25/07/2022
RBX9C41	R480252958	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253878	74550	26/07/2022
RBX9C41	R480253645	74550	26/07/2022
RBX9C41	R480253564	74630	26/07/2022
RBX9C41	R480254009	74550	26/07/2022
RBX9C41	R480253823	74630	27/07/2022
RBX9C41	R480254318	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480254106	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480254265	74630	27/07/2022
RBX9C41	R480254247	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480254423	74630	27/07/2022
RBX9C41	R480255593	74630	28/07/2022
RBX9C41	R480255891	74630	29/07/2022
RBX9C41	R480256365	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480256303	74630	30/07/2022
RBX9C41	R480256494	74630	30/07/2022
RBX9C41	R480256836	74710	30/07/2022
RBX9C41	R480257147	74630	30/07/2022
RBX9C41	R480256252	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480256398	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480256401	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480256191	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480257106	74630	09/08/2022
RBX9C41	R480256981	60503	09/08/2022
RBX9C41	R480256795	60503	10/08/2022
RBX9C41	R480253651	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480258106	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480257185	74550	01/08/2022
RBX9C41	E105676484	54521	05/08/2022
RBX9C41	R480255536	60503	29/07/2022
RBX9C41	R480255217	74550	29/07/2022
RBX9C41	R480255613	74550	29/07/2022
RBX9C41	R480254835	60503	23/07/2022
RBX9C41	R480255990	60503	29/07/2022
RBX9C41	R480257507	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480253016	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253834	74550	26/07/2022
RBX9C41	R480257253	74550	01/08/2022
RBX9C41	R480251541	74550	21/07/2022
RBX9C41	R480254366	60503	27/07/2022
RBX9C41	R480257543	60503	01/08/2022
RBX9C41	R480251907	60503	22/07/2022
RBX9C41	R480256791	74550	03/08/2022
RBX9C41	R480255034	74550	23/07/2022
RBX9C41	R480255739	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480252747	60503	25/07/2022
RBX9C41	R480254316	74550	24/07/2022
RBX9C41	R480257634	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480252408	60503	20/07/2022
RBX9C41	R480258059	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480256208	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480257108	74630	01/08/2022
RBX9C41	R480253726	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480253755	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480253751	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480257107	74550	01/08/2022
RBX9C41	R480256599	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480254889	74550	23/07/2022
RBX9C41	R480252718	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480253868	74550	25/07/2022
RBX9C41	R480254099	74630	27/07/2022
RBX9C41	R480252935	74550	28/07/2022
RBX9C41	R480257841	74630	03/08/2022
RBX9C41	R480256115	74630	30/07/2022
RBX9C41	R480252484	60503	20/07/2022
RBX9C41	R480257335	74630	01/08/2022
RBX9C41	R480257263	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480258185	60503	03/08/2022
RBX9C41	R480252374	74630	20/07/2022
RBX9C41	R480257262	56732	02/08/2022
RBX9C41	R480256648	56732	30/07/2022
RBX9C41	R480257928	60503	03/08/2022
RBX9C41	R480256840	74550	10/08/2022
RBX9C41	R480251397	74550	21/07/2022
RBX9C41	R480254391	74550	24/07/2022
RBX9C41	R480255294	60503	29/07/2022
RBX9C41	R480251699	60503	22/07/2022
RBX9C41	R480258089	60503	03/08/2022
RBX9C41	R480252393	74550	21/07/2022
RBX9C41	R480256223	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480254504	60503	27/07/2022
RBX9C41	R480258071	56732	03/08/2022
RBX9C41	R480256119	74550	31/07/2022
RBX9C41	R480257366	74550	02/08/2022
RBX9C41	R480254483	74550	27/07/2022
RBX9C41	R480254049	60503	26/07/2022
RBX9C41	R480256358	74550	30/07/2022
RBX9C41	R480255649	74550	29/07/2022
RBX9C41	E105750828	73400	06/08/2022
RBX9C41	R480251607	74550	21/07/2022
RBX9C41	R480256886	74550	09/08/2022

REUJ0D38	R480258139	60503	03/08/2022
REV0I08	R480251399	74550	21/07/2022
REV6F73	R480254341	74550	24/07/2022
REV6F73	R480252824	74550	25/07/2022
REV6G82	R480256433	74550	30/07/2022
RFA0I21	R480253577	74550	26/07/2022
RFA2B63	R480257783	74550	03/08/2022
RFA2B63	R480258217	74550	03/08/2022
RFA2B63	R480257156	74630	03/08/2022
RF69E80	R480253229	74550	24/07/2022
RFI7J21	R480252828	74550	28/07/2022
RFK3F43	R480254641	74550	24/07/2022
RFL3H11	R480253039	74550	25/07/2022
RFL7H29	R480252550	60503	20/07/2022
RFL7H29	R480251932	60503	21/07/2022
RFM2H15	R480252601	74630	21/07/2022
RF04J01	R480256921	74550	01/08/2022
RF78G60	R480254098	60503	27/07/2022
RFV9E59	R480252518	60503	20/07/2022
RFX1H03	R480251340	74550	21/07/2022
RGCG909	R480251830	74630	22/07/2022
RGD7J37	R480254917	60503	24/07/2022
RGND019	R480253050	74630	28/07/2022
RH4D50	R480251357	60503	22/07/2022
RHJ6A58	R480252350	74550	20/07/2022
RHX8F88	R480255683	74550	31/07/2022
RIBBE30	R480257545	74710	02/08/2022
RIE9B54	R480253607	74550	26/07/2022
RJE1E07	R480256932	74550	04/08/2022
RJR5E42	R480252136	56732	22/07/2022
RK21B55	R480255642	74550	28/07/2022
RLF8G81	R480256107	60503	29/07/2022
RME1A80	R480257842	74550	04/08/2022
RMF5D13	R480252356	74550	21/07/2022
RMH3I97	R480253913	74550	27/07/2022
RMJ9E10	R480252494	60503	20/07/2022
RMJ9E10	R480252302	60503	20/07/2022
RMJ9E10	R480254674	74630	20/07/2022
RMJ9E10	R480252482	60503	20/07/2022
RMJ9E10	R480252527	60503	20/07/2022
RMJ9E10	R480254692	74630	20/07/2022
RMJ9E10	R480251889	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480252403	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480251845	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480252180	60503	20/07/2022
RMJ9E10	R480252335	60503	21/07/2022
RMJ9E10	R480252483	74550	21/07/2022
RMJ9E10	R480251469	74550	21/07/2022
RMJ9E10	R480251906	74630	21/07/2022
RMJ9E10	R480252010	60503	21/07/2022
RMJ9E10	R480251795	60503	21/07/2022
RMJ9E10	R480251776	74710	21/07/2022
RMJ9E10	R480254913	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480251663	60503	22/07/2022
RMJ9E10	R480251929	60503	22/07/2022
RMJ9E10	R480252091	74710	22/07/2022
RMJ9E10	R480251674	60503	22/07/2022
RMJ9E10	R480251722	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480251675	60503	22/07/2022
RMJ9E10	R480252112	74550	22/07/2022
RMJ9E10	R480251714	74550	22/07/2022
RMJ9E10	R480251891	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480252064	74550	22/07/2022
RMJ9E10	R480252103	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480251579	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480251565	74710	22/07/2022
RMJ9E10	R480254850	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254602	74550	23/07/2022
RMJ9E10	R480255029	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254914	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254877	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254873	74550	23/07/2022
RMJ9E10	R480254929	74710	23/07/2022
RMJ9E10	R480254683	74550	23/07/2022
RMJ9E10	R480254939	74630	23/07/2022
RMJ9E10	R480254897	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254886	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254604	74550	23/07/2022
RMJ9E10	R480255052	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480255045	60503	23/07/2022
RMJ9E10	R480254282	74550	24/07/2022
RMJ9E10	R480254539	60503	24/07/2022
RMJ9E10	R480254127	60503	24/07/2022
RMJ9E10	R480255324	74710	24/07/2022
RMJ9E10	R480253093	74710	24/07/2022
RMJ9E10	R480253145	74550	24/07/2022
RMJ9E10	R480253251	74550	24/07/2022
RMJ9E10	R480253184	60503	24/07/2022
RMJ9E10	R480253466	74550	24/07/2022
RMJ9E10	R480253316	60503	25/07/2022
RMJ9E10	R480253955	74550	25/07/2022
RMJ9E10	R480255517	74630	25/07/2022
RMJ9E10	R480252955	74550	25/07/2022
RMJ9E10	R480252834	74630	25/07/2022
RMJ9E10	R480252667	60503	25/07/2022
RMJ9E10	R480252707	60503	26/07/2022
RMJ9E10	R480252783	74550	26/07/2022
RMJ9E10	R480252715	74550	26/07/2022
RMJ9E10	R480252678	74630	26/07/2022
RMJ9E10	R480253015	74630	26/07/2022
RMJ9E10	R480252815	74550	26/07/2022
RMJ9E10	R480253872	74550	26/07/2022
RMJ9E10	R480255112	74710	27/07/2022

RMJ9E10	R480253817	74630	27/07/2022	RNW3C47	R480257016	74550	10/08/2022
RMJ9E10	R480253970	74550	27/07/2022	RNY5E25	R480253154	74550	25/07/2022
RMJ9E10	R480253954	60503	27/07/2022	RNZ5H78	R480252097	74630	22/07/2022
RMJ9E10	R480255152	74630	27/07/2022	ROA3D51	R480254918	60503	22/07/2022
RMJ9E10	R480253683	60503	27/07/2022	ROC2E23	R480252515	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480253662	74550	27/07/2022	ROC5J19	R480257570	60503	01/08/2022
RMJ9E10	R480253643	74630	27/07/2022	ROD4F07	R480256163	74550	31/07/2022
RMJ9E10	R480253888	60503	27/07/2022	ROD4F07	R480257330	60503	01/08/2022
RMJ9E10	R480253907	74630	27/07/2022	ROE8H51	R480253881	74550	26/07/2022
RMJ9E10	R480253644	74630	27/07/2022	ROC3G01	R480252776	74550	25/07/2022
RMJ9E10	R480254343	74550	27/07/2022	ROL0E07	R480251949	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480255282	74710	27/07/2022	ROL0E07	R480252456	74550	20/07/2022
RMJ9E10	R480252864	60503	28/07/2022	ROL4F22	R480256214	74550	30/07/2022
RMJ9E10	R480252797	60503	28/07/2022	ROL4F22	R480256282	74550	30/07/2022
RMJ9E10	R480255516	74550	28/07/2022	RPA1C39	R480254027	60503	26/07/2022
RMJ9E10	R480255253	74630	28/07/2022	RRJ7J99	R480253660	74630	26/07/2022
RMJ9E10	R480255164	60503	28/07/2022	RRM6E00	R480251820	74550	21/07/2022
RMJ9E10	R480255088	74630	28/07/2022	RSA1B52	R480256335	74550	30/07/2022
RMJ9E10	R480255594	74550	29/07/2022	RSA2D68	R480256825	74550	31/07/2022
RMJ9E10	R480255619	74550	29/07/2022	RSA2G51	R480255999	60503	31/07/2022
RMJ9E10	R480255547	74550	29/07/2022	RSA2J03	R480257384	74550	02/08/2022
RMJ9E10	R480255498	74550	29/07/2022	RSA3A96	R480257060	60503	09/08/2022
RMJ9E10	R480255263	74630	29/07/2022	RSA3C66	R480256221	60503	30/07/2022
RMJ9E10	R480256612	74550	30/07/2022	RSA3D25	R480257676	74550	02/08/2022
RMJ9E10	R480256532	74550	30/07/2022	RSA3I78	R480257363	74550	01/08/2022
RMJ9E10	R480256564	60503	30/07/2022	RSA3J29	R480257995	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480256832	74710	30/07/2022	RSA4G79	R480257803	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480256646	74550	30/07/2022	RSA4I47	R480258101	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480255760	74550	31/07/2022	RSA4J02	R480256959	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480255677	60503	31/07/2022	RSA5A14	R480257464	74550	02/08/2022
RMJ9E10	R480256760	60503	01/08/2022	RSA5E47	R480257444	60503	02/08/2022
RMJ9E10	R480256778	74550	01/08/2022	RSA5I10	R480256084	74550	31/07/2022
RMJ9E10	R480257020	74550	01/08/2022	RSA5I62	R480257316	74550	01/08/2022
RMJ9E10	R480257254	74550	01/08/2022	RSA6F45	R480256395	60503	30/07/2022
RMJ9E10	R480257400	60503	01/08/2022	RSA6G05	R480256364	74550	31/07/2022
RMJ9E10	R480257463	60503	01/08/2022	RSA6I09	R480256735	74630	03/08/2022
RMJ9E10	R480257357	74550	01/08/2022	RSA6J07	R480257993	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480257341	74630	01/08/2022	RSA7A09	R480256671	60503	09/08/2022
RMJ9E10	R480257290	74630	01/08/2022	RSA7D26	E105400856	76332	03/08/2022
RMJ9E10	R480257679	74630	01/08/2022	RSA7E33	R480255812	74550	31/07/2022
RMJ9E10	R480258211	74710	02/08/2022	RSA7G56	R480257544	74630	02/08/2022
RMJ9E10	R480257838	74550	03/08/2022	RSAB803	R480256741	60503	04/08/2022
RMJ9E10	R480256928	74550	03/08/2022	RSABJ99	R480256596	74550	30/07/2022
RMJ9E10	R480256997	74550	03/08/2022	RSAC36	R480255785	60503	31/07/2022
RMJ9E10	R480256797	74710	04/08/2022	RSAC36	R480256377	60503	31/07/2022
RMJ9E10	R480256983	74630	04/08/2022	RSAC900	R480256936	74550	01/08/2022
RMJ9E10	R480257866	74630	04/08/2022	RSAD946	R480256216	74550	30/07/2022
RMJ9E10	R480257134	74550	09/08/2022	RSAD981	R480256805	74630	10/08/2022
RMJ9E10	R480257041	74550	09/08/2022	RSB0B28	R480257910	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480256994	74550	09/08/2022	RSB0B28	R480257953	74550	03/08/2022
RMJ9E10	R480257141	74710	09/08/2022	RSB0B28	R480257889	60503	04/08/2022
RMJ9E10	R480256732	74550	10/08/2022	RSB0B36	R480257347	74550	02/08/2022
RMJ9E11	R480255669	74550	30/07/2022	RSB0C56	R480257131	74630	30/07/2022
RMK2H41	R480256904	74550	10/08/2022	RSB0D07	R480257913	74550	03/08/2022
RMK8A21	R480255023	74550	23/07/2022	RSB1A09	R480256826	74550	10/08/2022
RML0I44	R480257479	74550	01/08/2022	RSB2A38	R480258226	74550	03/08/2022
RMN6H36	R480252247	74550	20/07/2022	RSB3A57	R480258128	74550	03/08/2022
RMO4C08	R480255448	74630	28/07/2022	RSB3C61	R480257839	60503	03/08/2022
RMPDF84	R480257986	60503	02/08/2022	RSB3I76	R480255846	74550	29/07/2022
RMP7B40	R480251988	60503	20/07/2022	RSB3I76	R480256322	74550	30/07/2022
RMQ6C91	R480255436	74550	29/07/2022	RSB3I76	R480255886	74550	31/07/2022
RMQ6C91	R480257792	60503	02/08/2022	RSB4J02	R480255809	74550	31/07/2022
RMR0H62	R480255825	60503	29/07/2022	RSB4J02	R480257326	74630	01/08/2022
RMS1B97	R480252559	60503	20/07/2022	RSB4J02	R480257907	74550	03/08/2022
RMT2B00	R480258125	74550	03/08/2022	RSB4J68	R480256506	74630	30/07/2022
RMU2E64	R480251856	74550	22/07/2022	RSB5150	R480255648	74550	29/07/2022
RMU6D37	R480257045	74550	03/08/2022	RSB5D09	R480257435	74550	02/08/2022
RMW1A08	R480253300	74550	25/07/2022	RSB5D79	R480257052	74550	10/08/2022
RMW3H88	R480252460	74550	20/07/2022	RSB5E15	R480257982	74550	03/08/2022
RMW9A72	R480254904	60503	23/07/2022	RSB5E15	R480257895	74550	03/08/2022
RMZ2A30	R480252396	60503	20/07/2022	RSB5E38	R480255138	74550	28/07/2022
RMZ3D96	R480254426	74550	24/07/2022	RSB5H47	R480257685	74630	01/08/2022
RMZ9G79	R480255843	60503	30/07/2022	RSB5H47	R480257383	74550	02/08/2022
RNA2B48	R480253923	74550	26/07/2022	RSB5I27	R480257277	60503	02/08/2022
RNA2B48	R480254047	74550	26/07/2022	RSB6E93	R480257318	60503	03/08/2022
RNA2J75	R480255868	74550	31/07/2022	RSB7B19	R480257061	74550	03/08/2022
RNC7I65	R480253307	74550	24/07/2022	RSB7F55	R480256310	74630	30/07/2022
RNC8G91	R480257355	74550	01/08/2022	RSB7F55	R480256388	74550	30/07/2022
RND1F80	R480252535	60503	20/07/2022	RSB7G46	R480255815	74550	31/07/2022
RND5J82	R480253791	74550	26/07/2022	RSB7I67	R480257652	56732	01/08/2022
RND5J82	R480255926	74550	31/07/2022	RSB8D66	R480258222	74550	03/08/2022
RND5J82	R480257007	74550	31/07/2022	RSB8D66	R480256710	74550	09/08/2022
RNE3I69	R480251534	74550	22/07/2022	RSB8D66	R480256890	74550	09/08/2022
RNE7A02	R480256136	60503	31/07/2022	RSB8I05	R480255983	74550	31/07/2022
RNF9D40	R480256719	60503	10/08/2022	RSB9A97	R480257206	74550	01/08/2022
RNH1E71	R480253636	74550	26/07/2022	RSC0B22	R480257272	74550	02/08/2022
RNH9D23	R480254478	74550	27/07/2022	RSC0E17	R480256673	74550	30/07/2022
RNI4B36	R480256361	74630	30/07/2022	RSC0F26	R480257226	60503	01/08/2022
RNM0J04	R480251656	74550	21/07/2022	RSC0G20	R480257433	74550	02/08/2022
RNM5C01	R480255032	74550	23/07/2022	RSC0J17	R480256838	74550	10/08/2022
RNP1B99	R480255956	74550	30/07/2022	RSC2B91	R480258193	74550	03/08/2022
RNP1B99	R480256349	60503	31/07/2022	RSC2C34	R480256835	74550	01/08/2022
RNP5H08	R480254581	74550	23/07/2022	RSC2E11	R480256555	74550	30/07/2022
RNP5H08	R480256031	74550	31/07/2022	RSC2E11	R480257786	74550	02/08/2022
RNT0G15	R480252942	60503	28/07/2022	RSC3B31	R480256211	74630	30/07/2022
RNW0B01	R480255572	74550	28/07/2022	RSC3D14	R480257244	74550	01/08/2022
RNW0B01	R480257233	74550	01/08/2022	RSC3D89	R480256012	74550	31/07/2022
RNW1F53	R480256773	74550	10/08/2022	RSC3F01	R480258253	74550	03/08/2022
RNW3C47	R480253313	74550	25/07/2022	RSC3F94	R480257576	74550	02/08/2022
RNW3C47	R480253763	60503	27/07/2022	RSC3F94	R480258024	74550	02/08/2022
RNW3C47	R480253856	74630	27/07/2022	RSC3I76	R480257684	74630	02/08/2022
RNW3C47	R480255085	74630	27/07/2022	RSC4B31	R480256862	74550	31/07/2022
RNW3C47	R480253776	74630	27/07/2022	RSC4C15	R480257933	60503	03/08/2022

RSC4D52	R480257879	60503	03/08/2022
RSC4D52	R480257929	74630	03/08/2022
RSC4E51	R480256948	74550	01/08/2022
RSC4J69	R480257890	60503	03/08/2022
RSC5A29	R480256213	74630	30/07/2022
RSC5B71	R480256279	60503	30/07/2022
RSC5C21	R480256820	74550	10/08/2022
RSC5F61	R480257175	74550	01/08/2022
RSC5H53	R480257917	74550	03/08/2022
RSC6B82	R480256533	74550	30/07/2022
RSC6D23	R480256704	74630	04/08/2022
RSC6E03	R480258165	74550	03/08/2022
RSC6F40	R480256458	74550	30/07/2022
RSC6G35	R480257129	60503	10/08/2022
RSC7H49	R480257367	74550	02/08/2022
RSC8C04	R480257605	74550	02/08/2022
RSC8C17	R480256006	74550	31/07/2022
RSC8D73	R480256911	74710	30/07/2022
RSC8D74	R480255888	60503	30/07/2022
RSC8D94	R480256786	74550	01/08/2022
RSC9F54	R480255672	60503	31/07/2022
RSD0A81	R480257270	74550	02/08/2022
RSD0G33	R480255986	74550	31/07/2022
RSD0H53	R480256219	74550	30/07/2022
RSD0J93	R480257822	60503	04/08/2022
RSD1C32	R480257249	74550	01/08/2022
RSD1F48	R480258236	60503	03/08/2022
RSD1J41	R480255798	74630	31/07/2022
RSD1J41	R480256950	60503	01/08/2022
RSD3C26	R480256882	74630	31/07/2022
RSD3C26	R480255940	74630	31/07/2022
RSD5D62	R480257273	74550	01/08/2022
RSD5E19	R480258029	74550	03/08/2022
RSD5H10	R480256438	74630	30/07/2022
RSD6B22	R480255842	60503	30/07/2022
RSD6C23	R480256501	74550	30/07/2022
RSD6D60	R480258246	74550	02/08/2022
RSD6E41	R480258088	74550	03/08/2022
RSD6I19	R480256659	74550	30/07/2022
RSD6J52	R480256701	74630	09/08/2022
RSD7C36	R480258146	74630	03/08/2022
RSD7J93	R480257029	60503	09/08/2022
RSD8D63	R480256570	74550	30/07/2022
RSD8E71	R480256779	60503	01/08/2022
RSD9C37	R480257771	74550	03/08/2022
RSD9C62	R480256962	60503	04/08/2022
RSD9H70	R480256726	74550	10/08/2022
RSE1E55	R480255728	74550	29/07/2022
RSE1F62	R480256761	74550	04/08/2022
RSE2H06	R480256387	74550	30/07/2022
RSE2I37	R480257992	74550	04/08/2022
RSE2I37	R480257092	74550	04/08/2022
RSE2I61	R480257764	60503	03/08/2022
RSE2J56	R480257614	56732	02/08/2022
RSE3H43	R480258131	74550	02/08/2022
RSE4C21	R480255951	74630	30/07/2022
RSE4C21	R480255730	74550	31/07/2022
RSE4F96	R480257756	74550	02/08/2022
RSE4G62	R480257566	74550	02/08/2022
RSE5D06	R480257649	74630	02/08/2022
RSE5G06	R480256568	74550	30/07/2022
RSE5J66	R480257448	74550	02/08/2022
RSE6J06	R480257613	74550	01/08/2022
RSE6J97	R480257255	74550	01/08/2022
RSE7A50	R480255701	74550	31/07/2022
RSE7A50	R480255769	74550	31/07/2022
RSE7F65	R480256093	74550	31/07/2022
RSE7I01	R480255959	74550	31/07/2022
RSE8G56	R480255697	74710	31/07/2022
RSE9D89	R480256217	74550	30/07/2022
RSE9D89	R480257215	74550	01/08/2022
RSE9H69	R480256262	74550	30/07/2022
RSE9H69	R480256360	74550	30/07/2022
RSE9H69	R480257228	74550	01/08/2022
RSE9I77	R480257689	56732	01/08/2022
RSF0A56	R480256270	60503	30/07/2022
RSF0C99	R480255700	74550	31/07/2022
RSF1H23	R480258058	74550	03/08/2022
RSF2D39	R480255992	60503	31/07/2022
RSF2F30	R480258087	60503	03/08/2022
RSF2G04	R480256266	74550	31/07/2022
RSF3B20	R480256587	74550	30/07/2022
RSF3B30	R480255855	74550	31/07/2022
RSF4B40	R480257183	74550	01/08/2022
RSF4F64	R480258256	60503	03/08/2022
RSF4J26	R480255909	60503	30/07/2022
RSF5C20	R480256623	60503	10/08/2022
RSF5F76	R480256683	60503	09/08/2022
RSF5I96	R480258207	74550	03/08/2022
RSF5I96	R480257132	74550	03/08/2022
RSF8H04	R480256431	60503	30/07/2022
RSF8I92	R480257189	74550	01/08/2022
RSF9A94	R480256023	74550	31/07/2022
RSF9A94	R480257025	74550	01/08/2022
RSF9H62	R480257899	60503	02/08/2022
RSF9I95	R480257532	74550	01/08/2022
RSL1A26	R480251594	74550	21/07/2022
RSY9C10	R480252241	74550	20/07/2022
RTB5I74	R480257561	56732	01/08/2022
RTD4G27	R480257439	74550	02/08/2022
RTFH033	R480256449	74550	30/07/2022
RTFH033	R480256209	74550	30/07/2022
RTF3H37	R480251683	60503	21/07/2022

RTF8G42	R480255643	74550	28/07/2022
RTG2F84	R480252600	74550	21/07/2022
RTH4A85	R480251718	74550	22/07/2022
RTJOB08	R480251998	74630	22/07/2022
RTJ5J46	R480251517	74550	21/07/2022
RTJ5J61	R480258008	74550	03/08/2022
RTK3G38	R480257710	74550	02/08/2022
RTL0F70	R480254214	74550	27/07/2022
RTL6J48	R480252545	74550	20/07/2022
RTL6J48	R480252432	60503	20/07/2022
RTL6J48	R480254707	60503	23/07/2022
RTL6J48	R480257810	60503	03/08/2022
RTL9J48	R480254878	74550	22/07/2022
RTM5H04	R480252976	74550	26/07/2022
RTM8A45	R480253533	74550	24/07/2022
RTM8B06	R480253474	74550	25/07/2022
RTO5E88	R480253756	74550	26/07/2022
RTR3I31	R480253388	74550	25/07/2022
RTS9F08	R480257492	74550	01/08/2022
RTS9F58	R480252101	60503	21/07/2022
RTT3J50	R480257809	74550	03/08/2022
RTV0C62	R480254957	74550	23/07/2022
RTV0D65	R480252201	74550	20/07/2022
RTV8J29	R480257397	74550	01/08/2022
RTX7G66	R480255053	74550	23/07/2022
RTX7G66	R480252024	74550	22/07/2022
RUA1E35	R480253486	74550	25/07/2022
RUA1E35	R480253490	74550	25/07/2022
RUC3H18	R480251908	60503	21/07/2022
RUD6A46	R480256523	74550	30/07/2022
RUF6J00	R480257260	74550	01/08/2022
RUH9B65	R480252831	74550	28/07/2022
RUI7A93	R480258044	74550	04/08/2022
RUM0A91	R480252629	74550	20/07/2022
RUM5I92	R480252752	74550	28/07/2022
RWN5J44	R480253359	74550	23/07/2022
RWO7B70	R480251886	74550	20/07/2022
RWP3B03	R480254796	74550	22/07/2022
RWS4I50	R480255281	74550	29/07/2022
RZH4J11	R480252902	56732	25/07/2022
RZJ1A60	R480252086	74550	22/07/2022
RZJ1A60	R480252019	74550	22/07/2022
RZJ1A60	R480255802	74550	29/07/2022
SBW2D22	R480253606	74550	26/07/2022
SBW2D22	R480253617	74550	26/07/2022
SBW2D22	R480254051	74550	27/07/2022
SBX9B70	R480254529	74550	27/07/2022
SBZ5B53	R480257398	74550	02/08/2022
SCA5G22	R480253470	74550	23/07/2022
SCM9F02	R480252058	74550	22/07/2022
SCM9F02	R480255890	74550	31/07/2022
SCN8D42	R480251392	74550	22/07/2022
SCN9B03	R480255079	74550	28/07/2022
SCQ4E63	R480255064	74550	28/07/2022
SCW9J00	R480252511	74550	20/07/2022
SDH9F00	R480257371	74550	02/08/2022
SDL1B10	R480254586	74550	22/07/2022
SDV7A74	R480254136	74550	27/07/2022
SDV7A74	R480254303	60503	27/07/2022
SDV7A74	R480258245	74550	03/08/2022
SGN0J80	R480252990	74550	28/07/2022

Total: 2918

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº021/2022.

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a imposição de penalidade. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para interposição de recurso nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/porta/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ABL9E82	R480232129	74550	10/06/2022
AHR0071	R480231828	74550	01/06/2022
AIX7926	R480232074	74550	08/06/2022
ALM6150	R480231861	60503	03/06/2022
AMY8870	R480231889	74550	03/06/2022
AO08405	R480133531	60503	02/02/2022
AWN5278	R480232193	74550	08/06/2022
AXZ1G17	R480232356	56732	08/06/2022
BAU0943	R480231638	74630	03/06/2022
BBR3H12	R480231670	74550	03/06/2022
BDD5A91	R480133451	74550	02/02/2022
BDL3D41	R480231613	74550	03/06/2022
BDR8H46	R480231949	60503	08/06/2022
BDR8H46	R480232223	60503	08/06/2022
BDR8H46	R480232264	60503	08/06/2022
BDT9G32	R480232152	74550	10/06/2022
BEQ4A69	R480231520	74550	03/06/2022
BK56825	R480231534	74550	04/06/2022
BPV3006	R480232320	74550	08/06/2022
CEV1100	R480232215	60503	08/06/2022
CVU3454	R480231648	74550	03/06/2022
DER9997	R480231712	74550	04/06/2022
DFB1F89	R480232097	74550	08/06/2022
DLK5100	R480133556	74630	02/02/2022
DLK5100	R480231680	60503	03/06/2022
DLX0F90	R480231656	74550	03/06/2022
DLX0F90	R480231503	74550	04/06/2022
DLX0F90	R480231982	74550	07/06/2022
DLX0F90	R480232016	74550	08/06/2022
DLZ4674	R480133209	74550	02/02/2022
DOP2534	R480232329	74550	10/06/2022
DQX3956	R480133109	74550	02/02/2022
DTT5826	R480232310	74550	08/06/2022
DVO0832	R480231894	74550	04/06/2022
DZE1J27	R480232189	74550	10/06/2022
DZG0E41	R480232256	60503	08/06/2022
EBE9664	R480232227	74550	08/06/2022
ECV2I37	R480231628	74550	01/06/2022
EGS1236	R480232172	74550	10/06/2022
EHG2409	R480232289	74550	08/06/2022
EUJ8280	R480232353	74550	08/06/2022
EVJ2F12	R480232089	60503	08/06/2022
EWN4384	R480133249	74550	02/02/2022
EWN4384	R480232225	74550	08/06/2022
EWN4384	R480232235	74550	08/06/2022
EWN4384	R480232115	74550	08/06/2022
EWN4384	R480232179	74550	10/06/2022
EYF4839	R480232291	74630	10/06/2022
EYO1527	R480232339	74550	07/06/2022
EZZ6A20	R480231868	74550	04/06/2022
FDO1C69	R480232296	74550	09/06/2022
FED5B80	R480231639	74550	01/06/2022
FKV1760	R480232038	60503	10/06/2022
FMQ8J22	R480231845	74550	01/06/2022
FMW4B88	R480232146	74550	10/06/2022
FSE4H47	R480231704	74550	03/06/2022
FSR9C13	R480231402	60503	04/06/2022
FSR9C13	R480232381	74550	08/06/2022
FST2I69	R480231927	74550	10/06/2022
FVL4E05	R480231662	74550	01/06/2022
FWM9F35	R480231618	74550	03/06/2022
FXP1077	R480232046	74550	08/06/2022
FYU7E38	R480133199	74550	01/02/2022
FZS3I83	R480231789	74550	03/06/2022
GDY6A60	R480232086	74550	08/06/2022
GFF4J87	R480133599	74550	02/02/2022
GJS1973	R480232257	74550	08/06/2022
GTJ9I99	R480232121	74550	10/06/2022
GTK1733	R480232261	74550	08/06/2022
GWT7145	R480232376	74550	08/06/2022
HAX2J04	R480231983	74550	08/06/2022
HBA8557	R480231508	74550	03/06/2022
HBA8557	R480231913	74550	08/06/2022
HBX9696	R480133216	74550	02/02/2022
HBX9696	R480231737	74550	01/06/2022
HBX9696	R480231867	74550	03/06/2022
HBX9696	R480232260	74550	08/06/2022
HBX9755	R480133407	74550	02/02/2022
HCV9891	R480133530	60503	02/02/2022
HDM4009	R480231557	60503	03/06/2022
HDM5007	R480231689	74550	04/06/2022
HELQJ10	R480232325	60503	10/06/2022
HFG7063	R480231778	60503	03/06/2022
HIY6082	R480232062	74550	09/06/2022
HLY6679	R480231842	74550	03/06/2022
HOW3114	R480231859	60503	03/06/2022
HOW5661	R480231977	74550	08/06/2022
HPN0410	E105575449	65992	09/06/2022
HPQ8G61	R480231527	74550	03/06/2022
HQD0205	R480232036	74550	08/06/2022
HSB4633	R480231647	74550	01/06/2022
HTF0962	R480232101	74550	08/06/2022
HTV0C16	R480231646	60503	03/06/2022
HWB1812	R480133304	74550	02/02/2022
IFG4F74	R480231940	60503	08/06/2022
IRX2234	R480232201	74630	08/06/2022
ISH0101	R480232158	74550	10/06/2022
JED5577	R480231447	74550	01/06/2022
JFT7J98	R480231403	60503	04/06/2022
JGD0261	R480133214	60503	02/02/2022
JGD5464	R480231555	60503	01/06/2022
JGM2454	R480231972	60503	08/06/2022

JGP8664	R480231568	74550	04/06/2022
JGU3173	R480232066	74550	08/06/2022
JGW8E66	R480231717	74550	03/06/2022
JHA4324	R480133268	74550	02/02/2022
JHL2892	R480133502	74550	02/02/2022
JHV1244	R480231397	74550	02/06/2022
JIG8141	R480232093	74550	10/06/2022
JIN5561	R480231697	60503	01/06/2022
JIR4178	E105701498	65992	09/06/2022
JIR4658	R480231971	74550	08/06/2022
JIT0700	R480231580	74550	04/06/2022
JIU4436	R480231642	74550	03/06/2022
JJP4640	R480231501	74550	03/06/2022
JKI3C42	R480232069	74550	10/06/2022
JKK6B45	R480231837	74550	03/06/2022
JKM9846	R480232387	74550	10/06/2022
JLA5663	R480231715	74630	04/06/2022
JMK0524	R480133090	74550	02/02/2022
JNM0731	R480232042	74550	08/06/2022
JOD6376	R480231561	74550	01/06/2022
JOL2698	R480232282	74550	10/06/2022
JRL1983	R480231617	74550	03/06/2022
JRQ1044	R480232363	74550	08/06/2022
JTR1374	R480231411	74550	03/06/2022
JUA5544	R480231473	74550	03/06/2022
JUA5544	R480231551	74630	03/06/2022
JUA5544	R480231399	74550	03/06/2022
JUA5544	R480231701	74550	03/06/2022
JUA5544	R480231708	74550	04/06/2022
JUA5544	R480232031	74630	08/06/2022
JUA5544	R480231970	74550	08/06/2022
JUA5544	R480232091	74550	08/06/2022
JUA5544	R480232020	74550	08/06/2022
JUA5544	R480232327	74630	08/06/2022
JUA5544	R480232079	74550	08/06/2022
JUA5544	R480232318	74550	08/06/2022
JUA5544	R480232305	74550	09/06/2022
JUA5544	R480232082	74630	10/06/2022
JUJ5E79	R480231497	74550	04/06/2022
JUM5754	R480133060	74550	02/02/2022
JUN8517	R480133524	74550	02/02/2022
JVJ2115	R480231605	74550	01/06/2022
JVM7533	R480232168	74550	09/06/2022
JVT0475	R480231890	74550	01/06/2022
JVW5D03	R480231930	74550	08/06/2022
JVZ0640	R480232316	60503	10/06/2022
JWE0056	R480231711	74630	03/06/2022
JWE0056	R480231830	74550	03/06/2022
JWE0056	R480232331	74550	08/06/2022
JWE2H08	R480231449	74550	04/06/2022
JWE8256	R480231654	60503	03/06/2022
JYW1094	R480133103	74550	02/02/2022
JYZ0A12	R480231978	74550	08/06/2022
KAW0218	R480133100	74550	02/02/2022
KBI9625	R480232021	74630	08/06/2022
KB16617	E105525648	51691	05/06/2022
KCJ5446	R480231880	74550	04/06/2022
KCK4233	R480232063	74550	10/06/2022
KCS6356	R480231659	74710	03/06/2022
KDB1704	R480231523	74550	03/06/2022
KDB1704	R480231419	74630	03/06/2022
KDB1704	R480231516	74630	03/06/2022
KDB1704	R480231876	74630	03/06/2022
KDB1704	R480231493	74550	03/06/2022
KDB1704	R480231953	74630	08/06/2022
KDB1704	R480232341	74550	09/06/2022
KDR3C88	R480231577	74550	04/06/2022
KDR3C88	R480231543	74550	04/06/2022
KDV6197	R480232114	74550	08/06/2022
KEA3688	R480232383	74550	08/06/2022
KEF1190	R480133207	74550	02/02/2022
KEF1190	R480133218	74550	02/02/2022
KEG6213	R480231410	74550	03/06/2022
KEK3044	R480231935	74550	10/06/2022
KEK7966	R480232277	74550	10/06/2022
KEL5590	R480232099	74550	08/06/2022
KEQ4933	R480133284	74550	02/02/2022
KET6382	R480231761	74550	03/06/2022
KEY7454	R480231401	60503	04/06/2022
KFA9830	R480232165	74550	10/06/2022
KZJ3732	R480231553	74550	03/06/2022
LCZE485	R480133478	74550	02/02/2022
LSD0800	R480232148	74550	09/06/2022
LSD0800	R480231922	74710	09/06/2022
LSD0800	R480231942	74710	09/06/2022
LSD0800	R480231636	74710	03/06/2022
LUF4624	R480231771	74550	01/06/2022
LWB2481	R480231929	60503	10/06/2022
MBK3474	R480231571	74630	03/06/2022
MHW9083	R480232385	74550	08/06/2022
MNJ9898	R480231873	74550	03/06/2022
MNL9953	R480231582	74550	03/06/2022
MPK1916	R480231973	74550	08/06/2022
MSI4445	R480231634	74550	03/06/2022
MSI4445	R480231805	74550	03/06/2022
MVL5945	R480232181	74550	10/06/2022
MVO1939	R480231529	60503	04/06/2022
MVP5835	R480232200	74550	10/06/2022
MVP6764	R480231409	60503	03/06/2022
MVP6764	R480232243	60503	08/06/2022
MVP8539	R480231765	60503	04/06/2022
MVQ0671	R480231494	60503	04/06/2022

MVR1D44	R480232374	74550	10/06/2022
MVR4J77	R480232008	60503	08/06/2022
MVR6016	R480232371	74550	10/06/2022
MVS4923	R480231997	60503	09/06/2022
MV7318	R480232023	74550	08/06/2022
MVU1969	R480231637	60503	03/06/2022
MVU9806	R480231398	74550	02/06/2022
MVV0C33	R480232174	74550	08/06/2022
MVV3103	R480231521	60503	01/06/2022
MVW1443	R480231454	60503	01/06/2022
MVW3628	R480232366	74550	08/06/2022
MVW4993	R480231513	60503	04/06/2022
MVX6372	R480232281	74550	08/06/2022
MVY4209	R480231465	56732	03/06/2022
MVY6503	R480231932	74550	08/06/2022
MVZ1071	R480231924	74550	10/06/2022
MVZ3276	R480232035	74550	08/06/2022
MVZ3951	R480231450	74550	03/06/2022
MVZ7539	R480232072	74550	10/06/2022
MWA3290	E105825654	65992	06/06/2022
MWA5263	R480231974	60503	10/06/2022
MWA8018	R480231901	74550	08/06/2022
MWB1783	R480231719	74550	03/06/2022
MWB2067	R480232010	74550	10/06/2022
MWB2500	R480232180	74550	10/06/2022
MWB8272	E105701493	65992	06/06/2022
MWB8272	E105701494	50450	06/06/2022
MWC1296	R480232196	74550	08/06/2022
MWC3927	R480231724	74550	04/06/2022
MWC4427	R480232033	74550	10/06/2022
MWC7106	E105550533	65992	09/06/2022
MWC8224	R480231794	74550	04/06/2022
MWD0119	R480232095	74550	10/06/2022
MWE2785	R480231569	74550	03/06/2022
MWE2785	R480231710	74550	03/06/2022
MWE3H15	R480231581	74550	01/06/2022
MWF9365	R480232081	74550	10/06/2022
MWG0972	R480232156	60503	08/06/2022
MWG4061	R480231851	74550	03/06/2022
MWG4061	R480231763	74550	03/06/2022
MWG8671	R480231681	74550	03/06/2022
MWG8G11	R480232287	74550	10/06/2022
MWH3168	R480231386	74550	04/06/2022
MWH9338	E105651049	65992	09/06/2022
MWH9338	E105651050	70721	09/06/2022
MWI4995	R480231706	74550	04/06/2022
MWI9784	R480232307	74550	08/06/2022
MWJ0485	R480231626	74550	01/06/2022
MWJ0485	R480231592	74550	03/06/2022
MWJ7950	R480232170	74550	08/06/2022
MWJ8684	R480232224	74630	08/06/2022
MWJ9846	E105525663	70721	09/06/2022
MWJ9846	E105525664	65992	09/06/2022
MWJ9846	E105525665	50450	09/06/2022
MWK1507	R480231518	60503	03/06/2022
MWK3966	R480231987	74550	10/06/2022
MWK4G92	R480232345	60503	08/06/2022
MWK7A37	R480232169	74550	10/06/2022
MWK9726	R480231933	74550	08/06/2022
MWL0E58	R480231903	60503	08/06/2022
MWL1011	R480231741	74630	01/06/2022
MWL1325	E105701499	65992	09/06/2022
MWL3902	R480231846	74550	03/06/2022
MWL5031	R480231703	74550	01/06/2022
MWL5206	R480231624	74550	03/06/2022
MWL6836	R480231474	74550	01/06/2022
MWL6836	R480231470	74550	03/06/2022
MWL7044	R480231887	74550	04/06/2022
MWL7580	R480231957	74550	10/06/2022
MWM7079	R480231869	60503	01/06/2022
MWM8C46	R480231891	74550	01/06/2022
MWM9101	R480231790	74550	01/06/2022
MWN0905	R480231850	74710	04/06/2022
MWN3I58	R480232312	74550	10/06/2022
MWN6773	R480231533	74550	01/06/2022
MWN6773	R480232001	74630	08/06/2022
MWN6773	R480231975	74630	08/06/2022
MWN6773	R480232263	74630	08/06/2022
MWN6773	R480231907	74550	10/06/2022
MWN7940	R480231855	60503	01/06/2022
MWN8085	R480231444	60503	03/06/2022
MWO1818	R480231751	60503	01/06/2022
MWO5C16	R480231476	60503	03/06/2022
MWO7291	R480232238	74710	08/06/2022
MWO8079	R480232333	74550	08/06/2022
MWO9711	R480231735	74550	01/06/2022
MWP0I66	R480232241	74630	08/06/2022
MWP2607	R480231563	74550	04/06/2022
MWP9287	E10550537	65992	09/06/2022
MWQ5083	R480232355	60503	09/06/2022
MWR5858	R480231405	74550	03/06/2022
MWR7175	R480231954	74550	08/06/2022
MWR8232	R480232188	74550	08/06/2022
MWR8C68	R480231667	60503	01/06/2022
MWS2085	R480231392	74550	03/06/2022
MWS8194	R480232141	74550	10/06/2022
MWS8194	R480231944	74550	10/06/2022
MWS9375	R480231595	74630	03/06/2022
MWT0183	R480231866	74550	03/06/2022
MWT0183	R480231909	74550	08/06/2022
MWT2305	R480232106	74550	10/06/2022
MWT7038	R480231491	74550	03/06/2022
MWT7779	R480231669	74550	04/06/2022

MWT8388	R480231731	60503	03/06/2022
MWT9083	E105825662	65992	10/06/2022
MWU3741	R480231612	74550	03/06/2022
MWU3741	R480232140	74550	08/06/2022
MWV5388	R480232039	74550	08/06/2022
MWV8631	R480231570	74550	03/06/2022
MWV3685	R480232027	74550	10/06/2022
MWV6108	R480231601	74630	03/06/2022
MWV6J97	R480231485	74630	03/06/2022
MWV7593	R480231900	74550	08/06/2022
MWV8673	R480232123	60503	10/06/2022
MWX2013	R480231811	74550	03/06/2022
MWY4190	E105900533	65992	06/06/2022
MWY7456	R480232132	60503	10/06/2022
MWZ0701	R480231415	74550	04/06/2022
MWZ3397	R480231538	74550	03/06/2022
MWZ4508	R480231836	74550	03/06/2022
MWZ4A85	R480231995	74550	10/06/2022
MXA2I58	R480231679	74550	01/06/2022
MXA3201	R480231652	74550	01/06/2022
MXB0301	R480231799	74550	03/06/2022
MXB0355	R480232108	74550	07/06/2022
MXB1327	R480232029	60503	08/06/2022
MXB2054	R480232024	74630	08/06/2022
MXB6005	R480232344	60503	08/06/2022
MXC1465	R480231438	60503	04/06/2022
MXC5907	R480231487	74550	03/06/2022
MXC7893	R480232028	74550	10/06/2022
MXC9421	R480231787	74550	01/06/2022
MXD0104	R480232144	60503	07/06/2022
MXD1583	R480232246	74550	10/06/2022
MXD2827	R480231835	74550	03/06/2022
MXD3H30	R480232134	74550	09/06/2022
MXD7159	R480232007	74550	10/06/2022
MXE4151	R480231672	74550	03/06/2022
MXE4511	R480231999	60503	08/06/2022
MXE4805	R480231400	74550	03/06/2022
MXE6041	R480231490	74550	03/06/2022
MXE6041	R480231540	74630	03/06/2022
MXE6041	R480231905	74550	08/06/2022
MXE6041	R480231925	74550	08/06/2022
MXE6041	R480232388	74550	08/06/2022
MXE6041	R480232061	74550	08/06/2022
MXE6041	R480231986	74550	08/06/2022
MXE6929	R480232276	74550	08/06/2022
MXE7765	R480232109	74550	10/06/2022
MXE8275	R480232208	74550	08/06/2022
MXF0474	R480231431	74550	03/06/2022
MXF0474	R480231745	74550	03/06/2022
MXF0542	R480231750	60503	03/06/2022
MXF0542	R480231992	60503	08/06/2022
MXF0769	R480232259	74550	08/06/2022
MXF0836	R480231442	74550	03/06/2022
MXF0890	R480231488	74630	04/06/2022
MXF1249	R480232153	60503	08/06/2022
MXF2369	R480231849	56732	03/06/2022
MXF2767	R480232019	60503	10/06/2022
MXF4709	R480231729	74550	01/06/2022
MXF5904	R480231912	74550	10/06/2022
MXF8016	R480231685	74550	04/06/2022
MXF8287	R480232087	74550	09/06/2022
MXG4H42	R480232173	74550	10/06/2022
MXG5265	R480231964	74550	09/06/2022
MXG6G69	R480231539	74630	03/06/2022
MXG7079	R480231504	74550	04/06/2022
MXG7292	R480231777	74550	03/06/2022
MXG9876	R480231417	60503	03/06/2022
MXG9906	R480231396	74550	02/06/2022
MYQ6349	R480133413	74550	02/02/2022
NAC2302	E105875551	65992	06/06/2022
NAY6C95	R480231886	74550	03/06/2022
NEY3172	R480231564	74550	04/06/2022
NFA3127	R480133271	74550	02/02/2022
NFA3127	R480133405	74550	02/02/2022
NFC8494	R480133167	74550	02/02/2022
NFJ4077	R480231468	74550	03/06/2022
NFP1112	R480231923	74550	08/06/2022
NFS4H73	R480231939	74550	08/06/2022
NFS9447	R480231793	74550	03/06/2022
NFS9447	R480231858	74550	03/06/2022
NFT0495	R480231546	74630	01/06/2022
NFT0495	R480231834	74630	03/06/2022
NFT0495	R480231801	74630	03/06/2022
NFT0495	R480231916	74630	10/06/2022
NFT0495	R480232275	74630	10/06/2022
NFT0495	R480231960	74630	10/06/2022
NFU5B70	R480231768	74550	03/06/2022
NFU7969	R480232005	74550	08/06/2022
NFU7969	R480232382	74550	10/06/2022
NFZ9510	R480231822	74550	01/06/2022
NGN6342	R480133518	60503	02/02/2022
NGN6484	E105626010	66371	07/06/2022
NGS6313	R480232358	74550	10/06/2022
NGV8022	R480133073	74550	02/02/2022
NGZ0H58	R480231457	74550	01/06/2022
NHD2461	R480231382	74550	04/06/2022
NHE5270	R480231911	60503	08/06/2022
NHT0824	R480133245	74550	02/02/2022
NIF0994	E105875547	51691	04/06/2022
NK06D41	R480231426	74710	03/06/2022
NK06D41	R480232300	74550	10/06/2022
NKX6623	R480231988	60503	07/06/2022
NLF6396	R480232178	60503	08/06/2022

NLL5589	R480231864	74550	03/06/2022
NLM7686	R480231791	74630	03/06/2022
NLM7686	R480231623	60503	04/06/2022
NLM7686	R480231819	60503	04/06/2022
NLM7686	R480231519	60503	04/06/2022
NLO1306	R480133116	74550	02/02/2022
NLO6A93	R480232338	74630	07/06/2022
NME1584	R480232096	74550	10/06/2022
NMC6516	R480232369	74550	08/06/2022
NNG8338	R480231482	74550	03/06/2022
NPN6675	R480231808	74550	03/06/2022
NPN6675	R480232252	74550	08/06/2022
NRP2B14	R480231783	74550	04/06/2022
NR9H19	R480232166	74550	10/06/2022
NSA1298	R480232167	56732	10/06/2022
NSJ4906	R480232206	74550	10/06/2022
NTI2J44	R480232248	60503	08/06/2022
NUC6544	R480231472	60503	04/06/2022
NVY4645	R480232076	74630	07/06/2022
NVY4645	R480232323	74550	08/06/2022
NVZ2770	R480231502	74550	03/06/2022
NWC1B60	R480232125	74550	07/06/2022
NWH8151	R480232245	74550	08/06/2022
NWJ9351	R480231980	74550	07/06/2022
NWM4999	R480133942	74550	02/02/2022
NWN1969	R480232274	74630	08/06/2022
NWN4G52	R480231663	74550	03/06/2022
NXD6564	R480232266	74630	10/06/2022
NXE2755	R480231847	74550	04/06/2022
NXJ5G64	R480231537	60503	03/06/2022
NXS3959	R480232017	60503	10/06/2022
NZZ3E26	R480231943	74550	10/06/2022
OB04G80	R480231908	74550	10/06/2022
OB04G80	R480232221	74550	10/06/2022
OBM1H69	R480232301	60503	10/06/2022
OBU0964	R480231946	74550	08/06/2022
OBX4157	R480231690	74550	03/06/2022
OBZ0A81	R480231609	74550	04/06/2022
OBZ0A81	R480231467	74550	04/06/2022
OBZ0A81	R480231707	74550	04/06/2022
OFO8632	R480133368	74550	02/02/2022
OFF3692	R480231535	74550	01/06/2022
OFF3692	R480232037	74630	10/06/2022
OGF5G72	R480231757	74550	03/06/2022
OGG6498	R480231575	74550	04/06/2022
OGO8774	R480232278	60503	08/06/2022
OGT0669	R480133225	74550	02/02/2022
OGY7590	R480231687	60503	03/06/2022
OGX4387	R480231479	60503	04/06/2022
OGY5585	R480231990	74550	08/06/2022
OGY5585	R480232214	74550	08/06/2022
OGY7149	R480231514	60503	01/06/2022
OIX2958	R480133358	74550	02/02/2022
OIX2958	R480133343	74550	02/02/2022
OJD7127	R480231597	74550	01/06/2022
OJI1381	R480231700	60503	04/06/2022
OJL0C46	R480232058	74550	09/06/2022
OLH0010	R480231593	74550	03/06/2022
OLH2713	R480231381	60503	02/06/2022
OLH4483	R480232204	74550	10/06/2022
OLH6397	R480232324	74550	10/06/2022
OLH8220	R480232237	74550	10/06/2022
OLI1632	R480231432	74550	01/06/2022
OLI2526	R480232149	74550	08/06/2022
OLI4409	R480232050	74550	10/06/2022
OLI4C58	R480232209	74550	08/06/2022
OLI6458	R480232377	74550	08/06/2022
OLI1884	E105701492	50450	06/06/2022
OLJ2319	R480231904	60503	08/06/2022
OLJ3C75	R480232137	74550	10/06/2022
OLJ4084	R480231722	74550	04/06/2022
OLJ6261	R480232211	74550	10/06/2022
OLJ6531	R480232160	74550	08/06/2022
OLJ8823	R480232104	60503	10/06/2022
OLJ9153	R480231870	74550	03/06/2022
OLK0888	R480232288	60503	08/06/2022
OLK2636	R480231424	60503	03/06/2022
OLK5F80	R480231641	74550	04/06/2022
OLK6151	E105575452	65992	09/06/2022
OLK9F46	R480231408	74550	03/06/2022
OLL0E43	R480231427	60503	04/06/2022
OLL1490	R480232142	74550	10/06/2022
OLL1584	R480231583	74630	01/06/2022
OLL1584	R480231969	74550	08/06/2022
OLL1780	R480231984	74630	08/06/2022
OLL4713	R480232236	74550	09/06/2022
OLL5A60	R480232386	60503	07/06/2022
OLL6048	E105750705	67852	06/06/2022
OLL6048	E105750706	65992	06/06/2022
OLL6429	R480232004	74550	08/06/2022
OLL9411	R480231713	74550	03/06/2022
OLL9411	R480232067	74550	10/06/2022
OLL9411	R480231959	74630	10/06/2022
OLL9C29	R480231956	74630	08/06/2022
OLM0387	R480231511	74550	03/06/2022
OLM5406	R480232185	60503	10/06/2022
OLM6070	R480231383	74550	04/06/2022
OLM6723	R480231941	74550	10/06/2022
OLM6827	R480232056	74550	10/06/2022
OLM7720	R480231938	74550	08/06/2022
OLM9417	R480232326	74550	08/06/2022
OLN3144	R480231962	74630	10/06/2022
OLN5569	R480231615	74550	03/06/2022

OLN8787	R480232059	74550	08/06/2022
OMA8932	R480133408	74710	01/02/2022
OML2530	E105560532	65992	09/06/2022
OMQ0362	R480231627	60503	03/06/2022
OMT1J90	R480231800	74550	03/06/2022
OMT8090	R480231413	74550	03/06/2022
OMX2684	R480231620	60503	03/06/2022
OMZ2769	R480232041	74550	08/06/2022
ONG0034	R480231376	74550	03/06/2022
ONG1G70	R480231629	74550	03/06/2022
ONIA775	R480231862	74550	03/06/2022
ONL8F48	R480231810	74550	03/06/2022
ONU5066	R480232049	74550	10/06/2022
ONX4526	R480231587	74550	01/06/2022
ONY2160	R480133503	74550	02/02/2022
OQT7459	R480232150	74550	08/06/2022
ORE2962	R480232044	74550	09/06/2022
OSW0377	R480231622	60503	03/06/2022
OTJ5667	R480133499	74550	02/02/2022
OTN0211	R480133557	74550	01/02/2022
OTW8F25	R480133242	74550	01/02/2022
OTZ4645	R480232205	60503	09/06/2022
OVE9G02	R480231458	60503	03/06/2022
OVG4718	R480232294	74550	10/06/2022
OVK0819	R480232250	74550	10/06/2022
OVM2B22	R480231428	74710	03/06/2022
OVP3F36	R480232120	74550	08/06/2022
OVR7370	R480231915	74550	08/06/2022
OVT4009	R480231882	74550	03/06/2022
OVT4355	R480231559	74550	03/06/2022
OVT9977	R480133449	74630	02/02/2022
OXK7232	R480231684	60503	04/06/2022
OYA0410	R480231611	74550	04/06/2022
OYA0916	R480231388	74550	04/06/2022
OYA0916	R480232319	74550	10/06/2022
OYA1909	R480231730	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231439	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231818	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231827	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231499	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231416	74550	03/06/2022
OYA1909	R480231742	74550	03/06/2022
OYA1909	R480232183	74550	10/06/2022
OYA2H71	R480231965	74550	10/06/2022
OYA4023	R480232230	60503	09/06/2022
OYA5021	R480232175	74550	08/06/2022
OYA8753	R480232100	74550	10/06/2022
OYA9474	R480232342	74550	08/06/2022
OYB3859	R480232164	60503	08/06/2022
OYB3A40	R480231507	74550	03/06/2022
OYB4407	R480232012	74550	08/06/2022
OYB8D90	R480133495	74550	02/02/2022
OYB9181	R480230948	74550	04/06/2022
OYC1733	R480231640	74550	03/06/2022
OYC2179	R480231796	74550	03/06/2022
OYC3060	R480232162	74550	08/06/2022
OYC3468	R480232321	60503	08/06/2022
OYC4514	R480231496	60503	03/06/2022
OYC7700	R480231579	60503	03/06/2022
OYCF773	R480231651	60503	01/06/2022
OZY4E86	R480231515	74550	04/06/2022
PA09163	R480231914	74550	08/06/2022
PAB7943	R480232219	74630	10/06/2022
PAD5761	R480231462	60503	03/06/2022
PAE2368	R480231558	74550	04/06/2022
PAI0F47	R480231440	74550	03/06/2022
PAM1384	R480232118	74550	10/06/2022
PAO1775	R480232088	60503	07/06/2022
PAP5503	R480232258	74550	08/06/2022
PAQ3525	R480133273	74630	02/02/2022
PAQ3525	R480232003	74550	08/06/2022
PAS2F62	R480231902	74550	07/06/2022
PAY5003	R480133767	74550	02/02/2022
PBA4B86	R480232268	74550	08/06/2022
PBC2241	R480232177	60503	10/06/2022
PBF3F59	R480231385	74550	04/06/2022
PBG5B12	R480231840	74550	04/06/2022
PBT0081	R480231756	74550	03/06/2022
PBT6B17	R480231526	74550	03/06/2022
PBX9E85	R480231589	60503	03/06/2022
PEM8H85	R480231792	74550	01/06/2022
PGX4J32	R480231661	74550	04/06/2022
PJK9I31	E105875549	65300	05/06/2022
PKF4C43	R480232303	74710	10/06/2022
PKF4C43	R480232351	74710	10/06/2022
PKM4107	R480231937	74630	10/06/2022
PQB0G15	R480231655	60503	04/06/2022
PQD7548	R480232043	74550	08/06/2022
PQJ0214	R480232334	74550	10/06/2022
PQN4021	R480231798	74550	01/06/2022
PQR3D58	R480231878	74550	03/06/2022
PQS1050	R480231720	74550	01/06/2022
PQT9E87	R480231481	74550	03/06/2022
PQW0875	R480231483	60503	03/06/2022
PRA4344	R480133446	74550	02/02/2022
PRB6F49	R480231993	74550	08/06/2022
PRC1587	R480231884	60503	04/06/2022
PRG3A16	R480232357	74550	10/06/2022
PRJ8601	R480232171	74550	10/06/2022
PRK0251	R480232124	56732	10/06/2022
PRN8692	R480232361	74550	10/06/2022
PRR5135	R480232154	60503	07/06/2022
PRU3F64	R480232117	60503	08/06/2022

PRZ8J69	R480232110	74550	08/06/2022
PSN6C59	R480232176	74550	08/06/2022
PTB8182	R480133152	60503	02/02/2022
PTW5B53	R480231985	74630	09/06/2022
PTW5B53	R480232378	74630	09/06/2022
PTX9G66	R480232194	74550	10/06/2022
PXM1839	R480231423	74550	04/06/2022
PYZ5F01	R480231752	60503	03/06/2022
PZS0796	R480231951	74550	08/06/2022
QAD9G54	R480231967	74550	10/06/2022
QAP4103	R480232375	60503	09/06/2022
QCJ1991	R480133122	60503	02/02/2022
QDE0216	R480231968	74550	10/06/2022
QDG4252	R480231616	74550	01/06/2022
QEH6564	R480232122	74550	08/06/2022
QEJ1C20	R480232272	74550	09/06/2022
QEJ9825	R480231451	60503	04/06/2022
QEM6280	R480133479	74550	02/02/2022
QEV8624	R480231594	74550	04/06/2022
QEY0970	R480232332	60503	08/06/2022
QEY6788	R480231464	74550	03/06/2022
QGC8G27	R480231631	74550	03/06/2022
QKA6565	R480231832	74550	03/06/2022
QKA7277	R480231892	74550	04/06/2022
QKA8806	R480232000	74550	08/06/2022
QKA9296	R480232191	60503	08/06/2022
QKA9684	R480232265	74550	10/06/2022
QKB1968	R480231829	74550	03/06/2022
QKB1968	R480231510	74550	03/06/2022
QKB3626	R480231500	74630	03/06/2022
QKB4806	R480231650	74550	01/06/2022
QKB5397	R480232352	74550	10/06/2022
QKB5G26	R480231677	60503	01/06/2022
QKB7736	E10550538	65992	09/06/2022
QKC0167	R480231602	74550	01/06/2022
QKC1564	R480232145	60503	10/06/2022
QKC1693	R480232203	60503	08/06/2022
QKC2470	R480232155	60503	09/06/2022
QKC4065	R480232317	74630	08/06/2022
QKC4224	R480231380	74630	02/06/2022
QKC4600	R480231698	74550	03/06/2022
QKC4701	R480231377	60503	03/06/2022
QKC5579	R480231716	74550	03/06/2022
QKC9032	R480232182	60503	10/06/2022
QKC9A86	E10590507	65992	06/06/2022
QKD0F43	R480232197	60503	10/06/2022
QKD1515	R480231694	74550	03/06/2022
QKD3305	R480232184	74550	08/06/2022
QKD3347	R480232119	74550	08/06/2022
QKD3C90	R480231492	74550	03/06/2022
QKD6001	R480232060	74550	07/06/2022
QKD8769	R480232295	60503	09/06/2022
QKE0J71	R480231775	74550	03/06/2022
QKE1249	R480231644	74550	04/06/2022
QKE1249	R480232105	74550	08/06/2022
QKE1330	R480231728	74550	01/06/2022
QKE2950	R480231393	74550	04/06/2022
QKE3310	R480232157	74550	10/06/2022
QKE3H25	R480232128	74550	07/06/2022
QKE6B30	R480232002	74550	08/06/2022
QKF0250	R480232030	74550	10/06/2022
QKF0F66	R480231433	60503	03/06/2022
QKF1418	R480231530	74550	03/06/2022
QKF1648	R480231632	60503	04/06/2022
QKF2032	R480231422	74550	03/06/2022
QKF4486	R480232212	74630	08/06/2022
QKF5197	R480232313	74550	08/06/2022
QKF5347	R480231542	74550	03/06/2022
QKF7004	R480231936	74550	08/06/2022
QKF8560	R480231584	74550	03/06/2022
QKF8722	R480231998	56732	10/06/2022
QKF8939	R480231606	74630	03/06/2022
QKF9586	R480231991	74550	08/06/2022
QKG0231	E105600750	75790	05/06/2022
QKG0C59	R480231825	74550	03/06/2022
QKG1112	R480232136	74550	08/06/2022
QKG2708	R480231820	60503	04/06/2022
QKG4447	R480232186	74550	10/06/2022
QKG4D19	R480231748	74550	03/06/2022
QKG5456	R480232011	60503	07/06/2022
QKG5660	R480231996	74550	10/06/2022
QKG7248	R480231934	74550	10/06/2022
QKG7978	R480231762	60503	01/06/2022
QKG7978	R480231668	74550	04/06/2022
QKG8427	R480232080	60503	08/06/2022
QKG9487	R480232113	74550	08/06/2022
QKG9518	E105750710	65992	06/06/2022
QKH0079	R480232240	74550	10/06/2022
QKH0836	R480232013	74550	08/06/2022
QKH1979	R480232199	74550	08/06/2022
QKH2680	E105575446	50450	09/06/2022
QKH2680	E105575448	65992	09/06/2022
QKH2766	R480232373	74550	08/06/2022
QKH2945	R480231604	60503	03/06/2022
QKH3356	R480231395	74550	04/06/2022
QKH3H23	R480231435	74550	03/06/2022
QKH4062	R480231952	74550	08/06/2022
QKH5733	R480232346	60503	08/06/2022
QKH7455	E105750712	65992	11/06/2022
QKH8815	R480231505	74550	03/06/2022
QKH8947	R480232350	74550	08/06/2022
QKH8947	R480232018	74550	10/06/2022
QKH9102	E105900492	65992	02/06/2022

QKI0294	R480231573	74550	03/06/2022
QKI1260	R480231785	74550	03/06/2022
QKI1530	R480231945	74630	10/06/2022
QKI2058	R480231660	56732	03/06/2022
QKI2785	R480231920	74550	08/06/2022
QKI2835	R480232147	74550	08/06/2022
QKI3J00	R480232285	74550	10/06/2022
QKI4895	R480232207	74550	10/06/2022
QKI4960	R480232234	74550	08/06/2022
QKI5482	R480231556	74550	01/06/2022
QKI5790	R480231816	74630	04/06/2022
QKI8H15	R480232057	74550	08/06/2022
QKIJ3334	R480232340	74550	10/06/2022
QKJ4074	R480231390	60503	03/06/2022
QKJ4655	R480232267	74630	08/06/2022
QKJ5239	R480232009	74550	08/06/2022
QKJ5641	R480231872	74630	03/06/2022
QKJ6930	R480231823	74550	03/06/2022
QKJ7188	R480231917	74550	10/06/2022
QKJ7736	R480231633	74550	01/06/2022
QKJ9285	R480231807	74550	01/06/2022
QKK0A27	R480232163	60503	08/06/2022
QKK1998	R480231630	74550	01/06/2022
QKK1998	R480231906	74550	09/06/2022
QKK2372	R480232111	60503	07/06/2022
QKK3238	R480232372	74550	10/06/2022
QKK3335	R480231852	60503	04/06/2022
QKK3335	R480231625	60503	04/06/2022
QKK4272	R480231489	74550	01/06/2022
QKK4272	R480231532	74550	03/06/2022
QKK7620	R480231437	74710	01/06/2022
QKK7743	R480231725	74550	01/06/2022
QKK7B00	R480231414	74550	01/06/2022
QKK8B61	R480231814	60503	04/06/2022
QKL0186	R480231512	74550	03/06/2022
QKL0320	R480232065	74550	08/06/2022
QKL0435	R480231856	74630	03/06/2022
QKL0919	R480231466	74550	01/06/2022
QKL0919	R480231608	74630	01/06/2022
QKL4609	R480231733	74630	01/06/2022
QKL7290	R480231910	74550	10/06/2022
QKL8742	R480231899	74550	08/06/2022
QKL8937	R480231548	74550	03/06/2022
QKM0017	R480231688	74550	03/06/2022
QKM1557	R480232220	74550	08/06/2022
QKM1593	R480232073	60503	09/06/2022
QKM1593	R480232222	60503	09/06/2022
QKM1H71	R480231844	74550	04/06/2022
QKM2010	R480231591	60503	03/06/2022
QKM2766	R480232380	74550	08/06/2022
QKM3539	R480232025	74550	08/06/2022
QKM4782	R480231445	74550	03/06/2022
QKM4E55	R480231645	74550	01/06/2022
QKM6696	R480231480	74550	01/06/2022
QKM6696	R480231795	74550	01/06/2022
QKM6696	R480231463	74550	03/06/2022
QKM6696	R480231874	74550	03/06/2022
QKM6696	R480231614	74550	04/06/2022
QKM6696	R480231621	74550	04/06/2022
QKM6952	R480231420	74550	03/06/2022
QKM6977	R480232290	74550	10/06/2022
QKM7130	R480232304	60503	08/06/2022
QKM7296	R480232306	60503	08/06/2022
QKM7915	R480232299	74550	08/06/2022
QKM9110	R480231686	74550	03/06/2022
QNH5574	R480231755	74630	03/06/2022
QNX3117	R480231441	60503	01/06/2022
QOF8070	R480133327	74550	02/02/2022
QOJ3J59	R480232077	74550	10/06/2022
QON6724	R480232131	60503	08/06/2022
OOT1F19	R480232349	74550	08/06/2022
QOX3A43	R480231723	74550	03/06/2022
QPL5J47	R480231459	74550	04/06/2022
QPS8F47	R480231747	60503	03/06/2022
QQJ0J68	R480231743	74550	04/06/2022
QQR1G84	R480231897	74550	03/06/2022
QQT7A26	R480232135	74550	08/06/2022
QVG0690	R480232228	60503	08/06/2022
QVO7E80	R480231600	74550	01/06/2022
QVS2H43	R480133440	74550	02/02/2022
QVV0E03	R480232247	60503	08/06/2022
QVV0E03	R480231994	74550	08/06/2022
QWA0655	R480231989	60503	08/06/2022
QWA0G94	R480231603	74550	01/06/2022
QWA2145	R480232053	74550	10/06/2022
QWA2533	R480232092	74550	10/06/2022
QWA2603	R480231461	74550	01/06/2022
QWA2788	R480232071	74550	10/06/2022
QWA2888	R480232370	60503	08/06/2022
QWA3376	R480232130	74550	10/06/2022
QWA4648	R480231475	74550	03/06/2022
QWA5755	R480232293	74550	07/06/2022
QWA5898	R480231418	74550	03/06/2022
QWA5I84	R480232159	60503	10/06/2022
QWA6D90	R480231425	74550	03/06/2022
QWA7814	R480232348	74550	10/06/2022
QWA7925	R480231736	74630	01/06/2022
QWA7982	R480231871	74550	03/06/2022
QWA7J87	R480232102	74550	08/06/2022
QWA9D37	R480231653	60503	03/06/2022
QWB0234	R480231721	74550	03/06/2022
QWB1852	R480231552	74550	03/06/2022
QWB3904	R480232328	60503	08/06/2022

QWB3904	R480231958	60503	08/06/2022
QWB5252	R480232269	74550	10/06/2022
QWB5252	R480232034	74630	10/06/2022
QWB6D20	R480231769	74550	04/06/2022
QWB7718	R480231709	74550	01/06/2022
QWB7777	R480232242	74550	10/06/2022
QWB7D10	R480231766	74550	03/06/2022
QWC1B77	R480231549	74550	01/06/2022
QWC2F60	R480232139	60503	10/06/2022
QWC3356	R480231585	74550	03/06/2022
QWC4582	R480231391	74630	03/06/2022
QWC4J99	R480231981	74550	08/06/2022
QWC5017	R480232359	74550	08/06/2022
QWC5568	R480231378	74550	02/06/2022
QWC5573	R480232085	74550	10/06/2022
QWC6D12	R480133269	60503	02/02/2022
QWC8F53	R480231478	74550	01/06/2022
QWC9G38	R480231693	74550	03/06/2022
QWD0D93	R480231607	74550	03/06/2022
QWD0G52	R480231477	74550	03/06/2022
QWD0H27	R480231804	74550	03/06/2022
QWD1D19	R480232343	60503	10/06/2022
QWD1I20	R480231683	74550	03/06/2022
QWD4581	R480231565	56732	03/06/2022
QWD4B45	R480231412	74550	03/06/2022
QWD4C27	R480231509	60503	01/06/2022
QWD6I13	R480231678	74550	03/06/2022
QWD6I95	R480232006	74550	08/06/2022
QWD7B03	R480231671	60503	03/06/2022
QWD7F30	R480231732	60503	03/06/2022
QWE0E54	R480231782	60503	03/06/2022
QWE0E97	R480232286	74550	08/06/2022
QWE2F02	R480231610	74550	04/06/2022
QWE4J82	R480231928	74550	09/06/2022
QWE6A79	R480231635	74550	03/06/2022
QWE6C24	R480232103	60503	10/06/2022
QWE6F37	R480231560	60503	03/06/2022
QWE6F69	R480231813	74550	03/06/2022
QWE7G94	R480231976	74550	07/06/2022
QWE7H28	R480231596	74550	01/06/2022
QWE7H28	R480231879	74550	03/06/2022
QWE7H28	R480231452	74550	03/06/2022
QWE7H28	R480231863	74550	04/06/2022
QWE7H28	R480232360	74550	08/06/2022
QWE8C64	R480231456	74550	01/06/2022
QWE8H87	R480232202	74550	08/06/2022
QWE8I62	R480232198	74550	10/06/2022
QWF1171	R480231598	60503	01/06/2022
QWF1C55	R480232292	74550	10/06/2022
QWF1D87	R480231821	74550	01/06/2022
QWF1I59	R480231448	74630	04/06/2022
QWF2A78	R480232232	74550	10/06/2022
QWF2H80	R480231675	74550	03/06/2022
QWF2J20	R480232068	74550	10/06/2022
QWF3B50	R480232022	74550	10/06/2022
QWF3D94	E105425648	57380	01/06/2022
QWF3I69	R480232112	74550	08/06/2022
QWF5B13	R480232210	74550	10/06/2022
QWF5B73	R480232116	60503	07/06/2022
QWF7G39	R480231948	74550	08/06/2022
QWF8G62	R480231812	74630	04/06/2022
QWF8H01	R480231599	60503	04/06/2022
QWF9A75	R480231734	74550	03/06/2022
QWF9I61	R480231772	74550	03/06/2022
QXB0I06	R480232336	74550	10/06/2022
QXC0273	R480231893	74550	04/06/2022
QXG4J04	R480133475	60503	02/02/2022
QXL0J12	R480231643	74550	03/06/2022
QXM5316	R480231749	74550	03/06/2022
QXS1B76	R480231443	74550	03/06/2022
QXV5F23	R480133143	74550	02/02/2022
QYM1J89	R480231528	60503	03/06/2022
QZC5F78	R480231453	74550	03/06/2022
RBK7E85	R480133442	74550	02/02/2022
RBM6I79	R480232283	74630	08/06/2022
RBQ4I08	R480231673	74550	01/06/2022
RBR4D39	R480231803	74550	03/06/2022
RBW9H99	R480231833	74550	03/06/2022
RBX9C41	R480231857	60503	03/06/2022
RBX9C41	R480231566	74550	03/06/2022
RBX9C41	R480231469	74630	03/06/2022
RBX9C41	R480232314	74630	06/06/2022
RBX9C41	R480232161	74710	06/06/2022
RBX9C41	R480231963	74550	10/06/2022
RBX9C41	R480232048	74630	10/06/2022
RBX9C41	R480232365	74550	10/06/2022
RCB0I33	R480232309	74550	08/06/2022
RCB6I20	R480232279	74550	10/06/2022
RCB6I20	R480232271	74550	10/06/2022
RCC4C71	R480231495	60503	03/06/2022
RCE5H40	R480232367	74550	10/06/2022
RCG8E96	R480232280	74550	10/06/2022
RCJ3J94	R480231554	74550	03/06/2022
RCL2C73	R480231590	74550	03/06/2022
REG3H42	R480231696	74550	03/06/2022
REG8J97	R480133296	74550	02/02/2022
REH1E42	R480231691	74550	03/06/2022
REJ4C87	R480231562	74550	03/06/2022
REN0C89	R480231754	74550	03/06/2022
REP2H51	R480232368	74550	08/06/2022
RES3A70	R480232126	74550	08/06/2022
REU1D30	R480231802	74550	03/06/2022
REY3I97	R480231665	74630	04/06/2022

RFH9J91	R480231786	74550	04/06/2022
RFK9D84	R480133079	74550	02/02/2022
RFY9F41	R480133212	74550	02/02/2022
RMJ9E11	R480232322	74550	10/06/2022
RMM8D82	R480231788	74550	03/06/2022
RMQ2A91	R480231578	60503	04/06/2022
RNE0I16	R480231921	74550	10/06/2022
RN08H89	R480133419	74630	02/02/2022
RNNW081	R480232297	74630	08/06/2022
RNNW081	R480232045	60503	08/06/2022
RNNW3I28	R480231950	60503	09/06/2022
ROG9I67	R480232014	60503	08/06/2022
RS0A0F53	R480232231	74630	08/06/2022
RS0A0J78	R480231705	74550	03/06/2022
RS0A0J78	R480231726	74550	04/06/2022
RS0A1A34	R480232015	74550	10/06/2022
RS0A1A75	R480232335	74630	10/06/2022
RS0A2C87	R480231666	74550	04/06/2022
RS0A2C87	R480231567	74630	04/06/2022
RS0A2C87	R480231674	74550	04/06/2022
RS0A3H45	R480231759	74550	03/06/2022
RS0A3I18	R480232311	74550	10/06/2022
RS0A4A22	R480231389	74630	04/06/2022
RS0A4E77	R480232098	74550	09/06/2022
RS0A4F77	R480231586	74550	03/06/2022
RS0A5B56	R480231541	74550	01/06/2022
RS0A5I39	R480232251	74550	08/06/2022
RS0A6B43	R480232330	74550	08/06/2022
RS0A6F98	R480231826	74630	03/06/2022
RS0A6F98	R480232337	74550	10/06/2022
RS0A7A90	R480231753	74550	01/06/2022
RS0A7C42	R480231384	74550	02/06/2022
RS0A8G14	R480232138	74550	10/06/2022
RS0B0C23	R480231831	74550	03/06/2022
RS0B1H56	R480231682	74550	03/06/2022
RS0B2A54	R480232133	74550	10/06/2022
RS0B3D89	R480231780	74550	01/06/2022
RS0B4C79	R480231619	74550	01/06/2022
RS0B4E16	R480232026	60503	08/06/2022
RS0B4G46	R480231545	74550	04/06/2022
RS0B4I62	R480232254	60503	08/06/2022
RS0B4J52	R480231776	60503	01/06/2022
RS0B5I22	R480231524	74630	03/06/2022
RS0B5I22	R480231854	74550	03/06/2022
RS0B5I22	R480231746	74550	03/06/2022
RS0B5I22	R480231809	74630	03/06/2022
RS0B5I22	R480232379	74550	10/06/2022
RS0B6I04	R480231961	74550	08/06/2022
RS0B8A33	R480232084	74550	10/06/2022
RS0B8E84	R480232273	60503	08/06/2022
RS0B8I05	R480232070	74550	08/06/2022
RS0B8I77	R480232151	74550	08/06/2022
RS0B9F70	R480231758	74550	01/06/2022
RS0B9J66	R480231394	74550	04/06/2022
RSC0A80	R480232284	74630	10/06/2022
RSC0E18	R480231421	74550	03/06/2022
RSC1E67	R480231760	74550	04/06/2022
RSC5B50	R480231955	74550	08/06/2022
RSC6E63	R480231692	74550	03/06/2022
RSC8E75	R480231806	74550	04/06/2022
RSC9E12	R480232107	74550	10/06/2022
RSD0B75	R480231436	74550	03/06/2022
RSD0D84	R480231815	74550	03/06/2022
RSD0E99	R480232055	74550	08/06/2022
RSD1B11	R480232315	74550	08/06/2022
RSD2A35	R480231404	74550	02/06/2022
RSD4C81	R480231918	60503	08/06/2022
RSD4C81	R480232233	60503	08/06/2022
RSD4F91	R480231657	74550	03/06/2022
RSD7F22	R480231838	74550	03/06/2022
RSD9H50	R480231848	74550	03/06/2022
RSE1D15	R480231664	74550	01/06/2022
RSE1G24	R480231865	74630	04/06/2022
RSE1I00	R480231877	74550	03/06/2022
RSE2A09	R480231947	74550	10/06/2022
RSE3C95	R480232216	74550	10/06/2022
RSE5F00	R480231966	74550	08/06/2022
RSE6B90	R480232229	74550	10/06/2022
RSE7D95	R480231770	74550	03/06/2022
RSE9I03	R480232195	74550	08/06/2022
RSF0E20	R480232226	74550	10/06/2022
RSF0F50	R480231896	74550	03/06/2022
RSF3B21	R480231781	60503	03/06/2022
RSF3I09	R480232075	74550	07/06/2022
RSF4E90	R480231926	74630	07/06/2022
RTG4D58	R480232213	74550	08/06/2022
RTL6D73	R480133078	60503	02/02/2022
RTR2F88	R480231895	74550	03/06/2022
RTW3J06	R480232047	60503	09/06/2022
RTZ1A16	R480231484	74630	04/06/2022
RUF1H15	R480231843	74550	03/06/2022
RWM4D11	R480231588	60503	03/06/2022
RWZ7E62	R480231379	74550	02/06/2022

Total: 1019

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/GAB/SECRE Nº 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com Ato nº 618 – NM, de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000 de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º São designadas, titular e suplente, as servidoras abaixo nominadas para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inteligência do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I - Else Betânia Gomes da Rocha, matrícula nº 163411, titular;

II - Karmen Sandra Soares Martins de Souza, matrícula nº 413035953, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES
Secretário Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 084/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública FCP Nº 013/2022/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes, selecionadas para o 6º Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Ana Clara Freitas Costa Nome artístico: Artes Ana	Flor Copo de Leite	Pintura
	Simba o Rei Leão	Pintura
	Escudo da Casa Hogwarts de Harry Potter	Pintura
Lorie Valentine Coelho Topolski Nome artístico: Lorie Valentine	As Três Belas Flores	Desenho
Isacc Schneider de Lima Nome Artístico: Isacc Schneider	Aura	Aquarela

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Bruna de Souza Ferreira Nome artístico: Bruna	Ao Som do Pôr do Sol	Pintura
Ana Caroline Pereira de Araújo Nome artístico: Ana Araújo	Rainha do Tempo	Pintura
Hálefe dos Santos Oliveira Nome Artístico:Hálefe Splash	SHELBY	Pintura

Jhulha Sterffanny Da Silva Nome Artístico: Jhulha Sterffanny	Iara, a Rainha das Águas	Pintura
Glaucia Mellinda Pereira Soares Nome artístico: Glaucia Mellinda	O Crepúsculo Palmense	Giz pastel oleoso
Mariane Batista de Souza Nome Artístico: Mari Barbosa	A Dor de Sentir	Desenho
Catarina Nascimento Bezerra Nome Artístico: Nina Bezerra	Quarto Disperso	Pintura
	Quarto dos Tabuleiros	Pintura
	O Tempo Que Durar Aqui	Pintura
Leonardo Lucas Santos de Almeida Nome Artístico: Leo Almeida	O Esquisito	Desenho/Pintura
Maria Fernanda Salgado Nome artístico: Mary	Raiden Shogan	Arte Digital
	Beidou Fonart	Arte Digital
	Mona Magistus	Desenho
Vitor Santos Moniz de Aragão Faria Nome Artístico: Vitor Moniz	Pressure	Desenho

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Gabriela Alkmin de Souza Dias Nome Artístico: Gab Dias Jupiter Negro	Pensa Menos Vive Mais	Pintura
	A Mentira	Pintura
	Liberdade	Pintura
Sara Gomes de Almeida Nome Artístico: Leoa do Norte	O Olhar da Leitura	Ilustração Digital
Rayssa Carneiro Santos	Silêncio Por Dentro	Mista
	Silêncio Por Fora	Mista
	Saturada	Mista
Luiz Elizeu Santos Nome artístico: Luiz Elizeu	Deus (A)	Pintura
Ilda Branco Paiva	Ponte da Amizade	Pintura
Eliana Capovilla	Pôr do Sol	Pintura
	Chuva de Ouro	Pintura
Cynthia de Nazaré Vaz Salbê Nome Artístico: Cynthia Salbê	A Gueixa 1	Pintura
	A Gueixa 2	Pintura
	A Gueixa 3	Pintura
Ingrid Beatriz Maura Ramos Nome artístico: Beatriz Ramos	E Eu Olhei Para o Lado	Aquarela
	Encontros	Aquarela
	Vértice da Mente	Aquarela
Telmo Aquiles Lacerda Araújo Nome Artístico: Telmo Lacerda	Desmanches	Pintura
Adriano Machado Rocha Nome artístico: Adriano Stupakoff	Blue	Mista
Lia Abrão Bellak Dias	Finais de Semana	Aquarela
André Luiz Pinto dos Santos Nome Artístico: André Luiz	Constituição Diminuída - Antes	Pintura
	Constituição Diminuída - Durante	Pintura
	Constituição Diminuída - Depois	Pintura
Ana Caroline Lacerda Santos Nome artístico: Caroline Santos	Dia Feliz na Campina	Pintura

Art. 2º O 6º Salão Palmense de Novos Artistas acontecerá no período de 14 de outubro a 18 de novembro de 2022, com abertura da exposição no dia 14 de outubro de 2022, às 19h30min, na Galeria Municipal de Artes - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I

Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO Nº 980 - DSG. – D.O.M.P nº 3.048, de 23/08/2022

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 286, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Vanda Pereira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005,

em favor de Vanda Pereira da Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 134681, nomeada pelo Decreto nº 058/2000, de 31 de janeiro de 2000, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 17/02/2000, consta enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 18/10/2010. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível III e Classe "J".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$2.266,74 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06866P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 287,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Marinete Ribeiro de Souza Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.00412R1 e Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 023, de 09 de maio de 2016, publicada no DOMP Nº 1.504, de 16 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marinete Ribeiro de Souza Nascimento.

Art. 2º O Art. 2º da PORTARIA CONJUNTA Nº 023, de 09 de maio de 2016, publicada no DOMP Nº 1.504, de 16 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$5.630,45, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.00412R1" NR.

Art. 3º A revisão se deu pela concessão da Gratificação por Titularidade no percentual de 10%, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.00412R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 037/2022 DO PP 003/2022 – DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
GURUPI – TO (*)
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO

Certame: Pregão Presencial nº 003/2022

Ata de Registro de Preços: 037/2022

Validade da Ata: até o dia 15/06/2023

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2022051929

EMPRESA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI					CNPJ: 26.875.979/0001-35		
Item da Ata	Quant	Und.	Especificações	Valor Unitário R\$	Total R\$		
08 ARP Cód. 56375	10	diária	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES: Locação de Estrutura de Carreta contendo 08 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradilha com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 01 (Um) - Ar Condicionado dutado 24000 BTUS para as 08 cabines, 01 (Um) Froidário e 01 rampa de acessibilidade pra PNEM, sonorização ambiente nas 08 cabines, CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 980 litros e 02 toldos de enrolar nas laterais, medidas no Comprimento total de 6,80 mts, carroceria 5,50 mts, Largura da carroceria de 2,40 mts e altura interna de 2,0 mts. Sendo 2(duas) unidades.	6.500,00	65.000,00		
11 ARP Cód. 56740	05	diária	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES: Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradilha com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) - Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, sonorização ambiente nas 02 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais, medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. Sendo 1(uma) unidade.	5.500,00	27.500,00		
12 ARP Cód. 56741	05	diária	CARRETA SANITÁRIOS COM 04 CABINES: Locação de Estrutura de Carreta contendo 04 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradilha com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 01 (Um) - Ar Condicionado dutado 18.000 BTUS para as 04 cabines, sonorização ambiente nas 04 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 400 litros , CAIXA DETRITOS de 600 litros e 02 toldos de enrolar nas laterais, medidas no Comprimento total de 3,85 mts, carroceria, Largura da carroceria de 2,20 mts e altura interna de 2,0 mts. Sendo 01(uma) unidade.	5.700,00	28.500,00		
					TOTAL: R\$ 121.000,00		

Palmas -TO, 06 de setembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.062 do dia 15 de setembro de 2022, págs 19 e 20, com incorreção no original.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO
PE 048/2022 – DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP (*)
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 048/2022

Ata de Registro de Preços: 030/2022

Validade da Ata: até o dia 21/06/2023

Processo Administrativo: 2022020106

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2022053850

EMPRESA: REQUINTE BUFFET EIRELI-ME		CNPJ: 08.336.485/0001-09			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LANCHE INDIVIDUAL: Incluso 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro quente ou: + 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto ou: + 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (frito ou forno).	NIC	1.500 SVÇ	R\$ 20,00	30.000,00
02	ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET: Contendo no mínimo: 03 (três) opções de salada com folhas, verduras e legumes variados (evitar miomaneze); + 01 (uma) opção de salada tipo salpicão; + 03 (três) opções de preparações tendo como base de preparo: carne bovina, ave e peixe; + arroz branco com variações de preparo/ sabores; + 01 (um) tipo de massa podendo ser: espaguete, nhoque, rondelle, quiche e/ou penne; + purê de batata ou batata frita; + feijão ou quamição similar; + farofa; + 02 (dois) tipos de refrigerantes sendo 01 (um) diet; + 02 (dois) tipos de suco de frutas da época; + mínimo de 03 (três) tipos de sobremesa, sendo uma delas, salada de frutas ou frutas diversas.	NIC	250 SVÇ	R\$ 55,00	13.750,00
03	SERVIÇO DE COFFEE BREAK: Incluso: Bandeja de frios contendo queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa); + 04 (quatro) tipos de salgadinhos, sendo 02 (dois) tipos de salgadinhos fritos e 02 (dois) tipos de salgadinhos de forno com tamanho unitário padrão coquete; + 01 (um) mini sanduíche com pão de forma ou sírio; + 02 (dois) tipos de torta salgada; + 01 (um) tipo de salada de frutas; + 02 (dois) tipos de bolo caseiro, sendo um milho e o outro de baunilha; + 01 (um) tipo de torta doce; + 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01 (um) salgado; + pão de queijo com 02 (dois) tipos de pasta/patê; + água mineral sem gás; + 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados.	NIC	250 SVÇ	R\$ 26,00	6.500,00
TOTAL:				R\$ 50.250,00	

Palmas -TO, 06 de setembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.065 do dia 20 de setembro de 2022, pág. 24, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Tocantins, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a autorização ambiental para a atividade poda de árvores, com endereço na 104 norte, Conj. 04, lote 12 B, cidade/UF Palmas /TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602

